Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE (44) 3245-5588
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: compras.educamandagua@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **marcenaria**, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	22,00	16.896,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **artes visuais**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **dança**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	22,00	25.080,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Capoeira/Capoterapia**, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	22,00	53.280,00
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Breaking/Hip Hop**, para crianças e	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00

	adolescentes.				
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de **desenho** em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de **violão,** para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	10.560 horas	Hora/Aula	22,00	232.320,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	42.240 horas	Hora/Aula	22,00	929.280,00
11	COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
12	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
TOTAL					**R$ 1.388.376,00**

a) O presente contrato não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar todos os itens, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores desse processo licitatório, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Social – CRAS e CREAS e Departamento de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal.

Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Esse projeto fixa o atendimento de Apoio as instituições de Ensino da Rede Municipal no que se refere ao desenvolvimento de atividades de linha administrativa, psicológica e assistencial junto aos alunos e professores, bem como, junto a comunidades escolares (pai e alunos). Visando assim, o atendimento da determinação legal, onde que trata ao recreio interativo, além do atendimento ao Centro Especializado em Educação Especial instituído através da Lei Municipal nº 1.941 de 19/05/2016. Objetivo de proporcionar aos alunos momentos prazerosos, aproveitando o intervalo de forma humanizada através da integração social.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a perfeita execução dos serviços, o Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura.

- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá indicar um profissional que será responsável em auxiliar todos os oficineiros.
- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá informar a contratada os dias e os locais onde serão ministradas as oficinas com antecedência de 10 (dez).
-

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

b) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.

c) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FISCALIZAÇÃO

a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº.09180449956 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Etianne Kellen Marson**, portadora da CI/RG nº 47943914 e inscrita no CPF/MF nº 03600322907, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Senhora: **Tamara Pazin.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alí nea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE (44) 3245-5588
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: compras.educamandagua@gmail.com

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21 / 01 /2021.

Tamara C. de Oliveira

Tamara Cristina de Oliveira Pazin
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Aprovo, em 21/01/2021.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária do Departamento de Educação e Cultura.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE (44) 3245-5588
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: compras.educamandagua@gmail.com

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 28/01/2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

Concordamos e declaramos ciência, que foi DESIGNADO como fiscal o servidor (as) nome: Tamara Cristina de Oliveira Pazin, portador (a) do CPF 09180449956 e inscrito no RG n. 129254114, e servidor (a) como fiscal substituto nome: Etianne Kellen Marson Rocha, portador (a) do CPF 47943914 e inscrito (a) no RG n. 03600322907, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e/ou aquisição tendo como objeto empresa especializada em serviços de instrutores para oficinas do departamento social e educação e cultura, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR, nos termos do processo.

Data: 21/01/2021

Tamara C. de Oliveira

Assinatura do (a) Fiscal
Tamara Cristina de Oliveira Pazin

Assinatura do (a) Fiscal Substituto (a)
Etianne Kellen Marson Rocha

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 21 de janeiro de 2021

INFORMATIVO

Eu, Tamara Cristina de Oliveira Pazin, ocupante do cargo de Assessor Executivo, venho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados.

Sem mais,

Atenciosamente,

Tamara C. de Oliveira

Tamara Cristina de Oliveira Pazin
Assessor Executivo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-5588
compras.educamandagua@gmail.com

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

DADOS DA ADQUIRENTE:
SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Centro de Custo:58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão:8 - DEPARTAMENTO DE EDUCÃO E CULTURA
Unidade:2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Local da Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4°ANDAR
AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGO, PSICO EDUCACIONAL E INSTRUTORES PARA OFICINAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL, DA CULTURA E PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA:
Nome Fantasia: VILAS BÔAS PRODUÇÕES
Empresa: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ Nº: 09.194.360/0001-46 INSCR. ESTADUAL: ISENTO
END: AV. ARMELINDO TROMBINI Nº 3.320 – JARDIM ALBUQUERQUE
CEP: 87.309-097 – CAMPO MOURÃO – PARANÁ
TELEFONE: (44) 3016-2656
E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com

Condições de Pagamento: Na apresentação na Nota Fiscal
Prazo de Entrega: Imediato (Conforme Solicitação)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DADOS DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA FORNECEDORA PROPONENTE:
NOME: Márcio André Fadul Vilas Bôas
CIDADE: Campo Mourão/Paraná, 12 de janeiro de 2021.

Item	Quantidade	Und.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	1.140	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos. (45-02-3328)	R$ 22,00	R$ 25.080,00
2	1.440	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos. (45-02-3329)	R$ 22,00	R$ 31.680,00
3	720	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes. (45-02-3330)	R$ 22,00	R$ 15.840,00
4	768	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos. (45-02-3326)	R$ 22,00	R$ 16.896,00
5	720	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de	R$ 22,00	R$ 15.840,00

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46

			instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes. (45-02-3327)		
6	960	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes. (45-02-3331)	R$ 22,00	R$ 21.120,00
7	960	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes. (45-02-3332)	R$ 22,00	R$ 21.120,00
8	720	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes. (45-02-3334)	R$ 22,00	R$ 15.840,00
9	10.560	HRS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL. (25-24-9244)	R$ 22,00	R$ 232.320,00
10	42.240	HRS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL (25-24-9245)	R$ 22,00	R$ 929.280,00
11	1.440	H/A	COREÓGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA (25-24-9246)	R$ 22,00	R$ 31.680,00
12	1.440	H/A	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA (25-24-9247)	R$ 22,00	R$ 31.680,00
TOTAL					**R$ 1.388.376,00**

Marca dos Produtos/Serviços: VBP.

Atenciosamente

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Produções
CNPJ 09.194.360/0001-46
Fone: (44) 9947-6690

Item	Qtd	Unid.	Especificação	V. unit.	V. Total
01	1.140	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em dança para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	R$ 28,00	R$ 31.920,00
02	1440	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em Capoeira/Capoterapia para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	R$ 50,00	R$ 72.000,00
03	720	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em Breaking/Hip hop para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	R$ 30,00	R$ 21.600,00
04	768	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em dança para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	R$ 45,00	R$ 34.560,00
05	720	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em artes visuais para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	R$ 40,00	R$ 28.800,00
06	960	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em desenho em papel para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	R$ 40,00	R$ 38.400,00
07	960	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em grafitagem para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	R$ 60,00	R$ 57.600,00
08	720	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em violão para crianças, adolescentes.	R$ 50,00	R$ 36.000,00
09	10560	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de profissional para psicopedagogo para rede de ensino municipal	R$ 55,00	R$ 580.800,00
10	42240	h/a	Contratação de empresa para fornecimento de profissional para apoio psico educacional	R$ 55,00	R$ 2.323.200,00

11	1440	h/a	Coreagrafo para aulas de fanfarra, com experiencia comprovada na área	R$ 60,00	R$ 86.400,00
12	1440	h/a	Maestro de fanfarra, com experiencia na area	R$ 80,00	R$ 115.200,00

Maringá, 14 de Janeiro de 2021
Validade da Proposta: 180 dias

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA
Endereço: Avenida Horácio Raccanello Filho, 6.326 – Sala 09 - Maringá
CEP: 87020-035
Telefone: (44) 3023 8811 / (44) 3023 8813
CNPJ: 12.353.106/0001-58

DEFENTI & RIBEIRO
CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME
CNPJ - 12.353.106/0001-58

SAULO RIBEIRO
R.G.: 13.076.954-3 / C.P.F.: 052.344.069-38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 64/2020
Data: 16/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão:	8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante:	SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR **Identificação:**
Destinação: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGO, PSICO EDUCACIONAL E INSTRUTORES PARA OFICINAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL, DA CULTURA E PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
Endereço: CAMPO MOURÃO - PR
Telefone/Fax: 44-3523-4995
Banco / Agência: XX / XX
Conta Corrente: XX
CNPJ: 08.495.292/0001-92

Condições de Pagamento: A COMBINAR
Prazo de Entrega: A COMBINAR **Validade da Proposta:** 60 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1140	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança para crianças, adolescentes, adultos e idosos. (45-02-3328)	BHR	45,00	51.300,00
2	1440	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em Capoeira/Capoeiterapia, para crianças, adolescentes e adultos. (45-02-3329)	BHR	109,00	156.960,00
3	720	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop para crianças e adolescentes. (45-02-3330)	BHR	59,00	42.480,00
4	768	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Marcenaria para jovens e adultos. (45-02-3326)	BHR	75,00	57.600,00
5	720	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Artes Visuais para crianças e adolescentes. (45-02-3327)	BHR	65,00	46.800,00

Mandaguaçu, 16 de Dezembro de 2020.

08.495.292/0001-92
B.H.R. TEIXEIRA BERBET
FONE: (44) 3523-4995
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 64/2020
Data: 16/12/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	960	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes. (45-C2-3331)	BHR	45,00	43.200,00
7	960	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes. (45-C2-3332)	BHR	75,00	72.000,00
8	720	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teóricas de violão, para crianças e adolescentes. (45-C2-3334)	BHR	55,00	39.600,00
9	1056	H/A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL. (25-24-9244)	X	X	X
10	4224	H/A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL (25-24-9245)	X	X	X
11	144	H/A	COREÓGRAFO PARA AULAS DE BAILARINA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. (25-24-9246)	BHR	89,00	128.160,00
12	144	H/A	MESTRO DE BAILARINA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. (25-24-9247)	BHR	109,00	156.960,00
					Total Geral:	

08.495.292/0001-92
B.H.R. TEIXEIRA BERBET
FONE: (44) 3523-4995
CAMPO MOURÃO - PARANÁ
18/01/2021

Mandaguaçu, 16 de Dezembro de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Silvana Christina Vieira Cadamuro	**Para:** Pedro Costa Junior
Departamento de Educação	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados,** para atender às necessidades do Departamento de Educação, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 21 de janeiro de 2021.

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Diretora do Departamento

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 160 – Vila Bernadino Bogo –CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5588

educacao@mandaguacu.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Silvana Christina Vieira Cadamuro	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento de Educação	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação para **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados**, para atender às necessidades do Departamento de Educação e cultura e social, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 21 de janeiro de 2021.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Diretora do Departamento

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
465	3.3.90.39	0.001			
369	3.3.90.39	0.107			
392	3.3.90.39	0.104			
393	3.3.90.39	0.103			
777	3.3.90.39	3.941			
781	3.3.90.39	3.711			
784	3.3.90.39	3.712			
786	3.3.90.39	0.719			

Mandaguaçu-PR, 25/01/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 141C-EB7B-6381-E12E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 141C-EB7B-6381-E12E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 25/01/2021 09:31:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/141C-EB7B-6381-E12E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
(Processo Administrativo n° 21/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 17/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 04/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 04/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos serviços.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos serviços objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações dos serviços contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).
a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações dos serviços contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3 Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto/serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto/serviços licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto/serviços contratados;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

17.1 – A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de

Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

17.2.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

b) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.

c) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição dos serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta)**

dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

19.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por

cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 29 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2021

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **marcenaria**, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	22,00	16.896,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **artes visuais**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **dança**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	22,00	25.080,00

04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Capoeira/Capoterapia**, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	22,00	53.280,00
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Breaking/Hip Hop**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de **desenho** em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de **violão**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	2.640 horas	Hora/Aula	22,00	58.080,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO	10.560 horas	Hora/Aula	22,00	232.320,00

	EDUCACIONAL				
11	COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
12	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	7.920 horas	Hora/Aula	22,00	174.240,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	31.680 horas	Hora/Aula	22,00	696.960,00
TOTAL					**R$ 1.388.376,00**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Social – CRAS e CREAS e Departamento de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal.

Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Esse projeto fixa o atendimento de Apoio as instituições de Ensino da Rede Municipal no que se refere ao desenvolvimento de atividades de linha administrativa, psicológica e assistencial junto aos alunos e professores, bem como, junto a comunidades escolares (pai e alunos). Visando assim, o atendimento da determinação legal, onde que trata ao recreio interativo, além do atendimento ao Centro Especializado em Educação Especial instituído através da Lei Municipal nº 1.941 de 19/05/2016. Objetivo de proporcionar aos alunos momentos prazerosos, aproveitando o intervalo de forma humanizada através da integração social.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a perfeita execução dos serviços, o Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura.

- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá indicar um profissional que será responsável em auxiliar todos os oficineiros.
- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá informar a contratada os dias e os locais onde serão ministradas as oficinas com antecedência de 10 (dez) dias.
-

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

d) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

e) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.

f) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FISCALIZAÇÃO

a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº.09180449956 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Etianne Kellen Marson**, portadora da CI/RG nº 47943914 e inscrita no CPF/MF nº 03600322907, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Senhora: **Tamara Pazin.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alí nea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21 / 01 /2021.

Aprovo, em / /2021.

Tamara Cristina de Oliveira Pazin
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária do Departamento de Educação e Cultura.

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
20/2021
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **marcenaria**, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	22,00	16.896,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **artes visuais**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **dança**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	22,00	25.080,00
04	Contratação de empresa	1440	Hora/Aula	22,00	53.280,00

	para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Capoeira/Capoterapia**, para crianças, adolescentes e adultos.	horas			
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Breaking/Hip Hop**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de **desenho** em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de **violão**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	2.640 horas	Hora/Aula	22,00	58.080,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	10.560 horas	Hora/Aula	22,00	232.320,00

11	COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
12	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	7.920 horas	Hora/Aula	22,00	174.240,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	31.680 horas	Hora/Aula	22,00	696.960,00
TOTAL					**R$ 1.388.376,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **20/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 20/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 20/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo do fornecimento dos serviços adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1.a) A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

4.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A)A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
B)Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
C)O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.
5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos SERVIÇOS constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.
5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de fornecimento de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designada a servidora – **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº.09180449956 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Etianne Kellen Marson**, portadora da CI/RG nº 47943914 e inscrita no CPF/MF nº 03600322907, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do fornecimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze)

dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 21/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.388.376,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 04/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de fevereiro de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL – PR
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33
"As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança"

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal nº 004/2000 de 09 de Junho de 2000 e Lei Municipal nº 201/2015 de 24 de Abril de 2015 e,

CONSIDERANDO a reunião deliberativa realizada no dia 15 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir do dia 17 DE FEVEREIRO DE 2021, o expediente junto a Sede do Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, seja retomado no período das 08:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: Fica obrigatória a presença mínima de 3 (três) Conselheiros junto a sede do Conselho Tutelar, de forma a garantir o atendimento à rede de proteção, bem como, a população em geral.

Art. 2º. Os Conselheiros deverão observar as recomendações dispostas nos Decretos Municipais e pela Organização Mundial da Saúde, com relação à contaminação pelo COVID-19.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Douglas Augusto Sitoni
- Presidente do CMDCA -

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 176 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2021 – (RP)
PROCESSO Nº. 21/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social (conforme descrito no edital e anexos);
Valor Máximo: R$ 1.388.376,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 04/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de fevereiro de 2021
Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Basílio Antonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 002/2021, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado: FRANCISCO CORREIA LIMA FOTOS
CNPJ: 42.290.826/0001-05
Objeto: Contratação de empresa para 1) prestação de serviços de filmagem e edição das sessões da Câmara Municipal; 2) Confecção de 10 quadros para a galeria de Vereadores – Gestão 2021-2024; 3) Aquisição de 09 placas de mesa em aço inox com brasão; 4) Aquisição de 01 quadro com chapa em inox e moldura em alumínio para a galeria dos Presidentes.
Valor: R$ 16.112,00 (Dezesseis mil, cento e doze reais)
01.001.01.031.0001.2.001 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PR, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: FRANCISCO CORREIA LIMA FOTOS, CNPJ: 42.290.826/0001-05
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças.
Objeto: Contratação de empresa para: 1) prestação de serviços de filmagem e edição das sessões da Câmara Municipal; 2) Confecção de 10 quadros para a galeria de Vereadores – Gestão 2021-2024; 3) Aquisição de 09 placas de mesa em aço inox com brasão; 4) Aquisição de 01 quadro com chapa em inox e moldura em alumínio para a galeria dos Presidentes.
Valor: R$ 16.112,00 (Dezesseis mil, cento e doze reais)
VENCIMENTO: 31/12/2021
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2.001 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças, Pr, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 31/2020 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 02/2020.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: P BELEZE
OBJETO: Contratação de empresa para recauchutagem de pneus de veículos desta municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2021 A 18/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/02/2021

Edna de Lourdes Carpini Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 32/2020 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 02/2020.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para recauchutagem de pneus de veículos desta municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2021 A 18/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/02/2021

Edna de Lourdes Carpini Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 33/2020 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 02/2020.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para recauchutagem de pneus de veículos desta municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2021 A 18/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/02/2021

Edna de Lourdes Carpini Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 34/2020 – MF.
REF.: Pregão Presencial nº. 02/2020.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: FG REFORMA RECICLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para recauchutagem de pneus de veículos desta municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2021 A 18/02/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/02/2021

Edna de Lourdes Carpini Costa
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro, CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO A PESSOA IDOSA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 979/2017e por meio da deliberação da plenária levada a efeito nos 10/02/2021 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Incentivo à pessoa Idosa, referente ao segundo semestre de 2019 (julho à dezembro de 2019).

Art. 2º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Incentivo à pessoa Idosa, referente ao primeiro semestre de 2020 (janeiro à junho de 2020).

Art. 3º Aprovar a justificativa para o saldo superior a 20% em conta. Saldo de R$ 30.595,58 em 30/12/2019. E saldo de R$ 30.745,19 em 30/06/2020. Nos dois períodos não houve processo de licitação ou dispensa para a contratação de empresa para executar os serviços planejados. O recurso foi utilizado somente no segundo semestre de 2020. Portanto, na próxima prestação de contas será apresentado as despesas realizadas com o recurso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 10 de fevereiro de 2021

Elvio Ormezino da Silva
Presidente do CMDI

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 500 - Telefax: 44 - 3465-1200
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 001/21
CRUZEIRO DO SUL, 03 de fevereiro de 2020.

À LOTEADORA E INCORPORADORA

ANTONIO SCRENIN – ADMINISTRADOR

O setor de Engenharia do Município de Cruzeiro do Sul, através de seu Engenheiro Felipe Siqueira Medeiros, CREA-SP, procedeu à vistoria e análise técnica do terreno situado neste Município, de propriedade dessa Empresa, constatou diversas irregularidades onde se pretende a execução de um Loteamento denominado "ECO PARK", sendo que algumas serviços já estão sendo executados, primeiramente, sem a devida autorização (Licença/Alvará).

Também, foram constatadas outras ilegalidades/irregularidades, como sofrito de péssimo estado; poço de visita com sujeira e céu aberto; água acumulada em processo erosivo com decorrência de abertura de viar, dentre outras, tudo em conformidade com Relatório datado de 11 de janeiro de 2020.

Referido relatório solicita à Administração o Embargo/e/ou, Interdição da obra, com base no Art. 37 da Lei Complementar 40/2009, além da legislação municipal...

Também, Vossa Senhoria já foi notificado verbalmente e via Internet para sanar as irregularidades, mas, tal não foi atendida...

ASSIM, FICA NOTIFICADA ESSA CONCEITUADA EMPRESA, PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, COMPAREÇA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO E APRESENTE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CASO NÃO ATENDA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, O MUNICÍPIO DARÁ INICIO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE O CASO REQUER.

ATENCIOSAMENTE,

Marcelo César Scrignoli
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 176 – FAX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 1864/2021
Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Projeto/Atividade	Código Aplicação	Descrição	Fonte	Valor
04.122.0001.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.00	40.000,00
10.301.0001.2.019 Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00	Material de Consumo	0.1.00	21.000,00
				61.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

Fonte	Descrição	Valor
0.1.00	Saldo de Outras Fontes de Serviços Públicos – Livres	61.000,00
		61.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 08 de fevereiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 318 - CEP 15.830-000

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Dispensa à licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93, em favor da empresa FRANCISCO CORREIA LIMA FOTOS – ME, CNPJ Nº 42.290.826/0001-05, para FOMECIMENTO DE POSTERS COM MOLDURA EM MADEIRA, QUADRO GERAL DOS VEREADORES EM AÇO ESCOVADO, E PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL no valor total R$ 4.682,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa.

SANTO INÁCIO – PR 03 DE FEVEREIRO DE 2021

TEREZINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SENHORA TEREZINHA CARVALHO DA MOTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, NO VALOR TOTAL DE R$ 4.682,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM FAVOR DA EMPRESA FRANCISCO CORREIA LIMA FOTOS – ME, CNPJ Nº 42.290.826/0001-05, PARA FORNECIMENTO DE POSTERS COM MOLDURA EM MADEIRA, QUADRO GERAL DOS VEREADORES EM AÇO ESCOVADO, E PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTOS NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93, POR SER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

SANTO INÁCIO – PR 03 DE FEVEREIRO DE 2021

TEREZINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – CNPJ Nº 01.454.725/0001-46
CONTRATADA: FRANCISCO CORREIA LIMA FOTOS – ME – CNPJ Nº 42.290.826/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTERS COM MOLDURA EM MADEIRA, QUADRO GERAL DOS VEREADORES EM AÇO ESCOVADO, E PLACAS DE MESA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 4.682,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021
FORO: COMARCA DE COLORADO – PARANÁ
SANTO INÁCIO – PR 03 DE FEVEREIRO DE 2021

TEREZINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Basílio Antonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 003/2021, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado: VINICIUS BRITES SUTTI ME
CNPJ: 15.070.195/0001-08
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos: 1) Manutenção e suporte para Website da Câmara Municipal; 2) Implantação e migração dos dados do site atual.
Valor: R$ 3.300,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
01.001.01.031.0001.2.001 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PR, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: VINICIUS BRITES SUTTI ME, CNPJ: 15.070.195/0001-08
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos: 1) Manutenção e suporte para Website da Câmara Municipal; 2) Implantação e migração dos dados do site atual
Valor: R$ 3.300,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
VENCIMENTO: 15/02/2022
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2.001 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças, Pr, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto Ei
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Iguaçu
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Lider
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Loja Mix Variedades
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Pedicaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Video
Farmácia Farmadin
Unifior
Mercado Mineiro
Distrito do Florópolis
Venda do José Batolino

JORNAL REGIONAL
BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), Sl. 1
Telefone: 9 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@regionalliberal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3523-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donaza
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,
Maria Gomes
Colaboradores:
Aleidis Odair Pola - Colorado
Antonio Vitorrial - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal e Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não representam a opinião do veículo que decide se devem ser respeitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 768 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	.../...	22,00
PARTICIPANTE 062	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 068	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 056	Propria	22,00
PARTICIPANTE 085	serviço	22,00
PARTICIPANTE 055	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 081	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 060	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 076	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 078	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 021	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 001	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 089	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 029	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 040	Própria / Próprio	22,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 720 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	própria / própria	20,00
PARTICIPANTE 068	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 080	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 019	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 003	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 009	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 041	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 018	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 025	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 098	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 007	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 089	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 074	Propria	22,00
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 022	serviço	22,00
PARTICIPANTE 013	... / ...	22,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1.140 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	própria / própria	20,00
PARTICIPANTE 037	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 001	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 078	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 003	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 083	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 073	Propria	22,00
PARTICIPANTE 044	serviço	22,00
PARTICIPANTE 084	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 090	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 093	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 081	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 075	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 052	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 063	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 031	Própria / Próprio	22,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1.440 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 042	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 016	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 039	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 028	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 007	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 096	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 071	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 044	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 010	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 043	Propria	22,00
PARTICIPANTE 004	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 033	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 041	serviço	22,00
PARTICIPANTE 018	... / ...	22,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 720 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 040	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 024	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 005	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 065	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 048	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 046	Propria	22,00
PARTICIPANTE 066	serviço	22,00
PARTICIPANTE 087	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 025	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 003	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 072	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 017	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 092	Própria / Próprio	22,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 960 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	própria / própria	21,00
PARTICIPANTE 078	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 071	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 006	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 026	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 087	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 031	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 069	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 050	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 030	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 086	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 084	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 035	Propria	22,00
PARTICIPANTE 077	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 054	serviço	22,00
PARTICIPANTE 011	... / ...	22,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 960 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 032	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 018	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 033	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 010	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 014	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 038	Propria	22,00
PARTICIPANTE 044	serviço	22,00
PARTICIPANTE 063	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 017	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 047	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 089	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 064	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 043	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 021	Própria / Próprio	22,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 720 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	própria / própria	21,00
PARTICIPANTE 082	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 001	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 096	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 076	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 013	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 094	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 064	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 018	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 054	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 010	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 008	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 062	Propria	22,00
PARTICIPANTE 036	serviço	22,00
PARTICIPANTE 088	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 053	Própria / Próprio	22,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 2.640 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	própria / própria	20,00
PARTICIPANTE 050	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 054	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 042	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 034	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 076	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 020	Propria	22,00
PARTICIPANTE 035	.... / ...	22,00
PARTICIPANTE 043	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 018	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 071	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 056	serviço	22,00
PARTICIPANTE 037	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 093	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 097	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 098	Própria / Próprio	22,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 10.560 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	própria / própria	18,00
PARTICIPANTE 046	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 059	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 052	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 016	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 057	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 048	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 017	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 076	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 077	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 002	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 095	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 081	Propria	22,00
PARTICIPANTE 009	serviço	22,00
PARTICIPANTE 085	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 099	Própria / Próprio	22,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 1.440 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 017	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 054	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 034	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 055	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 035	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 061	Propria	22,00
PARTICIPANTE 022	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 083	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 048	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 051	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 066	serviço	22,00
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 021	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 068	SV / SV	22,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 1.440 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 035	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 058	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 086	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 085	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 048	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 076	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 068	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 090	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 023	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 072	Propria	22,00
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 047	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 026	serviço	22,00
PARTICIPANTE 017	Própria / Próprio	22,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 7.920 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	própria / própria	20,00
PARTICIPANTE 088	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 002	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 085	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 072	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 057	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 027	Propria	22,00
PARTICIPANTE 071	... / ...	22,00
PARTICIPANTE 005	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 062	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 090	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 042	serviço	22,00
PARTICIPANTE 099	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 073	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 019	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 037	SV / SV	22,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 31.680 Unidade: H/A Val. Ref.: 22,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	própria / própria	18,00
PARTICIPANTE 028	nao se aplica / nao se aplica	22,00
PARTICIPANTE 063	Própria / Própria	22,00
PARTICIPANTE 012	SV / SV	22,00
PARTICIPANTE 098	LOG / LOG	22,00
PARTICIPANTE 069	IP CURSOS	22,00
PARTICIPANTE 075	SERVIÇOS / SERVIÇOS	22,00
PARTICIPANTE 049	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 042	top master / top master	21,50
PARTICIPANTE 033	propria / propria	22,00
PARTICIPANTE 038	Brasil / Brasil	35,00
PARTICIPANTE 019	Própria / Próprio	22,00
PARTICIPANTE 046	Propria	22,00
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA	21,80
PARTICIPANTE 031	serviço	22,00
PARTICIPANTE 027	... / ...	22,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.353.106/0001-58 MATRIZ		29/07/2010

NOME EMPRESARIAL
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARETO CENTRO EDUCACIONAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO	6326	SALA 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-035	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PARETOEDU.COM	(44) 3023-8811

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **14:30:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.353.106/0001-58 MATRIZ		29/07/2010

NOME EMPRESARIAL
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO	6326	SALA 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-035	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PARETOEDU.COM	(44) 3023-8811

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **14:30:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
12.353.106/0001-58
NOME EMPRESARIAL:
DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
KLEBER DEFENTI BERNARDINO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SAULO RIBEIRO
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/02/2021** às **14:31** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2021 a 26/01/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**20/2021**					
1	46-01-2677	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor par	H/A	768,000	22,0000	16.896,00
2	46-01-2678	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor pa	H/A	720,000	22,0000	15.840,00
3	46-01-2679	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor p	H/A	1.140,000	22,0000	25.080,00
4	46-01-2680	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor	H/A	1.440,000	22,0000	31.680,00
5	46-01-2681	-Contratação de empresa para o fornecimento de instruto	H/A	720,000	22,0000	15.840,00
6	46-01-2682	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrut	H/A	960,000	22,0000	21.120,00
7	46-01-2683	.Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor par	H/A	960,000	22,0000	21.120,00
8	46-01-2684	.Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor pa	H/A	720,000	22,0000	15.840,00
9	46-01-2685	.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PA	H/A	10.560,000	22,0000	232.320,00
10	46-01-2686	.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL	H/A	42.240,000	22,0000	929.280,00
11	46-01-2687	.COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVA	H/A	1.440,000	22,0000	31.680,00
12	46-01-2688	.MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	H/A	1.440,000	22,0000	31.680,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**1.388.376,00**
				TOTAL ----------->		**1.388.376,00**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
(Processo Administrativo n° 21/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 19/01/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 05/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 05/02/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos serviços.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos serviços objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações dos serviços contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR LOTE***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos

dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo

acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal

condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações dos serviços contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3 Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto/serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto/serviços licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto/serviços contratados;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

17.1 – A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de

Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

17.2.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

b) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.

c) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição dos serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta)**

dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

19.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por

cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 29 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2021

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **marcenaria**, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	22,00	16.896,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **artes visuais**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **dança**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	22,00	25.080,00

04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Capoeira/Capoterapia**, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	22,00	53.280,00
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Breaking/Hip Hop**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de **desenho** em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de **violão**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	10.560 horas	Hora/Aula	22,00	232.320,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO	42.240 horas	Hora/Aula	22,00	929.280,00

	EDUCACIONAL				
11	COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
12	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
TOTAL					**R$ 1.388.376,00**

Havendo aquisição de novos veículos enquanto estiver em vigor a licitação, o vencedor se responsabilizará pelos serviços dos mesmos, ainda que não listados no anexo único desse termo.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Social – CRAS e CREAS e Departamento de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal.

Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Esse projeto fixa o atendimento de Apoio as instituições de Ensino da Rede Municipal no que se refere ao desenvolvimento de atividades de linha administrativa, psicológica e assistencial junto aos alunos e professores, bem como, junto a comunidades escolares (pai e alunos). Visando assim, o atendimento da determinação legal, onde que trata ao recreio interativo, além do atendimento ao Centro Especializado em Educação Especial instituído através da Lei Municipal nº 1.941 de 19/05/2016. Objetivo de proporcionar aos alunos momentos prazerosos, aproveitando o intervalo de forma humanizada através da integração social.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.
- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.
- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a perfeita execução dos serviços, o Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura.

- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá indicar um profissional que será responsável em auxiliar todos os oficineiros.
- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá informar a contratada os dias e os locais onde serão ministradas as oficinas com antecedência de 10 (dez) dias.
-

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

d) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

e) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.

f) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FISCALIZAÇÃO

a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade

responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº.09180449956 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Etianne Kellen Marson**, portadora da CI/RG nº 47943914 e inscrita no CPF/MF nº 03600322907, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Senhora: **Tamara Pazin.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alí nea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 21 / 01 /2021.

Aprovo, em / /2021.

Tamara Cristina de Oliveira Pazin
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária do Departamento de Educação e Cultura.

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
05/2021
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **marcenaria**, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	22,00	16.896,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **artes visuais**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **dança**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	22,00	25.080,00
04	Contratação de empresa	1440 horas	Hora/Aula	22,00	53.280,00

	para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Capoeira/Capoterapia**, para crianças, adolescentes e adultos.				
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Breaking/Hip Hop**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de **desenho** em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de **violão**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	10.560 horas	Hora/Aula	22,00	232.320,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	42.240 horas	Hora/Aula	22,00	929.280,00

11	COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
12	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
TOTAL					**R$ 1.388.376,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **05/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 05/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 05/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____,** inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo do fornecimento dos serviços adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1.a) A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

4.2. **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**

A)A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
B)Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
C)O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.
5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos SERVIÇOS constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.
5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de fornecimento de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fica designada a servidora – **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº.09180449956 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Etianne Kellen Marson**, portadora da CI/RG nº 47943914 e inscrita no CPF/MF nº 03600322907, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do fornecimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze)

dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – **CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 05/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 600/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.388.376,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 05/02/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 05/02/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 29 de janeiro de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2021 a 12/02/2021)

Processo Adm./ Ano: 20/2021

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	46-01-2677	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor par	H/A	768,000	22,0000	16.896,00
2	46-01-2678	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor pa	H/A	720,000	22,0000	15.840,00
3	46-01-2679	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor p	H/A	1.140,000	22,0000	25.080,00
4	46-01-2680	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor	H/A	1.440,000	22,0000	31.680,00
5	46-01-2681	-Contratação de empresa para o fornecimento de instruto	H/A	720,000	22,0000	15.840,00
6	46-01-2682	-Contratação de empresa para o fornecimento de instrut	H/A	960,000	22,0000	21.120,00
7	46-01-2683	.Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor par	H/A	960,000	22,0000	21.120,00
8	46-01-2684	.Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor pa	H/A	720,000	22,0000	15.840,00
9	46-01-2685	.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PA	H/A	2.640,000	22,0000	58.080,00
10	46-01-2686	.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL	H/A	10.560,000	22,0000	232.320,00
11	46-01-2687	.COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVA	H/A	1.440,000	22,0000	31.680,00
12	46-01-2688	.MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	H/A	1.440,000	22,0000	31.680,00
13	46-01-2869	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA F	H/A	7.920,000	22,0000	174.240,00
14	46-01-2870	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	H/A	31.680,000	22,0000	696.960,00

TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------> 1.388.376,00

TOTAL ----------> 1.388.376,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE (44) 3245-5588
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: compras.educamandagua@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **marcenaria**, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	22,00	16.896,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **artes visuais**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **dança**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	22,00	25.080,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Capoeira/Capoterapia**, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	22,00	53.280,00

05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **Breaking/Hip Hop**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de **desenho** em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de **violão**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	2.640 horas	Hora/Aula	22,00	58.080,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	10.560 horas	Hora/Aula	22,00	232.320,00
11	COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
12	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00

	COMPROVADA NA AREA				
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	7.920 horas	Hora/Aula	22,00	174.240,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	31.680 horas	Hora/Aula	22,00	696.960,00
TOTAL					**R$ 1.388.376,00**

a) O presente contrato não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar todos os itens, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores desse processo licitatório, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Social – CRAS e CREAS e Departamento de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal.

Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Esse projeto fixa o atendimento de Apoio as instituições de Ensino da Rede Municipal no que se refere ao desenvolvimento de atividades de linha administrativa, psicológica e assistencial junto aos alunos e professores, bem como, junto a comunidades escolares (pai e alunos). Visando assim, o atendimento da determinação legal, onde que trata ao recreio interativo, além do atendimento ao Centro Especializado em Educação Especial instituído através da Lei Municipal nº 1.941 de 19/05/2016. Objetivo de proporcionar aos alunos momentos prazerosos, aproveitando o intervalo de forma humanizada através da integração social.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.
- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.
- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a perfeita execução dos serviços, o Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura.

- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá indicar um profissional que será responsável em auxiliar todos os oficineiros.
- O departamento de Assistência Social e Educação e Cultura deverá informar a contratada os dias e os locais onde serão ministradas as oficinas com antecedência de 10 (dez) dias.
-

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

b) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.

c) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FISCALIZAÇÃO

a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº.09180449956 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Etianne Kellen Marson**, portadora da CI/RG nº 47943914 e inscrita no CPF/MF nº 03600322907, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Senhora: **Tamara Pazin.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alí nea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.496.430/0001-16 MATRIZ		19/11/2014

NOME EMPRESARIAL
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	281	APT: 1001;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-000	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
D.PESSOAL@ESCRITORIOGLOBO.COM.BR	(44) 3523-6464/ (44) 3523-9863

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

OK

Emitido no dia **13/01/2021** às **11:21:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.496.430/0001-16 MATRIZ		19/11/2014

NOME EMPRESARIAL
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	281	APT: 1001;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-000	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
D.PESSOAL@ESCRITORIOGLOBO.COM.BR	(44) 3523-6464/ (44) 3523-9863

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **11:21:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.496.430/0001-16 MATRIZ		19/11/2014

NOME EMPRESARIAL
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	281	APT: 1001;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-000	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
D.PESSOAL@ESCRITORIOGLOBO.COM.BR	(44) 3523-6464/ (44) 3523-9863

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **11:21:16** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Álvará
18289	42/2015
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
6275192 - MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA	281	APTO 1001

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.301-000	CENTRO	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
21.496.430/0001-16		06/03/2015

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

006.015.010	(CNAE 8592903) - ENSINO DE MUSICA
006.015.013	(CNAE 8592901) - ENSINO DE DANCA
006.015.019	CURSOS E TREINAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA
006.030.043	ESPETACULOS TEATRAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ORGANIZACAO CONTABIL GLOBO S/C LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
"PONTO DE REFERÊNCIA"

CLAUDETE STANISZEWSKI
AUDITOR DE TRIBUTOS
MATRÍCULA 1057537
CRA - PR 22845

CAMPO MOURÃO/PR, 07/01/2021

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer
alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 023618860-62

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 21.496.430/0001-16**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 02/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2021 11:39:55)

Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
18289		06/03/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA	281	APTO 1001

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.301-000	CENTRO	Campo Mourão	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
CURSOS E TREINAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA

CPF / CNPJ	RG / IINSCRIÇÃO ESTADUAL
21.496.430/0001-16	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ORGANIZACAO CONTABIL GLOBO S/C LTDA

Emitido em: 07/01/2021 09:12:35

Validade de 12 meses

MAKRO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **20/2021**, que a empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, Isenta de inscrição estadual, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, é Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105732575
NIRE (Sede) 41207982345	**CNPJ** 21.496.430/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 19/11/2014	**Início de Atividade** 17/10/2014

Endereço Completo
Avenida CAPITAO INDIO BANDEIRA, Nº 281, 1001;, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87301-000

Objeto Social
CURSOS LIVRES CURSO DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTES CURSOS PREPARATORIO PARA CONCURSOS CURSOS E APERFEICOAMENTO JURIDICO CURSOS, TREINAMENTOS, AUDITORIAS E CONSULTORIAS NAS AMBIENTAL, SAUDE, COMERCIAL, INDUSTRIAL, EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS ENSINOS ARTESANATO, ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, DANCA, ESCULTURAS, ESPORTES, IDIOMAS, INFORMATICA, MUSICA E PINTURAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO FORMACAO PROFISSIONAL PARA JOVENS FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL TREINAMENTO GERENCIAL, PROFISSIONAL E DE EDUCACAO CONTINUADA PALESTRAS SEMINARIOS E WORKSHOPS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCATIVOS, SOCIOEDUCATIVOS E SOCIOAMBIENTAIS ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTOS JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS EXECUCAO DE ACOES DE QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL, PUBLICAS E/OU PRIVADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LAUDOS NAS AREAS DA EDUCACAO, MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS PUBLICOS E PRIVADOS COORDENACAO E ARBITRAGEM DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ESPETACULOS DE DANCA, DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, MUSICAL E TEATRAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA ATIVIDADES DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO ATIVIDADES DE ORGANIZACAO DE EVENTOS ANALISES TECNICAS DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL ELABORACAO DE PESQUISAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIELA BELOTI	270.966.158-65	R$ 99.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TEREZINHA OLINDA BELOTI	960.091.878-34	R$ 1.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GABRIELA BELOTI	270.966.158-65	

Último Arquivamento			
Data 28/08/2020	**Número** 20204308917	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2021, às 13:44:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NFRXGDW6.**

PRC2105732575

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**Protocolo:** PRC2105732575
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 21.496.430/0001-16

NIRE Nº 41207982345

Primeira *Alteração e Consolidação Contratual*

GABRIELA BELOTI, brasileira, natural de Assis, estado de São Paulo, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF sob o nº 270.966.158-65, da cédula de identidade RG sob n° 9.084.358-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Centro, CEP: 87301-000 e **TEREZINHA OLINDA BELOTI**, brasileira, natural de Cruzália, estado de São Paulo, casada, nascida em 21/03/1958, empresária, portadora do CPF sob o nº 960.091.878-34 e da cédula de identidade RG sob nº 10.126.177 do Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua Nicolau Assad, 292, Conjunto Capricórnio, CEP: 87.301-180 resolvem alterar a Empresa de Sociedade Limitada **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, registrada sob o NIRE 41207982345, em 19/11/2014, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído os seguintes ramos de atividades: Cursos Preparatório para Concursos, Ensino de: Artesanato, Esculturas, Informática, Pintura e Aulas Particulares; Educação Profissional de Nível Técnico; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Sociedade Limitada que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma , integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 21.496.430/0001-16

NIRE Nº 41207982345

Primeira *Alteração e Consolidação Contratual*

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$-	%
GABRIELA BELOTI	99.000	99.000,00	99,00
TEREZINHA OLINDA BELOTI	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Declaração de Enquadramento de Microempresa – A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

Parágrafo Primeiro – A empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA;

Parágrafo Segundo – O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

Parágrafo Terceiro – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ante as alterações efetuadas resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social que será regido da seguinte forma:

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 21.496.430/0001-16

NIRE Nº 41207982345

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GABRIELA BELOTI, brasileira, natural de Assis, estado de São Paulo, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF sob o nº 270.966.158-65, da cédula de identidade RG sob n° 9.084.358-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Centro, CEP: 87301-000 e **TEREZINHA OLINDA BELOTI**, brasileira, natural de Cruzália, estado de São Paulo, casada, nascida em 21/03/1958, empresária, portadora do CPF sob o nº 960.091.878-34 e da cédula de identidade RG sob nº 10.126.177 do Instituto de Identificação de São Paulo, residente e domiciliado em Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua Nicolau Assad, 292, Conjunto Capricórnio, CEP: 87.301-180 resolvem alterar a Empresa de Sociedade Limitada MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 21.496.430/0001-16

NIRE Nº 41207982345

Primeira *Alteração e Consolidação Contratual*

PROFISSIONAL LTDA, registrada sob o NIRE 41207982345, em 19/11/2014, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, e com a denominação de MAKRO **TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, constituída em 19/11/2014, será redigida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Apto 1001, Centro, CEP: 87301-000.

CLÁUSULA **TERCEIRA:** O objeto social será: Cursos Livres; Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos Preparatório para Concursos; Cursos e Aperfeiçoamento Jurídico; Cursos, Treinamentos, Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços; Ensinos de: Artesanato, Artes Cênicas, Arte e Cultura, Dança, Esculturas, Esportes, Idiomas, Informática, Música e Pinturas; Educação Profissional de Nível Técnico; Formação Profissional para Jovens; Formatação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras; Seminários e Workshops; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Socioeducativos e Socioambientais; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Escritório e Apoio Administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer; Atividades Artísticas, Criativas e de Espetáculos; Atividades Ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental; Atividades de Apoio à Educação; Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Atividades de Atendimento Hospitalar;

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 21.496.430/0001-16

NIRE Nº 41207982345

Primeira *Alteração e Consolidação Contratual*

Atividade de Apoio à Gestão de Saúde; Atividades de Atenção à Saúde Humana não Especificadas Anteriormente; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Tele Atendimento; Atividades de Organização de Eventos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da Sociedade Limitada será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$-	%
GABRIELA BELOTI	99.000	99.000,00	99,00
TEREZINHA OLINDA BELOTI	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declaração de Enquadramento de Microempresa – A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

Parágrafo Primeiro – A empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA;

Parágrafo Segundo – O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

Parágrafo Terceiro – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 21.496.430/0001-16

NIRE Nº 41207982345

Primeira *Alteração e Consolidação Contratual*

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia, GABRIELA BELOTI, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administrada declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 21.496.430/0001-16

NIRE Nº 41207982345

Primeira *Alteração e Consolidação Contratual*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campo Mourão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-PR, 30 de julho de 2020.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

GABRIELA BELOTI
CPF: 270.966.158-65

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

TEREZINHA OLINDA BELOTI
CPF: 960.091.878-34

Responsável pela elaboração: **JOAREZ SEBASTIÃO RODRIGUES**
CRC 027202/O-0 PR

Testemunhas:

RENATO PACHOLEK
(RG N° 812.810-3 do Inst. de Ident. do PR).

GUSTAVO PUSCH RODRIGUES
(RG N° 8.092.447-0 do Inst. de Ident. do PR).

MelloPacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87.302-110
Fone:(44)3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
Antônio Carlos de Mello Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº ajJ5D.kPVRr.IvYWU-AdH7Q.KTLwI
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de GABRIELA BELOTI (147989) e TEREZINHA OLINDA BELOTI (112761). Dou fé. Constante no Livro nº 128 ordem 12137. Campo Mourão-Paraná, 01 de agosto de 2020.

Em Test.º da Verdade

Vinicius Oliveira Napoli - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 09:55 SOB Nº 20204308917.
PROTOCOLO: 204308917 DE 25/08/2020 15:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003957780. NIRE: 41207982345.
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAKRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 02

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

A pessoa jurídica a seguir detalhada:
RAZÃO SOCIAL: Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda - ME
CNPJ: 21.496.430/0001-16 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** isento **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 18289
ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Capitão Índio Bandeira,281, Centro – Campo Mourão – PR
CEP: 87.301-000 TELEFONE/FAX: (44) 3523 9863 **E-MAIL:**instituto@institutomakro.com.br

Representada por:
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti
NATURALIDADE: Assis/SP **NACIONALIDADE:** Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65
CARGO: Sócia Administradora
TELEFONE/FAX: (44) 3523 9863 **E-MAIL:** instituto@institutomakro.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Banco Nº. 104
Agência Nº. 3847 Conta Nº. 300-8

Prezados Senhores:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **marcenaria**, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	22,00	16.896,00
02	contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **artes visuais**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
03	contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **dança**, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	22,00	25.080,00
04	contratação de empresa para o	1440 horas	Hora/Aula	22,00	53.280,00

Av. Capitão Índio Bandeira,281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

	fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **capoeira/capoterapia**, para crianças, adolescentes e adultos.				
05	contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **breaking/hip hop**, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
06	contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de **desenho** em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
07	contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	22,00	21.120,00
08	contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de **violão,** para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	22,00	15.840,00
09	contratação de empresa para fornecimento de profissional para psicopedagogo.	2.640 horas	Hora/Aula	22,00	58.080,00
10	contratação de empresa para fornecimento de profissional para apoio psico educacional	10.560 horas	Hora/Aula	22,00	232.320,00
11	coreografo para aulas de fanfarra, com experiencia comprovada na area	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
12	maestro de fanfarra, com experiencia comprovada na area	1440 horas	Hora/Aula	22,00	31.680,00
13	contratação de empresa para fornecimento de profissional para psicopedagogo.	7.920 horas	Hora/Aula	22,00	174.240,00
14	contratação de empresa para fornecimento de profissional para apoio psico educacional	31.680 horas	Hora/Aula	22,00	696.960,00
Total					**R$ 1.388.376,00**

O valor total dessa proposta é de **R$ 1.388.376,00 (um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais)**

1) A validade da proposta é de 70 (setenta) dias;

2) Prazo de entrega é conforme edital;

3) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho;

Av. Capitão Índio Bandeira,281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

4) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social e Educação e Cultura ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar;

5) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses;

6) O pagamento, decorrente da aquisição dos serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações;

7) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro;

8) Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

9) Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa, **conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**;

10) Declaramos ao Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, que o responsável para assinatura do instrumento contratual, caso venhamos a vencer a referida licitação, será Gabriela Beloti; empresária; R.G nº 9.084.358-3 – SPP/PR; C.P.F. nº 270.966.158-65; residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281 – Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR – 87.301-000;

11) Todos os serviços descritos acima têm a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo **Makro Treinamentos**;

12) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

Av. Capitão Índio Bandeira,281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 21.496.430/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:07 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.
Código de controle da certidão: **044D.60CE.EC69.5185**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023294264-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.496.430/0001-16**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/01/2021 11:52:30)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **7311/2021**
Contribuinte: **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME**	
CPF: **21.496.430/0001-16**	RG:
Endereço: **AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 281**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **APTO 1001**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **6275192**	Validade: **25/03/2021**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 23 de fevereiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.496.430/0001-16
Razão Social: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 281 AP 1001 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020502552077455890

Informação obtida em 23/02/2021 12:02:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.496.430/0001-16
Certidão nº: 23910747/2020
Expedição: 21/09/2020, às 17:11:58
Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.496.430/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

MAKRO TREINAMENTOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

CPF / CNPJ - 21.496.430/0001-16

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021; 13:53:26

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C.do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Dados: 2021.02.23 14:03:02 -03'00'

MAKRO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, Isenta de Inscrição estadual, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico n. 20/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 07

DECLARAÇÃO

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 10

DECLARAÇÃO

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.496.430/0001-16, sediada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 20/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campo Mourão, 03 de março de 2021.

Gabriela Beloti

Makro Treinamento
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Sócia Administradora

21496430/0001-16
Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda. - ME
AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 281
CENTRO - CEP 87301-000
CAMPO MOURÃO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.418.375/0001-34 MATRIZ		18/03/2016

NOME EMPRESARIAL
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CEDUMAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DA SILVA MACHADO	135	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.350-000	CENTRO	SANTA MARIANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLAMADEU2009@GMAIL.COM	(43) 9627-7171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

FEDERAL VENCIDA
OK
TRANSC

********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **03/03/2021** às **22:13:35** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura municipal de Santa Mariana

Secretaria de Fazenda

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 33/2020

Nome Fantasia:

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME

CNPJ: 24.418.375/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8591-1/00 - Ensino de esportes (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure (Exerce no endereço), 8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola (Exerce no endereço), 8592-9/03 - Ensino de música (Exerce no endereço), 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8592-9/01 - Ensino de dança (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 8593-7/00 - Ensino de idiomas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (Exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Exerce no endereço), 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 8511-2/00 - Educação infantil - creche (Exerce no endereço), 8520-1/00 - Ensino médio (Exerce no endereço)

Município: Santa Mariana **Endereço:** RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 135, CENTRO

CEP: 86350000

Local e data: Santa Mariana, segunda, 25 de janeiro de 2021

ROSANGELA BARRETO

Secretaria de Fazenda

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA – ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua: Manoel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E – mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **20/2021**, que a proponente **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA**, com sede a Rua Manoel da Silva Machado nº 135, na cidade de Santa Mariana, estado do Paraná., inscrita no **CNPJ/MF sob n. 24.418.375/0001-34** e com Inscrição Estadual n. 9073296070, neste ato representada por sua outorgante a Sra. Rosemar Pereira Martimiano, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.615.231-1 e inscrita no CPF sob n. 471.778.459-68, é **[microempresa]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Santa Mariana, 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231-1/ CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO
CNPJ 24.418.375/0001-34
NIRE 41208352710

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO, brasileira, divorciada, nascida em 06/01/1963, natural de Santa Mariana – PR, Empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel da Silva Machado, 135, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000, portadora da CI/RG nº 3.615.231-1 / SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob o nº 471.778.459-68, CNH 03241289951 expedida pelo DETRAN / PR, e RODRIGO GONGORA RUBIM, brasileiro, solteiro, nascida em 04/03/1988, natural de Santa Mariana – PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel da Silva Machado, 135, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000, portador da CI/RG nº 9.376.840-0 / SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº 067.021.069-20, CNH 04395695833 expedida pelo DETRAN / PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONCORA LTDA - ME, com sede e foro à Rua Manoel da Silva Machado, 135, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.375/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208352710 em 18/03/2016, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era de CURSOS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTES TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL E CAPACITACAO CURSO DE ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CURSO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE CURSO DE EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSO DE ENSINO MEDIO CURSO DE ENSINO DE FUTEBOL VOOLEI TENIS E BASQUETE CURSO DE ENSINO DE DANCA DE SALAO E BALET CURSO DE ENSINO DE MUSICA CURSO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA CURSO DE ENSINO DE EDIOMAS INGLES E ESPANHOL CURSO DE ENSINO DE CORTE COSTURA E CULINARIA CURSO DE INFORMATICA

Digitalizado com CamScanner

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA CURSO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE E CURSO DE ESTETICA DEPILACAO E HIGIENE PESSOAL SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, passa neste ato a ser de CURSOS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTES TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL E CAPACITACAO CURSO DE ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CURSO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE CURSO DE EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSO DE ENSINO MEDIO CURSO DE ENSINO DE FUTEBOL VOOLEI TENIS E BASQUETE CURSO DE ENSINO DE DANCA DE SALAO E BALET CURSO DE ENSINO DE MUSICA CURSO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA CURSO DE ENSINO DE EDIOMAS INGLES E ESPANHOL CURSO DE ENSINO DE CORTE COSTURA E CULINARIA CURSO DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA CURSO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE E CURSO DE ESTETICA DEPILACAO E HIGIENE PESSOAL E SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com o disposto do presente instrumento;

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
CNPJ 24.418.375/0001-34
NIRE 41208352710
CONSOLIDAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO
CNPJ 24.418.375/0001-34
NIRE 41208352710

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO, brasileira, divorciada, nascida em 06/01/1963, natural de Santa Mariana – PR, Empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel da Silva Machado, 135, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000, portadora da CI/RG nº 3.615.231-1 / SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob o nº 471.778.459-68, CNH 03241289951 expedida pelo DETRAN / PR, e RODRIGO GONGORA RUBIM, brasileiro, solteiro, nascida em 04/03/1988, natural de Santa Mariana – PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Manoel da Silva Machado, 135, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000, portador da CI/RG nº 9.376.840-0 / SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob o nº 067.021.069-20, CNH 04395695833 expedida pelo DETRAN / PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, com sede e foro à Rua Manoel da Silva Machado, 135, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.375/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208352710 em 18/03/2016, REGE-SE pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME, com sede e foro à Rua Manoel da Silva Machado, 135, Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP - 86350-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de CURSOS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTES TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL E CAPACITACAO CURSO DE ENSINO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CURSO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE CURSO DE EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSO DE ENSINO MEDIO CURSO DE ENSINO DE FUTEBOL VOOLEI TENIS E BASQUETE CURSO DE ENSINO DE DANCA DE SALAO E BALET CURSO DE ENSINO DE MUSICA CURSO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA CURSO DE ENSINO DE EDIOMAS INGLES E

Digitalizado com CamScanner

ESPANHOL CURSO DE ENSINO DE CORTE COSTURA E CULINARIA CURSO DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA CURSO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE E CURSO DE ESTETICA DEPILACAO E HIGIENE PESSOAL E SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/03/2016;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO	10.000	R$ 10.000,00
RODRIGO GONGORA RUBIM	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida Decreto 1800 de 30 de janeiro de 1.996 e no disposto do Novo Código Civil / 2002 (Lei nº 10.406, de 10/01/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente ao qual discriminará o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia-administradora ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) renascente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
PARÁGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Digitalizado com CamScanner

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO
CNPJ 24.418.375/0001-34
NIRE 41208352710

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em VIA ÚNICA, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Mariana - PR, 19 de maio de 2020.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO

RODRIGO GONGORA RUBIM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 16:17 SOB Nº 20202299589.
PROTOCOLO: 202299589 DE 30/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002746891. NIRE: 41208352710.
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA
CNPJ: 24.418.375/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:39 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2020.
Código de controle da certidão: **F120.CBEF.A0A8.2320**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023625421-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.418.375/0001-34**
Nome: **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2021 21:56:38)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 198/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/04/2021	CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXCJ2H2QEMXC4XHCUQ2
REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA	PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
15488	24.418.375/0001-34	90732960-70	33

ENDEREÇO

RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 135 - CENTRO CEP: 86350000 Santa Mariana - PR

ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Educação infantil - creche, Educação infantil - pré-escola, Ensino médio, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Cabeleireiros, manicure e pedicure, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/03/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.418.375/0001-34
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA ME
Endereço: RUA JORGE M HADDAD 726 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/02/2021 a 27/03/2021

Certificação Número: 2021022600540793723958

Informação obtida em 03/03/2021 21:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.418.375/0001-34
Certidão nº: 27406002/2020
Expedição: 19/10/2020, às 11:41:28
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.418.375/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, 61 - Bairro Centro - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

FALÊNCIAS E CONCORDATAS

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de **Falências e Concordatas**, dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA
CNPJ: 24.418.375/0001-34,

com endereço à Rua Manoel da Silva Machado, 135, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA/PR, 02 de março de 2.021

Valdir Mazzi Maldi Júnior
Técnico Judiciário/Mat. 15117/TJPR

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MAZZI MALDI JUNIOR, Técnico Judiciário,** em 02/03/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6075249** e o código CRC **A2F018C7**.

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua. Manoel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E – mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, com sede a Rua Manoel da Silva Machado nº 135, na cidade de Santa Mariana, estado do Paraná., inscrita no **CNPJ/MF sob n. 24.418.375/0001-34** e com Inscrição Estadual n. 9073296070, neste ato representada por Rosemar Pereira Martimiano, professora, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.615.231-1 e inscrita no CPF sob n. 471.778.459-68, vem em atenção ao edital do Pregão n. 20/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Santa Mariana – Pr., 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231-1/ CPF Nº 471. 778.459-68

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA – ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua: Manoel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E – mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA. CNPJ nº 24.418.375/0001-34, Rua Manoel da Silva Machado nº 135, na cidade de Santa Mariana, estado do Paraná. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Mariana, 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231-1/ CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua: Mancel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E - mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA. CNPJ nº 24.418.375/0001-34, Rua Manoel da Silva Machado nº 135, na cidade de Santa Mariana, estado do Paraná. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Mariana, 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231- 1/ CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua: Manoel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E – mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA. CNPJ nº 24.418.375/0001-34, Rua Manoel da Silva Machado nº 135, na cidade de Santa Mariana, estado do Paraná. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº20/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana, 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231- 1/ CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua: Manoel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E - mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA. CNPJ nº 24.418.375/0001-34, Rua Manoel da Silva Machado nº 135, na cidade de Santa Mariana, estado do Paraná. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santa Mariana, 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231 - 1/ CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua. Manoel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E – mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão20/2021**, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa. **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA.** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santa Mariana, 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231-1 // CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA
CNPJ: 24.418.375/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:55 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2021.
Código de controle da certidão: **FE99.B6EF.086F.DD13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA - ME
CNPJ Nº 24.418.375/0001-34
Rua: Manoel da Silva Machado, nº 135, Centro – Santa Mariana – PR
E - mail: cedumar.cursos@outlook.com / idepe.ensino@yahoo.com.br
Fone: (43) 99956-3942/ (43)99627-7171

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **20/2021**

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA.
CNPJ: nº 24.418.375/0001-34, Inscrição Estadual 90732960-70.
Sediado na Rua Manoel da Silva Machado nº 135, Santa Mariana Pr.
E-mail: cedumar.cursos@outlook.com
Banco Santander: Agencia 4572
Conta Corrente: 13001440-1

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos..**

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM **MARCENARIA**, PARA JOVENS E ADULTOS.	768 HORAS	HORA/AULA	12,99	9.976,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM **ARTES VISUAIS**, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	720 HORAS	HORA/AULA	12,49	8.992,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM **DANÇA**, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.	1140 HORAS	HORA/AULA	12,49	14.238,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA	1440 HORAS	HORA/AULA	14,75	21.240,00

CEDUMAR
CENTRO EDUCACIONAL

	AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICA, SEM **CAPOEIRA/CAPOTERAPIA**, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.				
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM **BREAKING/HIP HOP**, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	720 HORAS	HORA/AULA	13,99	10.072,00
12	MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA	1440 HORAS	HORA/AULA	15,39	22.161,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.	7.920 HORAS	HORA/AULA	13,99	110.800,00
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL	31.680 HORAS	HORA/AULA	13,99	443.203,00
TOTAL					**R$ 640.682,00**

VALOR TOTAL – R$ **640.682,00 (Seiscentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) Prazo de entrega: conforme edital.

c) Local de entrega: conforme edital.

d) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

e) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Santa Mariana, 04 de Março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO:47177845968

Assinado de forma digital por ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO:47177845968
Dados: 2021.04.19 05:57:33 -03'00'

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231- 1/ CPF Nº 471. 778.459-68

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: 44-99916-9000 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ

Pregão Eletrônico 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, apresentar:

RECURSO em face das empresas vencedoras, conforme abaixo se descreve

Em relação aos **lotes 09, 10, 13 e 14**, a Recorrente não atingiu as propostas ofertadas pelas ganhadoras, conforme abaixo se demonstra:

Lote 09 – Vendedora ofertou a quantia de R$ 15,00 e a Recorrente a quantia de R$ 22,00

Lote 10 - Vendedora ofertou a quantia de R$ 14,82 e a Recorrente a quantia de R$ 22,00

Lote 13 - Vendedora ofertou a quantia de R$ 13,99 e a Recorrente a quantia de R$ 22,00

Lote 14 - Vendedora ofertou a quantia de R$ 13,88 e a Recorrente a quantia de R$ 22,00

Antes de adentrar ao mérito do recurso, descreve-se abaixo as empresas vencedoras e a finalidade, para melhor visualização:

Lote 09 – Makro Treinamento e Formação Profissional, CNPJ 21.496.430/0001-16 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Lote 10 – Organiza Eventos ME, CNPJ 19.632.641/0001-97 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Lote 13 – Centro Educacional Martimiano & Gongora, CNPJ 24.418.375/0001-34 -.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Lote 14 – Centro Educacional Martimiano & Gongora, CNPJ 24.418.375/0001-34 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

No caso em tela, os valores ofertados pelas Recorridas são totalmente inexequíveis, tendo em vista que as mesmas por serem empresas não possuem descontos fiscais, bem como, a contratação deve ser mediante vínculo empregatício, com pagamento correto das verbas salariais (piso salarial, FGTS, INSS, dentre outros benefícios convencionais), sendo totalmente impossível de ser cumprido, visto o valor ofertado e o custo real de um empregado.

No mais, a Recorrente por ser uma associação sem fins lucrativos, presta serviço através de associados, possui reduções fiscais, e para tanto, consegue cumprir sua proposta sem causar danos aos cofres públicos, tendo em vista que esta é a finalidade de uma licitação, a prestação de serviço com qualidade, vantajoso aos cofres públicos desde que não lhe cause prejuízos.

Para melhor análise das propostas apresentadas e de sua viabilidade de cumprimento, solicita a apresentação da planilha de custos, para verificar se os valores informados são possíveis para pagamento de impostos e verbas salariais, bem como, a juntada da convenção coletiva da categoria, documentos esses importantes para a real declaração como vencedoras e que deve ser aberto a Recorrente, para manifestação, sob pena de cerceamento de defesa e verificar o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

Nem é preciso dizer, que tanto o Município como a Recorrente passam por processo rigoroso de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União, anualmente e durante todo o período contratual, sendo que a Recorrente NUNCA teve qualquer problema, pois se efetivamente tivesse obviamente não poderia participar de licitações, pois a Lei maior a impediria, o que não é o caso em tela, tanto é que o recurso apresentado não possui nenhum respaldo jurídico, apenas inconformismo.

Diante do exposto, os valores apresentados pelas Recorridas são inexequíveis e causarão prejuízo aos cofres públicos e aos trabalhadores, diante da inviabilidade de se pagar todas as verbas salariais e

impostos com o valor ofertado, motivo pelo qual, **requer seja julgado procedente o recurso para desclassificar as empresas vencedoras**.

Requer ainda, seja a Recorrente declarada vencedora, por apresentar propostas ofertadas de acordo com sua finalidade social, não possuir ações trabalhistas, e por tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, os valores apontados estão corretos e dentro dos parâmetros legais e de acordo com seus custos reais.

Sucessivamente, caso não seja este o entendimento do Ilustre Julgador, o que alega apenas por amor a argumentação diante das provas documentais anexadas, tendo em vista o princípio da transparência e do contraditório, requer seja determinado que as empresas vencedoras apresentem a planilha de custos discriminando as verbas salariais de acordo com a CCT 2021 e os impostos, sendo aberto prazo para a Recorrente se manifestar.

P. Deferimento.

Campo Mourão, 09 de março de 2021.

Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

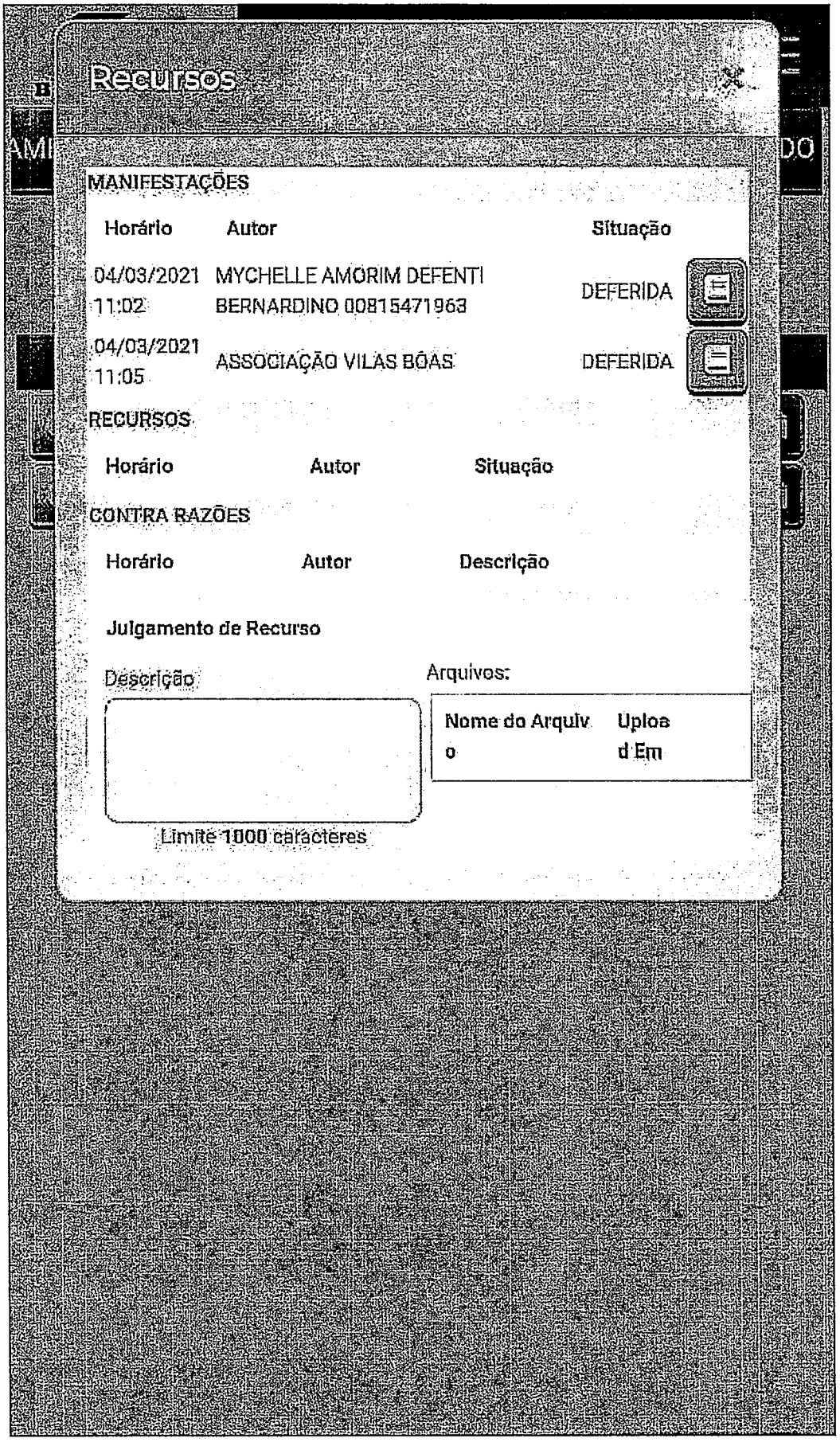
19:54
bllcompras.com/BatchList?par
Recursos
MANIFESTAÇÕES
Horário
Autor
Situação
04/03/2021 11:02
MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963
DEFERIDA
04/03/2021 11:05
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
DEFERIDA
RECURSOS
Horário
Autor
Situação
CONTRA RAZÕES
Horário
Autor
Descrição
Julgamento de Recurso
Descrição
Arquivos:
Nome do Arquivo
Upload Em
Limite 1000 caracteres

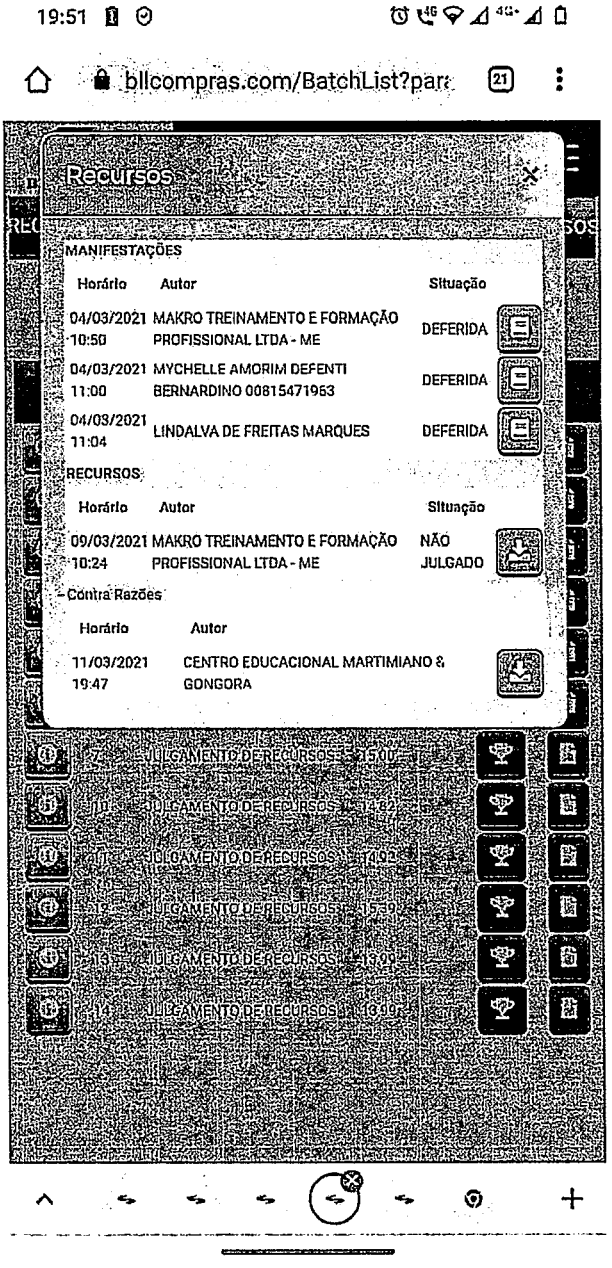
19:51
bllcompras.com/BatchList?par
Recursos
MANIFESTAÇÕES
Horário Autor Situação
04/03/2021 10:50 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME DEFERIDA
04/03/2021 11:00 MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963 DEFERIDA
04/03/2021 11:04 LINDALVA DE FREITAS MARQUES DEFERIDA
RECURSOS
Horário Autor Situação
09/03/2021 10:24 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME NÃO JULGADO
Contra Razões
Horário Autor
11/03/2021 19:47 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
JULGAMENTO DE RECURSOS
JULGAMENTO DE RECURSOS
JULGAMENTO DE RECURSOS
JULGAMENTO DE RECURSOS
JULGAMENTO DE RECURSOS
JULGAMENTO DE RECURSOS

Recursos

ITEM 12

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:49	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 10:54	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA
04/03/2021 11:01	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:08	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
06/03/2021 11:23	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	NÃO JULGADO
09/03/2021 10:27	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 09:46	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Limite 1000 caracteres

Salvar

ITEM 12

RECURSO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

Recursos

ITEM 1

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 10:59	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:03	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA
04/03/2021 11:08	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
06/03/2021 11:19	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	NÃO JULGADO
09/03/2021 10:22	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
09/03/2021 17:46	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
11/03/2021 19:45	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 1

RECURSO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório.

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR
A/C: SR. ALZIR BOCCHI JUNIOR - PREGOEIRO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.496.430/0001-16, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Apto 1001, na cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, por sua representante legal, Sra. **GABRIELA BELOTI**, brasileira, empresária, divorciada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 270.966.158-65, portadora do RG sob nº. 9.084.358-3, vem mui respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e item 13, do edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021, dentro do prazo legal, apresentar as RAZÕES DO RECURSO, pelos seguintes fundamentos de fato e de direito:

I – DOS FATOS

Nos termos do Edital de Licitação nº 20/2021, no dia 04 de março de 2021, o Município de Mandaguaçu, iniciou o Pregão Eletrônico, visando **"Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para as oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.**

Após o credenciamento das licitantes concorrentes, o pregoeiro abriu a fase de lances para a disputa no menor preço do lote/unitário, que resultou na classificação e declaração de vitória, conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda
02	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda
03	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda
04	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda
05	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda
06	Organiza Eventos Ltda

Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

07	L de Freitas Marques
08	Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda ME
09	Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda ME
10	Organiza Eventos Ltda
11	Organiza Eventos Ltda
12	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda
13	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda
14	Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

Em seguida, passou-se ao exame dos documentos de habilitação das empresas concorrentes, momento no qual houve expressa manifestação da Licitante MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, doravante denominada simplesmente Licitante Recorrente, em interpor recurso, eis que as empresas CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, ORGANIZA EVENTOS LTDA e L DE FREITAS MARQUES, não cumpriram com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9 deste edital, conforme detalhamento abaixo.

Contudo, mesmo não cumprindo com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9 do instrumento convocatório, erroneamente, a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO, foi habilitada, ensejando a subsequente escolha desta como fornecedora para execução dos serviços contidos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13 e 14; a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA foi habilitada, ensejando a subsequente escolha desta como fornecedora para execução dos serviços contidos nos itens 06, 10 e 11 e , a licitante L DE FREITAS MARQUES foi habilitada, ensejando a subsequente escolha desta como fornecedora para execução dos serviços contidos no item 07, todos esses descritos pelo edital de licitação.

Sendo assim, apesar de reconhecido esmero de todos servidores desse órgão licitante, a Licitante Recorrente pede vênia para ressaltar que a habilitação das Licitantes CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, ORGANIZA EVENTOS LTDA e L DE FREITAS MARQUES, afronta contra o procedimento licitatório, devendo assim ser revista.

II – DO DIREITO

O instrumento convocatório, ou seja, o edital do Pregão Eletrônico nº 20/2021, não deixa dúvidas em seu 4.11, quanto a necessidade dos participantes terem o ramo de atividade compatível com o objeto licitado. Vejamos:

Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

"4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação."

Ressaltando ainda o objeto deste edital, trazido no descritivo do item 1.1 deste instrumento:

"1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital..."

Lembrando que o processo licitatório tem como objetivo, proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a Administração Pública e assegurar em condições de igualdade, a participação dos interessados no certame.

Desse modo, através do contrato social da empresa, pode-se comprovar para quais objetos, existe a aptidão de desempenhar suas atividades, ou seja, as atividades que serão permitidas à sociedade empresária, são exatamente aquelas previstas no Objeto de seu contrato social.

A Receita Federal do Brasil, já se manifestou neste mesmo sentido, onde a empresa poderá comprovar que possui especialização no ramo da atividade licitada, por meio de seu contrato social.

A habilitação é a etapa do procedimento licitatório em que a Administração Pública verifica se os particulares interessados em contratar possuem condições pessoais para executar o objeto licitado. Para tanto, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, devem os licitantes comprovar que reúnem uma série de condições jurídicas, técnicas, econômico-financeiras e fiscais necessárias e suficiente à escorreita execução do objeto. Especificamente no que tange á habilitação jurídica, permite a Lei nº 8.666/93 que a Administração exija os seguintes documentos:

"Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:
I - cédula de identidade;
II - registro comercial, no caso de empresa individual;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir."

Tais exigências habilitatórias têm por objetivo atestar se os particulares interessados em participar da licitação possuem personalidade e capacidade jurídica suficientes para serem titulares de direitos e obrigações perante a Administração Pública, razão pela qual, o ato constitutivo das pessoas jurídicas deve contemplar objeto social compatível com aquele que está sendo regularmente licitado.

Diante deste contexto, podemos verificar que as empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA e L DE FREITAS MARQUES, não possuem em seus Contratos Sociais, objeto compatível com os itens licitados.

Ainda com relação a empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA, o descumprimento quanto ao item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a". Vejamos, o que o edital exige:

9.2 - *As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.*

9.1.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante. (Alvará ou Cicad).

9.1.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica o Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

De acordo com as exigências do item 9.2 deste edital, as certidões que não apresentam prazo de validade deveriam ser emitidas, com antecedência máxima de 60 dias da abertura deste processo, ou seja, no máximo em 04 de janeiro de 2021. Documentos com data de emissão anteriores a essa data e sem prazo de validade descrito, estarão em desacordo com as exigências deste processo licitatório.

A licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, apresentou Alvará de Localização e Funcionamento com data de emissão de 16 de dezembro de 2020. E cartão do CNPJ emitido em 09 de dezembro de 2020. Portanto, ambos documentos estão em desacordo com a exigência do item 9.2.

Já a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, apresentou certidões em arquivo do *office,* no programa "WORD" o que gera no mínimo uma desconfiança da veracidade de tais documentos. Pois sabe-se que os documentos ou certidões emitidas através da *internet*, possuem configurações próprias para impressão. Estas por sua vez, apresentam algumas características de autenticidade documental, como por exemplo, o endereço eletrônico, data e horário da emissão. Vejamos:

> *"Página 1 de 1*
> *Emitido via Internet Pública (03/03/2021 21:56:38) "*
>
> "https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf"

Sendo assim, existem documentos em desacordo com as exigências deste edital, mais especificamente quanto ao item 9.5. Vejamos:

> **9.5** - ***Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.***

Ressalto que os documentos apresentados em word são os relacionados nos seguintes itens:

> *9.1.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:*
> *b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante. (Alvará ou Cicad).*

Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

9.1.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica o Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

Por todo o exposto, em face da ilegalidade na habilitação das Licitantes CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, ORGANIZA EVENTOS LTDA e L DE FREITAS MARQUES, requer seja revista a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, que mesmo não cumprindo com os requisitos e exigências legais e previstas em edital, foram ilegalmente habilitadas.

Por fim, a recorrente ampara sua pretensão nos princípios básicos contidos no artigo 27 da lei 8.666/93, bem como no artigo 37, XXI, da Constituição federal, bem como na preservação dos princípios constitucionais da **legalidade**, da **impessoalidade**, da **moralidade**, da **eficiência** e do **julgamento objetivo.**

III – DOS REQUERIMENTOS

Diante dos argumentos acima expendidos, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer:

O provimento do presente recurso, para que esse órgão licitante declare:

INABILITADA a licitante **L DE FREITAS MARQUES**, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital.

INABILITADA a licitante **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital.

INABILITADA a licitante **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA**, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

MAKRO

Por fim, na remota hipótese de não serem declaradas inabilitadas as licitantes L DE FREITAS MARQUES, ORGANIZA EVENTOS LTDA e CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA , REQUER que este processo seja remetido, devidamente instruído com a presente insurgência recursal, à autoridade hierárquica superior (LLC, art. 109 §4º), para a finalidade de que este recurso administrativo seja conhecido e provido em todos os seus termos, de maneira a reformar a decisão objurgada, por ser medida das mais lídima e escorreita justiça.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Campo Mourão, 09 de março de 2021.

GABRIELA BELOTI:27096615865

Assinado de forma digital por GABRIELA BELOTI:27096615865
Dados: 2021.03.09 01:13:22 -03'00'

Gabriela Beloti
RG: 9.084.358-3/ CPF: 270.966.158-65
Sócia Administradora

Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone: (44) 3525 2619 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

AMADEU & LUCIANETTI

ADVOCACIA

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

A/C: SR. ALZIR BOCCHI JUNIOR – PREGOEIRO

CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, com sede localizada à Rua Manoel da Silva Machado, nº 135, na cidade de Santa Mariana – Paraná, CEP: 86.350-000, inscrição estadual nº 9073296070, neste ato representada por Rosemar Pereira Martimiano, professora, empresária, portadora da Cédula de Identidade 3.615.231-1, inscrita no CPF/MF sob nº 471.778.459-68, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos apresentados pelas licitantes **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963 e LINDALVA DE FREITAS MARQUES**, pelos seguintes fundamentos fáticos e jurídicos:

1. DO CUMPRIMENTO DOS ITENS 4.11 E 9 DO EDITAL Nº 20/2021

O presente edital possui como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para as oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital." (item 1.1.).

Ao contrário do que aduzido pelas demais empresas participantes do certame, a Contrarrazoada está apta a habilitação, tendo em vista que o objeto de seu contrato social é compatível com o ramo da atividade licitada no pregão nº 20/2021 deste Município:

Giovana Lucianetti
Advogada OAB/PR 55.628

Nathalia Cristine Amadeu
Advogada OAB/PR 78.964

43 99656.2955
ladvocacia1@outlook.com
Rua Alberto Spagolla, 188 - Centro - Santa Mariana - PR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritorio
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nivel tecnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Ademais, os documentos requeridos no item 9 foram apresentados em conformidade com o r. edital e a lei de licitações, vejamos:

a) VALIDAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA/PR

A autenticidade da presente certidão pode ser confirmada no site da Prefeitura do Município de Santa Mariana/PR:

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 198 2021

Código de autenticação: TTTXCJ2H2QEMXC4XHCUQ2

Com base nos dados informados o(a) Prefeitura Municipal de Santa Mariana, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA inscrição municipal 15486. Solicitada por CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA,
em 03/03/2021 às 15:51.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 02/04/2021

Retornar

b) ALVARÁ DE LICENÇA Nº 33/2020 EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA/PR

O presente alvará de licença é autêntico e possui presunção e legalidade, por ser expedido por órgão público municipal e encontra-se devidamente assinado:

Nome Fantasia: CEDUMAR

Santa Mariana, 25 de Janeiro de 2021

Rosangela Barreto
Secretária de Fazenda

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

OBSERVAÇÕES:
Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, como da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá

c) CARTÃO CNPJ EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL

A autenticidade do Cartão CNPJ apresentado pode ser confirmada por simples consulta ao site da Receita Federal do Brasil:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

24.416.275/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	18/03/2015

CENTRO EDUCACIONAL MARTINIANO S GONCORA LTDA

CEDUMAR | ME

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

46.41-9-05 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.15-5-00 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.32-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.32-3-01 - Ensino de dança
85.12-3-00 - Ensino de início
85.93-2-00 - Ensino de artes e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicures e pedicures
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

230-2 - Sociedade Empresária Limitada

R MANOEL DA SILVA MACHADO	135	
86.350-000	CENTRO	SANTA MARIANA	PR
JLAVADEU2310@GMAIL.COM	(43) 9627-7171	
ATIVA	18/03/2015	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 17:34:15 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

d) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE FGTS

A referida certidão também poderá ter sua autenticidade confirmada por simples consulta ao site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.418.375/0001-34
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA ME
Endereço: RUA JORGE M HADDAD 726 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021
Certificado Número: 2021022600540793723958
Informação obtida em 10/03/2021 17:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

e) CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS

Em diligência efetuada na data do certame (04/03/2021) o pregoeiro e comissão de licitação constataram a regularidade da Contrarrazoada perante a União, não havendo que se falar em inaptidão para habilitação.

2. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, a Contrarrazoada requer sejam julgados improcedentes os recursos apresentados pelas empresas **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963 e LINDALVA DE FREITAS MARQUES**, considerando que a empresa **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA** cumpre fielmente aos requisitos exigidos no presente certame, devendo ser esta considerada apta à habilitação.

Giovana Lucianetti
Advogada OAB/PR 75.[illegible]
Nathalia Cristine Amadeu
Advogada OAB/PR [illegible]
43 99656.2955
ladvocacia1@outlook.com
Rua Alberto Spagolla, 188 - Centro - Santa Mariana - PR

AMADEU & LUCIANETTI

ADVOCACIA

Nestes termos,
pede deferimento.

Santa Mariana – PR, 10 de março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231-1 / CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

Giovana Lucianetti
Advogada OAB/PR 95.519

Nathalia Cristine Amadeu
Advogada OAB/PR 76.624

43 99656.2955
ladvocacia1@outlook.com
Rua Alberto Spagolla, 188 - Centro - Santa Mariana - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA nº33/2020

O Município de Santa Mariana de acordo com o despacho no requerimento nº PRP2044342401 de 03 de Julho de 2020, fica autorizada a concessão da Licença prevista no Artigo 73 da Lei nº 435/1994 de 07/12/1994, e Artigo 201 da Lei Complementar nº 008/2013 de 15/10/2013, para o estabelecimento abaixo:

Número do Cadastro: 15488
Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA**
CNPJ: 24.418.375/0001-34 Área Utilizada: 30,00 m²
Endereço: RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 135 - CENTRO CEP: 86350000 Santa Mariana - PR
Atividade: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
8511-2/00 - Educação infantil - creche.
8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola.
8520-1/00 - Ensino médio.
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
8591-1/00 - Ensino de esportes.
8592-9/01 - Ensino de dança.
8592-9/03 - Ensino de música.
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
8593-7/00 - Ensino de idiomas.
8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Nome Fantasia: CEDUMAR

Santa Mariana, 25 de Janeiro de 2021

Rosangela Barreto
Secretária de Fazenda

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

OBSERVAÇÕES:

- Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este ALVARÁ é pessoal instransferível e deverá ser afixado obrigatoriamente em local visível do estabelecimento.

- Para ter validade os Álvaras de Licença, em todas as categorias, devem conter as assinaturas do Prefeito e Secretario de Fazenda.

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Fone (043) 3531-1144 - Fax (043) 3531-1544
Caixa Postal 03 - CEP: 86.350-000
Email: tributacao@santamariana.pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, 61 - Bairro Centro - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

FALÊNCIAS E CONCORDATAS

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

/**CERTIFICO,** a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de **Falências e Concordatas,** dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA
CNPJ: 24.418.375/0001-34,

com endereço à Rua Manoel da Silva Machado, 135, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA/PR, 02 de março de 2.021

Valdir Mazzi Maldi Júnior
Técnico Judiciário/Mat. 15117/TJPR

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MAZZI MALDI JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 02/03/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6075249** e o código CRC **A2F018C7**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.418.375/0001-34 MATRIZ		18/03/2016

NOME EMPRESARIAL
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CEDUMAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DA SILVA MACHADO	135	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.350-000	CENTRO	SANTA MARIANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLAMADEU2009@GMAIL.COM	(43) 9627-7171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2021** às **10:28:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 198 2021

Código de autenticação: TTTXCJ2H2QEMXC4XHCUQ2

Com base nos dados informados o(a) Prefeitura Municipal de Santa Mariana, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA inscrição municipal 15488. Solicitada por CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA,
em 03/03/2021 às 15:51.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 02/04/2021

Retornar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.418.375/0001-34
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA ME
Endereço: RUA JORGE M HADDAD 726 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021

Certificação Número: 2021022600540793723958

Informação obtida em 10/03/2021 18:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Recursos

ITEM 13

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:49	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 10:54	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA
04/03/2021 11:07	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
06/03/2021 11:23	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	NÃO JULGADO
09/03/2021 10:27	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 19:36	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 13

RECURSO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

Recursos

MANIFESTAÇÕES ITEM 6

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 11:00	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:04	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
09/03/2021 10:25	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
09/03/2021 17:50	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 6

RECURSO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

ORGANIZA EVENTOS

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório. E temos CNAE para contratação de pessoas e organização de oficinas, palestras e workshops

Recursos

ITEM 7

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 11:00	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
09/03/2021 10:25	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 17:19	LINDALVA DE FREITAS MARQUES

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Limite 1000 caracteres

Salvar

		11:15:18	RECURSOS		& GONGORA					
14	Lote 14	12/03/2021 11:15:18	JULGAMENTO DE RECURSOS		CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	13:99	22:00	36,41%		

ITEM 7

RECURSO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A leis Brasileira exige de uma empresa para exercer ensino de grafite que a mesma deve ter em seu ramo de atividade a área de ensino de Arte ou Cultura no caso da empresa L de Freitas Marques encontra-se em seu ramo de atividade os dois

Top Master .
CNPJ: 30.841.020/0001-56 .
Rua Rolinhas 677 – Centro – Arapongas PR.
Cep: 86.701-030 ☎ 99874-8118

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR A/C: SR. ALZIR· BOCCHI JUNIOR - PREGOEIRO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

L de Freitas Marques, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.841.020/0001-56, com sede na Rua Rolinhas 677, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, por sua representante legal, Sra. Lindalva de Freitas Marques apresenta suas contra razoes

Contra Razão

I – DOS FATOS

Após o credenciamento das licitantes concorrentes, o pregoeiro abriu a fase de lances para a disputa no menor preço do lote/unitário, que resultou na classificação e declaração de vitória, conforme segue:

ITEM EMPRESA VENCEDORA

01 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

02 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

03 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

04 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

05 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

06 Organiza Eventos Ltda

07 L de Freitas Marques

08 Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda ME

09 Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda ME

10 Organiza Eventos Ltda

11 Organiza Eventos Ltda

12 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

13 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

14 Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda

LINDALVA DE FREITAS MARQUES
TOP MASTER
CNPJ: 30.841.020/0001 - 56
Rua Rolinhas, 677 - Centro
(43) 3276 - 2125
86.700-110 - Arapongas - Paraná

Após a habilitação das empresas a empresa MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME manifestou recurso contra a empresa L de Freitas Marques alegando incompatibilidade no item 4.11

item 4.11 **Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

TOP master
(Desde 1996)

Top Master .
CNPJ: 30.841.020/0001-56
Rua Rolinhas 677 – Centro – Arapongas PR.
Cep: 86.701-030 ☎ 99874-8118

Porem venho respeitosamente declarar que a empresa L de Freitas Marques está apta a exercer a oficina pois segue todos os itens do edital inclusive o item 4.11

pois no contrato social está especificado o ramo de atividade permitido para tal execução e emissão de nota fiscal

O lote 7 vencido em disputa pela empresa L de Freitas Marques tem como :
Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em **grafitagem,** para crianças e adolescentes.
A empresa L de Freitas Marques credencia-se pois tem o objeto em contrato social

II – DO DIREITO

Definição do objeto no ramo de atividade:

A legislação Brasileira exige de uma empresa para exercer ensino de grafite que a mesma deve ter em seu ramo de atividade a área de ensino de Arte ou Cultura no caso da empresa L de Freitas Marques encontra-se em seu ramo de atividade os dois

Ensino de arte e cultura

A Receita Federal em nota Notas Explicativa aberta ao público compreende esta subclasse como:
- o ensino de atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura, desenhos manuais, Grafite e etc.

Sendo assim não havendo mais dúvidas sobre o objeto em questão
Colocando-se assim totalmente apta a exercer aulas e oficinais de ensino de grafite pois a empresa segue toda a legislação brasileira tendo sua documentação em dia e em ordem para tal execução

Diante dos argumentos acima expendidos, respeitosamente venho diante de Vossa Senhoria requerer a habilitação da empresa L de Freitas Marques por cumprir todas as exigências do edital e legais para execução da oficina

Lindalva de Freitas M

LINDALVA DE FREITAS MARQUES
CPF 045 567 199 -09

LINDALVA DE FREITAS MARQUES
TOP MASTER
CNPJ: 30.841.020/0001 - 56
Rua Rolinhas, 677 - Centro
(43) 3276 - 2125
86.700-110 - Arapongas - Paraná

Recursos

ITEM 14

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:49	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 11:02	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:05	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA
04/03/2021 11:08	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
06/03/2021 11:24	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	NÃO JULGADO
09/03/2021 10:28	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 09:47	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 14

RECURSO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

Recursos

ITEM 10

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 11:01	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:05	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
09/03/2021 10:26	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
09/03/2021 17:50	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 10

RECURSO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

ORGANIZA EVENTOS

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório. E temos CNAE para contratação de pessoas e organização de oficinas, palestras e workshops

Recursos

MANIFESTAÇÕES ITEM 11

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 11:01	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:05	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
09/03/2021 10:27	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
09/03/2021 17:52	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 11

RECURSO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

ORGANIZA EVENTOS

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório. E temos CNAE para contratação de pessoas e organização de oficinas, palestras e workshops

Recursos

ITEM 3

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 10:59	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:03	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
09/03/2021 10:23	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 19:51	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 3

RECURSO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

AMADEU & LUCIANETTI

ADVOCACIA

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

A/C: SR. ALZIR BOCCHI JUNIOR – PREGOEIRO

CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, com sede localizada à Rua Manoel da Silva Machado, nº 135, na cidade de Santa Mariana – Paraná, CEP: 86.350-000, inscrição estadual nº 9073296070, neste ato representada por Rosemar Pereira Martimiano, professora, empresária, portadora da Cédula de Identidade 3.615.231-1, inscrita no CPF/MF sob nº 471.778.459-68, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos apresentados pelas licitantes **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963 e LINDALVA DE FREITAS MARQUES**, pelos seguintes fundamentos fáticos e jurídicos:

1. DO CUMPRIMENTO DOS ITENS 4.11 E 9 DO EDITAL Nº 20/2021

O presente edital possui como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para as oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital." (item 1.1.).

Ao contrário do que aduzido pelas demais empresas participantes do certame, a Contrarrazoada está apta a habilitação, tendo em vista que o objeto de seu contrato social é compatível com o ramo da atividade licitada no pregão nº 20/2021 deste Município:

Giovana Lucianetti
Advogada - OAB/PR 96.215

Nathalia Cristine Amadeu
Advogada - OAB/PR 74.024

43 99656.2955
ladvocacia1@outlook.com
Rua Alberto Spagolla, 188 - Centro - Santa Mariana - PR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.51-1-00 - Ensino de esportes
85.52-9-01 - Ensino de dança
85.52-9-03 - Ensino de música
85.52-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Ademais, os documentos requeridos no item 9 foram apresentados em conformidade com o r. edital e a lei de licitações, vejamos:

a) VALIDAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA/PR

A autenticidade da presente certidão pode ser confirmada no site da Prefeitura do Município de Santa Mariana/PR:

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 193 2021

Código de autenticação: TTTXCJ2H2QEMXC4XHCUQ2

Com base nos dados informados o(a) Prefeitura Municipal de Santa Mariana, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA inscrição municipal 15488. Solicitada por CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA,
em 03/03/2021 às 15:51.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 02/04/2021

Retornar

b) ALVARÁ DE LICENÇA Nº 33/2020 EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA/PR

O presente alvará de licença é autêntico e possui presunção e legalidade, por ser expedido por órgão público municipal e encontra-se devidamente assinado:

NOME FANTASIA: CEDUMAR

Santa Mariana, 25 de Janeiro de 2021

Rosangela Barreto
Secretária de Fazenda

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

OBSERVAÇÕES:
Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, como da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá

c) CARTÃO CNPJ EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL

A autenticidade do Cartão CNPJ apresentado pode ser confirmada por simples consulta ao site da Receita Federal do Brasil:

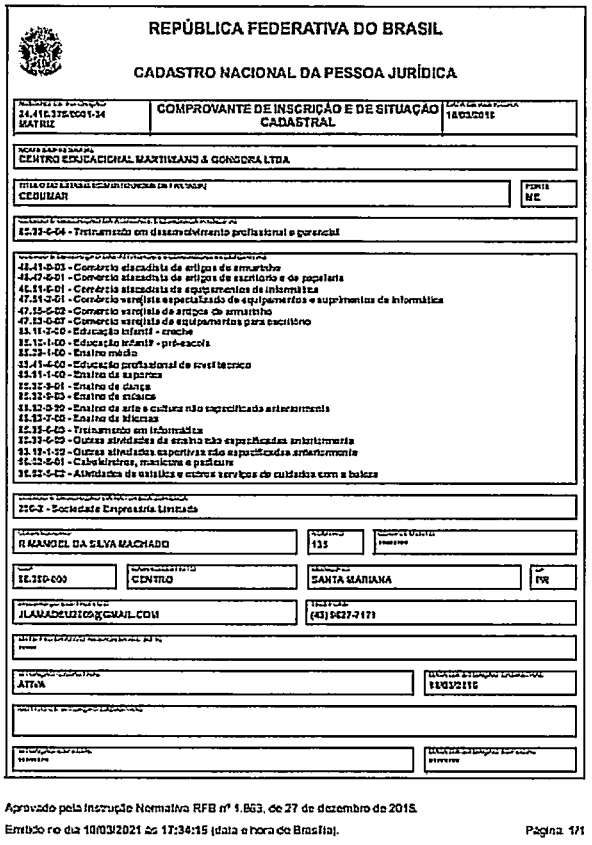

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

24.416.378/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	16/03/2015

NOME EMPRESARIAL
CENTRO EDUCACIONAL MARTINIANO & GONDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEDUMAR	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de artes cênicas
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.09-2-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL DA SILVA MACHADO	NÚMERO 135	COMPLEMENTO
CEP 86.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JLAMADEUZ10@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9627-7171	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 17:34:15 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

d) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE FGTS

A referida certidão também poderá ter sua autenticidade confirmada por simples consulta ao site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.418.375/0001-34
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA ME
Endereço: RUA JORGE M HADDAD 726 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021
Certificado Número: 2021022600540793723958
Informação obtida em 10/03/2021 17:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

e) CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS

Em diligência efetuada na data do certame (04/03/2021) o pregoeiro e comissão de licitação constataram a regularidade da Contrarrazoada perante a União, não havendo que se falar em inaptidão para habilitação.

2. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, a Contrarrazoada requer sejam julgados improcedentes os recursos apresentados pelas empresas **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963** e **LINDALVA DE FREITAS MARQUES**, considerando que a empresa **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA** cumpre fielmente aos requisitos exigidos no presente certame, devendo ser esta considerada apta à habilitação.

Giovana Lucianetti
Advogada OAB/PR 55.[illegible]
Nathalia Cristine Amadeu
Advogada OAB/PR 76.524
43 99656.2955
ladvocacia1@outlook.com
Rua Alberto Spagolla, 188 - Centro - Santa Mariana - PR

AMADEU & LUCIANETTI

ADVOCACIA

Nestes termos,
pede deferimento.

Santa Mariana – PR, 10 de março de 2021.

ROSEMAR PEREIRA MARTIMIANO
RG Nº 3.615.231-1/ CPF Nº 471. 778.459-68

24.418.375/0001-34
Centro Educacional
Martimiano & Gongora
Rua Jorge M. Haddad, 726
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio- Paraná

Giovana Lucianetti
Advogada OAB/PR 85.818

Nathalia Cristine Amadeu
Advogada OAB/PR 75.824

43 99656.2955
ladvocacia1@outlook.com
Rua Alberto Spagolla, 188 - Centro - Santa Mariana - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.418.375/0001-34
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA ME
Endereço: RUA JORGE M HADDAD 726 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021

Certificação Número: 2021022600540793723958

Informação obtida em 10/03/2021 18:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.418.375/0001-34
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO E GONGORA LTDA ME
Endereço: RUA JORGE M HADDAD 726 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2021 a 27/03/2021

Certificação Número: 2021022600540793723958

Informação obtida em 10/03/2021 18:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 198 2021

Código de autenticação: TTTXCJ2H2QEMXC4XHCUQ2

Com base nos dados informados o(a) Prefeitura Municipal de Santa Mariana, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA inscrição municipal 15488. Solicitada por CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA,
em 03/03/2021 às 15:51.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 02/04/2021

Retornar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.418.375/0001-34 MATRIZ		18/03/2016

NOME EMPRESARIAL
CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CEDUMAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DA SILVA MACHADO	135	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.350-000	CENTRO	SANTA MARIANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLAMADEU2009@GMAIL.COM	(43) 9627-7171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2021** às **10:28:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, 61 - Bairro Centro - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

FALÊNCIAS E CONCORDATAS

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de **Falências e Concordatas,** dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA
CNPJ: 24.418.375/0001-34,

com endereço à Rua Manoel da Silva Machado, 135, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA/PR, 02 de março de 2.021

Valdir Mazzi Maldi Júnior
Técnico Judiciário/Mat. 15117/TJPR

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MAZZI MALDI JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 02/03/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6075249** e o código CRC **A2F018C7.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA nº33/2020

O Município de Santa Mariana de acordo com o despacho no requerimento nº PRP2044342401 de 03 de Julho de 2020, fica autorizada a concessão da Licença prevista no Artigo 73 da Lei nº 435/1994 de 07/12/1994, e Artigo 201 da Lei Complementar nº 008/2013 de 15/10/2013, para o estabelecimento abaixo:

Número do Cadastro: 15488
Razão Social: **CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA**
CNPJ: 24.418.375/0001-34 Área Utilizada: 30,00 m²
Endereço: RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 135 - CENTRO CEP: 86350000 Santa Mariana - PR
Atividade: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
8511-2/00 - Educação infantil - creche.
8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola.
8520-1/00 - Ensino médio.
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
8591-1/00 - Ensino de esportes.
8592-9/01 - Ensino de dança.
8592-9/03 - Ensino de música.
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
8593-7/00 - Ensino de idiomas.
8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Nome Fantasia: CEDUMAR

Santa Mariana, 25 de Janeiro de 2021

Rosangela Barreto
Secretária de Fazenda

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

OBSERVAÇÕES:

- Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este ALVARÁ é pessoal instransferível e deverá ser afixado obrigatoriamente em local visível do estabelecimento.

- Para ter validade os Álvaras de Licença, em todas as categorias, devem conter as assinaturas do Prefeito e Secretario de Fazenda.

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Fone (043) 3531-1144 - Fax (043) 3531-1544
Caixa Postal 03 - CEP: 86.350-000
Email: tributacao@santamariana.pr.gov.br

Recursos

MANIFESTAÇÕES ITEM 2

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 10:59	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:03	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA
04/03/2021 11:08	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
06/03/2021 11:21	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	NÃO JULGADO
09/03/2021 10:23	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 19:49	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 2

RECURSO

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

Recursos

ITEM 5

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 11:00	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:04	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
09/03/2021 10:24	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 09:45	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 5

RECURSO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

Recursos

ITEM 4

MANIFESTAÇÕES

Horário	Autor	Situação
04/03/2021 10:50	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	DEFERIDA
04/03/2021 11:00	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	DEFERIDA
04/03/2021 11:04	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	DEFERIDA

RECURSOS

Horário	Autor	Situação
09/03/2021 10:24	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	NÃO JULGADO

Contra Razões

Horário	Autor
11/03/2021 19:47	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Julgamento do recurso

JULGAMENTO:

NÃO JULGADO

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos:

Nome do Arquivo	Upload Em

Salvar

ITEM 4

RECURSO

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

CONTRARRAZÕES

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/02/2021 11:06:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
22/02/2021 14:50:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
23/02/2021 09:43:47	CADASTRO DE PROPOSTA	LCF SOUSA EIRELI
26/02/2021 10:35:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
01/03/2021 15:19:09	CADASTRO DE PROPOSTA	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
02/03/2021 10:34:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
02/03/2021 13:56:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
02/03/2021 15:05:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCF SOUSA EIRELI
02/03/2021 16:07:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP
02/03/2021 17:56:17	CADASTRO DE PROPOSTA	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
02/03/2021 18:14:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
03/03/2021 09:12:14	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
03/03/2021 11:09:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963
03/03/2021 11:37:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
03/03/2021 12:33:19	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA
03/03/2021 13:29:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
03/03/2021 13:41:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LINDALVA DE FREITAS MARQUES
03/03/2021 13:45:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA
03/03/2021 13:57:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
03/03/2021 14:47:16	CADASTRO DE PROPOSTA	J.V.S COMERCIAL
03/03/2021 15:29:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.V.S COMERCIAL
03/03/2021 16:47:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
03/03/2021 17:18:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
03/03/2021 17:57:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
03/03/2021 21:11:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME
03/03/2021 21:27:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINDALVA DE FREITAS MARQUES
03/03/2021 22:17:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI -
03/03/2021 22:29:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME
03/03/2021 23:19:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
04/03/2021 08:36:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
04/03/2021 08:47:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
04/03/2021 08:52:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963
04/03/2021 09:01:08	MENSAGEM	PREGOEIRO

bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessão do pregao 20/2021, às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances

04/03/2021 09:15:36	MENSAGEM	PREGOEIRO

está aberta a fase de lances

04/03/2021 09:16:00	MENSAGEM	PREGOEIRO

muita atenção na digitação dos valores para que nao tenha equivocos de digitação

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.

Quantidade: 768 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 9.976,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	076	24.418.375/0001-34	21,80	12,99	Sim
2	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	062	30.841.020/0001-56	21,50	13,00	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	021	19.632.641/0001-97	22,00	14,17	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	056	34.673.196/0001-05	22,00	15,99	Sim
5	IMPACTO EIRELI	089	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	081	19.384.423/0001-80	22,00	17,99	Sim
7	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	001	09.194.360/0001-46	22,00	18,00	Não
8	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	024	27.022.704/0001-11	22,00	18,50	Sim
9	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	085	22.469.144/0001-24	22,00	18,68	Sim
10	LCF SOUSA EIRELI	055	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
11	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	040	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	060	28.039.420/0001-09	22,00	21,45	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	068	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	029	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	078	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:16:21	DISPUTA		
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 081)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 029)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	21,50
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 024)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 060)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 001)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	21,80
04/03/2021 09:16:21	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00

04/03/2021 09:16:21	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 089)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:16:45	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 060)	21,45
04/03/2021 09:16:46	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 024)	19,00
04/03/2021 09:16:59	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	19,10
04/03/2021 09:17:45	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	20,00
04/03/2021 09:18:05	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	18,80
04/03/2021 09:18:52	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,79
04/03/2021 09:19:17	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	18,78
04/03/2021 09:19:31	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	18,75
04/03/2021 09:19:46	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	18,70
04/03/2021 09:20:02	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19,50
04/03/2021 09:20:31	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,69
04/03/2021 09:21:01	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	18,68
04/03/2021 09:21:09	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 024)	18,50
04/03/2021 09:21:52	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,40
04/03/2021 09:22:30	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	18,39
04/03/2021 09:23:52	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 001)	18,00
04/03/2021 09:24:14	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	17,70
04/03/2021 09:25:14	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	17,00
04/03/2021 09:25:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:25:21	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,98
04/03/2021 09:25:26	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	16,99
04/03/2021 09:25:35	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	16,97
04/03/2021 09:25:40	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	16,00
04/03/2021 09:25:45	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,70
04/03/2021 09:25:49	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,99
04/03/2021 09:26:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	15,98
04/03/2021 09:26:29	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	14,20
04/03/2021 09:26:30	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	15,97
04/03/2021 09:26:39	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	14,19
04/03/2021 09:27:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	14,18
04/03/2021 09:28:25	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	14,17
04/03/2021 09:28:27	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	14,00
04/03/2021 09:28:36	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	13,99
04/03/2021 09:28:51	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 081)	17,99
04/03/2021 09:29:01	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	13,70
04/03/2021 09:29:13	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	13,69
04/03/2021 09:30:09	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	13,50
04/03/2021 09:30:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	13,49
04/03/2021 09:31:11	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	13,00
04/03/2021 09:31:39	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	12,99

04/03/2021 09:32:48	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 089)	17,01

04/03/2021 09:34:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076

04/03/2021 09:34:49 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:34:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 8.992,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	061	24.418.375/0001-34	21,80	12,49	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	019	21.496.430/0001-16	22,00	12,50	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	068	19.632.641/0001-97	22,00	13,99	Sim
4	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	003	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	074	34.673.196/0001-05	22,00	15,98	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	013	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	022	22.469.144/0001-24	22,00	18,70	Sim
8	LCF SOUSA EIRELI	025	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	041	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	048	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
11	J.V.S COMERCIAL	080	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	018	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
13	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	098	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
14	IMPACTO EIRELI	089	05.306.560/0001-92	22,00	22,00	Sim
15	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	009	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	007	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:16:21	DISPUTA		
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 098)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 018)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 003)	21,50

04/03/2021 09:16:21	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 013)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 080)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 041)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 048)	20,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	21,80
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 009)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 089)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:16:54	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 013)	18,00
04/03/2021 09:17:11	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,10
04/03/2021 09:18:27	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,50
04/03/2021 09:19:13	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	17,51
04/03/2021 09:19:26	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	17,49
04/03/2021 09:19:45	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	17,45
04/03/2021 09:20:25	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	18,70
04/03/2021 09:20:37	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 025)	19,50
04/03/2021 09:21:10	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,30
04/03/2021 09:22:02	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	17,20
04/03/2021 09:22:25	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,00
04/03/2021 09:22:37	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	16,99
04/03/2021 09:22:55	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,90
04/03/2021 09:24:25	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	16,89
04/03/2021 09:24:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/03/2021 09:24:31	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,50
04/03/2021 09:24:36	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 003)	16,00
04/03/2021 09:24:43	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	15,99
04/03/2021 09:24:50	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,50
04/03/2021 09:25:03	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	15,49
04/03/2021 09:25:05	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,98
04/03/2021 09:25:09	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 041)	19,99
04/03/2021 09:25:24	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 003)	15,00
04/03/2021 09:25:32	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,90
04/03/2021 09:25:47	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	14,89
04/03/2021 09:26:21	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,00
04/03/2021 09:26:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	14,88
04/03/2021 09:27:15	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	13,99
04/03/2021 09:27:32	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	13,70
04/03/2021 09:28:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	13,69
04/03/2021 09:28:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	13,00

04/03/2021 09:28:29	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	12,99
04/03/2021 09:28:48	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	12,50
04/03/2021 09:29:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	12,49

04/03/2021 09:31:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

04/03/2021 09:31:21 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:31:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Quantidade: 1.140 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 14.238,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	081	24.418.375/0001-34	21,80	12,49	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	031	21.496.430/0001-16	22,00	12,50	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	084	30.841.020/0001-56	21,50	13,90	Sim
4	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	083	19.632.641/0001-97	22,00	13,99	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	073	34.673.196/0001-05	22,00	16,70	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	078	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	037	19.384.423/0001-80	22,00	18,49	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	075	09.194.360/0001-46	22,00	18,50	Não
9	J.V.S COMERCIAL	001	28.039.420/0001-09	22,00	18,99	Sim
10	LCF SOUSA EIRELI	003	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
11	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	056	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
12	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	044	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	063	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	090	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	IMPACTO EIRELI	052	05.306.560/0001-92	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	093	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:16:22	DISPUTA		
04/03/2021 09:16:22	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 037)	22,00

04/03/2021 09:16:22	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 063)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	21,50
04/03/2021 09:16:22	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 001)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	21,80
04/03/2021 09:16:22	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 056)	20,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 078)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 090)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 052)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:16:59	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 078)	19,00
04/03/2021 09:17:19	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	19,10
04/03/2021 09:17:35	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 001)	18,99
04/03/2021 09:17:49	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	18,80
04/03/2021 09:17:51	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 078)	18,00
04/03/2021 09:18:38	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,50
04/03/2021 09:19:33	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	17,49
04/03/2021 09:20:00	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	17,45
04/03/2021 09:20:23	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	17,35
04/03/2021 09:20:59	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	19,50
04/03/2021 09:21:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,00
04/03/2021 09:22:46	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	16,99
04/03/2021 09:23:06	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,90
04/03/2021 09:24:32	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	16,89
04/03/2021 09:24:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/03/2021 09:24:39	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,70
04/03/2021 09:24:54	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	16,69
04/03/2021 09:24:59	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,00
04/03/2021 09:25:05	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	15,40
04/03/2021 09:25:16	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	15,39
04/03/2021 09:25:46	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:26:23	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	14,99
04/03/2021 09:26:29	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075)	18,50
04/03/2021 09:26:41	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	14,50
04/03/2021 09:26:49	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	14,40
04/03/2021 09:26:49	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,00
04/03/2021 09:26:51	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	14,49
04/03/2021 09:27:23	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	13,99
04/03/2021 09:27:32	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	13,90

04/03/2021 09:27:39	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	13,70
04/03/2021 09:27:51	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	13,69
04/03/2021 09:28:10	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	13,00
04/03/2021 09:29:03	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	12,99
04/03/2021 09:29:24	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	12,90
04/03/2021 09:29:27	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 037)	18,49
04/03/2021 09:29:36	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	12,89
04/03/2021 09:29:54	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	12,50
04/03/2021 09:30:11	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	12,49

04/03/2021 09:32:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081

04/03/2021 09:32:11 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:32:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 14,75 **Valor Total:** 21.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	004	24.418.375/0001-34	21,80	14,75	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	010	19.632.641/0001-97	22,00	14,76	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	022	30.841.020/0001-56	21,50	14,80	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	043	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
5	IMPACTO EIRELI	033	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	028	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	007	19.384.423/0001-80	22,00	19,49	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	096	09.194.360/0001-46	22,00	19,90	Não
9	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	039	21.496.430/0001-16	22,00	19,99	Sim
10	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	018	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
11	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	042	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	016	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	071	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	041	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	044	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:23:45	DISPUTA		
04/03/2021 09:23:45	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 007)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 016)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 096)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	21,80
04/03/2021 09:23:45	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 018)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 042)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 071)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 022)	21,50
04/03/2021 09:24:00	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	20,00
04/03/2021 09:25:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	19,99
04/03/2021 09:25:58	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,00
04/03/2021 09:26:58	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	17,99
04/03/2021 09:27:09	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,50
04/03/2021 09:27:13	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	19,50
04/03/2021 09:27:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	16,49
04/03/2021 09:27:35	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:27:38	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 096)	19,90
04/03/2021 09:27:58	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,99
04/03/2021 09:30:14	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 007)	19,49
04/03/2021 09:32:07	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	15,50
04/03/2021 09:32:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:32:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,49
04/03/2021 09:33:01	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	15,48
04/03/2021 09:33:09	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	17,01
04/03/2021 09:33:18	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,47
04/03/2021 09:33:35	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	15,46
04/03/2021 09:34:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,45
04/03/2021 09:35:10	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 022)	15,00
04/03/2021 09:35:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,99
04/03/2021 09:35:38	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,98
04/03/2021 09:35:56	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,97
04/03/2021 09:36:35	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,96
04/03/2021 09:36:51	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,95

04/03/2021 09:37:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 022)	14,80
04/03/2021 09:37:41	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,79
04/03/2021 09:38:28	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,78
04/03/2021 09:38:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,77
04/03/2021 09:39:10	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	19,00
04/03/2021 09:39:13	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,76
04/03/2021 09:39:38	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,75

04/03/2021 09:41:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 004

04/03/2021 09:41:38 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:41:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 10.072,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	002	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	092	21.496.430/0001-16	22,00	14,00	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	040	19.632.641/0001-97	22,00	14,59	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	046	34.673.196/0001-05	22,00	15,99	Sim
5	IMPACTO EIRELI	072	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	005	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	LCF SOUSA EIRELI	065	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
8	J.V.S COMERCIAL	024	28.039.420/0001-09	22,00	19,50	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	003	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	037	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
11	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	025	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
12	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	048	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
13	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	066	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	017	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	087	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:23:46	DISPUTA		
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 005)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 003)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 037)	21,50
04/03/2021 09:23:46	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	21,80
04/03/2021 09:23:46	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	22,00
04/03/2021 09:24:07	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	20,00
04/03/2021 09:24:20	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	19,50
04/03/2021 09:24:33	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 005)	18,00
04/03/2021 09:26:15	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	17,00
04/03/2021 09:26:42	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,00
04/03/2021 09:27:01	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,99
04/03/2021 09:27:09	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	15,98
04/03/2021 09:27:24	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:27:44	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	19,00
04/03/2021 09:28:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	14,99
04/03/2021 09:28:18	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 003)	19,99
04/03/2021 09:28:40	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,60
04/03/2021 09:33:32	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	17,01
04/03/2021 09:33:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:34:08	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	14,59
04/03/2021 09:34:20	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	14,58
04/03/2021 09:34:20	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,00
04/03/2021 09:34:31	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	13,99
04/03/2021 09:36:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002

04/03/2021 09:36:32	HABILITAÇÃO	
04/03/2021 09:36:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 960 **Valor Unit.:** 13,98 **Valor Total:** 13.420,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	030	19.632.641/0001-97	22,00	13,98	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	084	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	050	30.841.020/0001-56	21,50	14,00	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	035	34.673.196/0001-05	22,00	14,94	Sim
5	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	006	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
6	IMPACTO EIRELI	077	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
7	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	011	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
8	LCF SOUSA EIRELI	026	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	031	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	082	08.495.292/0001-92	21,00	21,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	054	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	071	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	069	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	078	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	087	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	086	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	**PUBLICADO**		
17/02/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:23:46	**DISPUTA**		
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 071)	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 031)	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 069)	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 050)	**21,50**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	**21,80**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 082)	**21,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 026)	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 011)	**22,00**

04/03/2021 09:23:46	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 078)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	22,00
04/03/2021 09:24:14	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	20,00
04/03/2021 09:24:44	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 011)	18,00
04/03/2021 09:26:00	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,00
04/03/2021 09:26:30	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,50
04/03/2021 09:27:28	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	16,49
04/03/2021 09:27:41	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:27:48	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:28:05	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 026)	19,00
04/03/2021 09:29:14	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 031)	19,99
04/03/2021 09:33:20	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,95
04/03/2021 09:33:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:33:41	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	14,94
04/03/2021 09:33:42	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	17,01
04/03/2021 09:33:56	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,93
04/03/2021 09:35:07	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	14,92
04/03/2021 09:35:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,91
04/03/2021 09:35:41	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	14,90
04/03/2021 09:36:18	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 050)	14,00
04/03/2021 09:36:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,89
04/03/2021 09:37:55	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	13,99
04/03/2021 09:38:36	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	13,98

04/03/2021 09:40:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030

04/03/2021 09:40:37 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:40:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: H/A Marca: top master Modelo: top master

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 14.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	094	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	017	19.632.641/0001-97	22,00	15,50	Sim
3	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	038	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	033	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	IMPACTO EIRELI	021	05.306.560/0001-92	22,00	18,01	Sim

6	LCF SOUSA EIRELI	010	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
7	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	043	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	047	09.194.360/0001-46	22,00	21,00	Não
9	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	089	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
10	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	064	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	044	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	018	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	014	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	032	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	063	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:29:44	DISPUTA		
04/03/2021 09:29:44	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 064)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 094)	21,50
04/03/2021 09:29:44	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 018)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 047)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 032)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 089)	21,80
04/03/2021 09:29:44	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 033)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 014)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:30:24	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:30:26	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 033)	18,00
04/03/2021 09:30:38	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	20,00
04/03/2021 09:30:56	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19,50
04/03/2021 09:31:06	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 047)	21,00
04/03/2021 09:32:17	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	15,50
04/03/2021 09:33:51	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	18,01
04/03/2021 09:35:20	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 094)	15,00

04/03/2021 09:39:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094

04/03/2021 09:39:45 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:39:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LINDALVA DE FREITAS MARQUES

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	053	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	062	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
3	IMPACTO EIRELI	064	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	088	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	LCF SOUSA EIRELI	076	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
6	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	094	09.194.360/0001-46	22,00	20,50	Não
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	015	08.495.292/0001-92	21,00	21,00	Sim
8	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	018	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
9	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	008	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
10	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	054	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	036	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	001	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	096	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	013	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	082	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	010	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	**PUBLICADO**		
17/02/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:29:45	**DISPUTA**		
04/03/2021 09:29:45	**LANCE**	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 096)	**22,00**
04/03/2021 09:29:45	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 018)	**21,50**
04/03/2021 09:29:45	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 001)	**22,00**
04/03/2021 09:29:45	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 094)	**22,00**

04/03/2021 09:29:45	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 054)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 015)	21,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 076)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 008)	21,80
04/03/2021 09:29:45	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 088)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:30:33	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:30:36	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 088)	18,00
04/03/2021 09:31:01	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:31:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 076)	19,00
04/03/2021 09:31:39	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 094)	20,50
04/03/2021 09:34:09	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	17,01

04/03/2021 09:39:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053

04/03/2021 09:39:46 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:39:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 39.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	042	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	020	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
3	IMPACTO EIRELI	098	05.306.560/0001-92	22,00	16,97	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	035	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	050	19.384.423/0001-80	22,00	18,49	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	043	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
7	J.V.S COMERCIAL	054	28.039.420/0001-09	22,00	19,50	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	044	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
9	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	034	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
10	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	093	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	056	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	097	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim

13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	018	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	037	09.194.360/0001-46	22,00	22,00	Não
15	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	076	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	071	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:29:46	DISPUTA		
04/03/2021 09:29:46	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 097)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 034)	21,50
04/03/2021 09:29:46	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 054)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 037)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 044)	20,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 093)	21,80
04/03/2021 09:29:46	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 035)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 018)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:29:46	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:30:05	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 054)	19,50
04/03/2021 09:30:39	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:30:46	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 035)	18,00
04/03/2021 09:31:34	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	18,49
04/03/2021 09:31:39	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	19,00
04/03/2021 09:31:48	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:34:40	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	16,97
04/03/2021 09:39:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 042

04/03/2021 09:39:47	HABILITAÇÃO	
04/03/2021 09:39:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL
Quantidade: 10.560 **Valor Unit.:** 14,82 **Valor Total:** 156.499,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	057	19.632.641/0001-97	22,00	14,82	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	095	24.418.375/0001-34	21,80	14,84	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	099	21.496.430/0001-16	22,00	14,99	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	085	27.022.704/0001-11	22,00	15,00	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	081	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
6	IMPACTO EIRELI	017	05.306.560/0001-92	22,00	16,99	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	077	19.384.423/0001-80	22,00	17,98	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	060	08.495.292/0001-92	18,00	17,99	Sim
9	LCF SOUSA EIRELI	016	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	048	09.194.360/0001-46	22,00	19,50	Não
11	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	076	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	059	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	046	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	052	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	009	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	002	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:34:22	DISPUTA		
04/03/2021 09:34:22	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 077)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 085)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 052)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 076)	21,50
04/03/2021 09:34:22	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 059)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 048)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 060)	18,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 016)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00

04/03/2021 09:34:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	21,80
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:34:48	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:35:01	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	16,99
04/03/2021 09:35:07	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 085)	15,00
04/03/2021 09:36:02	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 016)	19,00
04/03/2021 09:37:24	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 060)	17,99
04/03/2021 09:38:15	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,99
04/03/2021 09:40:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	14,89
04/03/2021 09:40:55	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 048)	19,50
04/03/2021 09:41:03	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	14,88
04/03/2021 09:41:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	14,87
04/03/2021 09:43:15	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 077)	17,98
04/03/2021 09:43:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:44:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	14,85
04/03/2021 09:44:40	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	14,84
04/03/2021 09:45:17	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	14,82

04/03/2021 09:47:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057

04/03/2021 09:47:18 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:47:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica

Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 14,92 **Valor Total:** 21.484,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	048	19.632.641/0001-97	22,00	14,92	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	062	24.418.375/0001-34	21,80	14,94	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	086	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	061	34.673.196/0001-05	22,00	15,50	Sim
5	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	022	27.022.704/0001-11	22,00	15,99	Sim
6	IMPACTO EIRELI	021	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
7	LCF SOUSA EIRELI	055	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
8	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	017	19.384.423/0001-80	22,00	19,48	Sim
9	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	034	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	051	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não

11	J.V.S COMERCIAL	054	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	068	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
13	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	066	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	035	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	083	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:34:22	DISPUTA		
04/03/2021 09:34:22	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 022)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 068)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 086)	21,50
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	21,80
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 035)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 054)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 051)	22,00
04/03/2021 09:34:55	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:35:13	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	17,01
04/03/2021 09:35:30	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 022)	15,99
04/03/2021 09:36:08	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	15,95
04/03/2021 09:38:06	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	21,40
04/03/2021 09:38:40	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	20,00
04/03/2021 09:40:39	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,50
04/03/2021 09:40:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	15,94
04/03/2021 09:41:16	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19,50
04/03/2021 09:41:58	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	15,49
04/03/2021 09:42:10	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 051)	20,90
04/03/2021 09:42:11	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	15,48
04/03/2021 09:42:55	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	15,47
04/03/2021 09:42:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

04/03/2021 09:43:46	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 086)	15,00
04/03/2021 09:43:53	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	19,48
04/03/2021 09:43:54	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	14,99
04/03/2021 09:44:17	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19,00
04/03/2021 09:44:32	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	14,95
04/03/2021 09:44:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	14,94
04/03/2021 09:45:26	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	14,92

04/03/2021 09:47:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048

04/03/2021 09:47:26 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:47:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 15,39 **Valor Total:** 22.161,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	066	24.418.375/0001-34	21,80	15,39	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	023	19.632.641/0001-97	22,00	15,40	Sim
3	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	072	34.673.196/0001-05	22,00	15,50	Sim
4	LCF SOUSA EIRELI	002	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
5	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	048	19.384.423/0001-80	22,00	19,49	Sim
6	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	076	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
7	IMPACTO EIRELI	068	05.306.560/0001-92	22,00	21,49	Sim
8	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	085	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
9	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	035	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
10	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	017	21.496.430/0001-16	22,00	22,00	Sim
11	J.V.S COMERCIAL	058	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	047	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	086	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	026	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	090	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33 **PUBLICADO**

17/02/2021 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/03/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:38:51	**DISPUTA**		
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 086)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 085)	**21,50**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 058)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 076)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**21,80**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 047)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	**35,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**22,00**
04/03/2021 09:39:24	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**16,00**
04/03/2021 09:40:05	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**21,00**
04/03/2021 09:40:27	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**21,49**
04/03/2021 09:40:29	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	**20,99**
04/03/2021 09:40:30	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,99**
04/03/2021 09:40:46	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**15,50**
04/03/2021 09:41:18	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,49**
04/03/2021 09:41:51	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**19,50**
04/03/2021 09:42:21	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,48**
04/03/2021 09:42:38	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 076)	**20,90**
04/03/2021 09:43:08	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,47**
04/03/2021 09:44:51	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	**19,49**
04/03/2021 09:48:19	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,45**
04/03/2021 09:48:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/03/2021 09:48:29	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,44**
04/03/2021 09:48:44	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,42**
04/03/2021 09:48:52	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,41**
04/03/2021 09:49:15	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,40**
04/03/2021 09:49:25	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,39**
04/03/2021 09:49:33	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**19,00**
04/03/2021 09:51:33	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 066			
04/03/2021 09:51:33	**HABILITAÇÃO**		
04/03/2021 09:51:33	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA			

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 7.920 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 110.800,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	073	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	027	34.673.196/0001-05	22,00	14,00	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	085	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
4	IMPACTO EIRELI	019	05.306.560/0001-92	22,00	16,99	Sim
5	LCF SOUSA EIRELI	005	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
6	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	057	19.384.423/0001-80	22,00	19,99	Sim
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	017	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	099	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
9	J.V.S COMERCIAL	002	28.039.420/0001-09	22,00	21,25	Sim
10	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	072	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
11	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	062	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
12	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	088	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	037	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	042	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	071	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	090	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	**PUBLICADO**		
17/02/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:38:51	**DISPUTA**		
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 099)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 037)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 072)	**21,50**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 002)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**20,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 073)	**21,80**

04/03/2021 09:38:51	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 071)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:39:31	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:39:41	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:40:12	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	16,99
04/03/2021 09:40:35	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 002)	21,25
04/03/2021 09:40:57	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	19,99
04/03/2021 09:41:07	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 073)	14,99
04/03/2021 09:41:51	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	14,00
04/03/2021 09:42:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 073)	13,99
04/03/2021 09:42:34	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	19,00
04/03/2021 09:44:29	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 099)	20,90

04/03/2021 09:48:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073

04/03/2021 09:48:52 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:48:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Quantidade: 31.680 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 443.203,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	061	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	046	34.673.196/0001-05	22,00	14,00	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	049	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
4	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	028	19.632.641/0001-97	22,00	15,98	Sim
5	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	027	27.022.704/0001-11	22,00	15,99	Sim
6	IMPACTO EIRELI	019	05.306.560/0001-92	22,00	16,49	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	033	19.384.423/0001-80	22,00	17,98	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	048	08.495.292/0001-92	18,00	17,99	Sim
9	LCF SOUSA EIRELI	098	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	075	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
11	J.V.S COMERCIAL	063	28.039.420/0001-09	22,00	21,25	Sim
12	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	042	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	012	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	069	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim

15	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	031	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	038	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:38:52	DISPUTA		
04/03/2021 09:38:52	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 048)	18,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	21,80
04/03/2021 09:38:52	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 027)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 012)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 042)	21,50
04/03/2021 09:38:52	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 063)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033)	22,00
04/03/2021 09:39:23	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,90
04/03/2021 09:39:39	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:39:43	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 048)	17,99
04/03/2021 09:39:47	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	17,49
04/03/2021 09:39:58	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	16,99
04/03/2021 09:40:08	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 027)	15,99
04/03/2021 09:40:24	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 063)	21,25
04/03/2021 09:40:41	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	15,98
04/03/2021 09:40:48	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:40:54	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,50
04/03/2021 09:41:30	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	14,99
04/03/2021 09:41:54	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	16,49
04/03/2021 09:41:59	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	14,00
04/03/2021 09:42:49	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033)	17,98
04/03/2021 09:42:51	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	19,00
04/03/2021 09:43:16	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	13,99

04/03/2021 09:44:43 **LANCE** ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075) **20,90**

04/03/2021 09:48:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

04/03/2021 09:48:53 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:48:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/02/2021 11:06:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
22/02/2021 14:50:39	CADASTRO DE PROPOSTA	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
23/02/2021 09:43:47	CADASTRO DE PROPOSTA	LCF SOUSA EIRELI
26/02/2021 10:35:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
01/03/2021 15:19:09	CADASTRO DE PROPOSTA	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
02/03/2021 10:34:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
02/03/2021 13:56:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
02/03/2021 15:05:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCF SOUSA EIRELI
02/03/2021 16:07:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP
02/03/2021 17:56:17	CADASTRO DE PROPOSTA	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
02/03/2021 18:14:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
03/03/2021 09:12:14	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
03/03/2021 11:09:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963
03/03/2021 11:37:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
03/03/2021 12:33:19	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA
03/03/2021 13:29:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
03/03/2021 13:41:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LINDALVA DE FREITAS MARQUES
03/03/2021 13:45:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA
03/03/2021 13:57:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
03/03/2021 14:47:16	CADASTRO DE PROPOSTA	J.V.S COMERCIAL
03/03/2021 15:29:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.V.S COMERCIAL
03/03/2021 16:47:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
03/03/2021 17:18:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
03/03/2021 17:57:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
03/03/2021 21:11:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME
03/03/2021 21:27:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINDALVA DE FREITAS MARQUES
03/03/2021 22:17:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI -
03/03/2021 22:29:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME
03/03/2021 23:19:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
04/03/2021 08:36:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
04/03/2021 08:47:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME
04/03/2021 08:52:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963
04/03/2021 09:01:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessão do pregao 20/2021, às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances		
04/03/2021 09:15:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
está aberta a fase de lances		
04/03/2021 09:16:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
muita atenção na digitação dos valores para que nao tenha equivocos de digitação		
04/03/2021 09:53:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
agradecemos os lances		

04/03/2021 09:54:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs estamos analisando a documentação de habilitação das licitantes detentoras das propostas mais vantajosas para o municipio e em breve retornaremos com nossa decisao.

04/03/2021 10:14:03 MENSAGEM PREGOEIRO
em analise referente a documentação de habilitação das licitantes detentores da proposta mais vantajosa para o municipio a comissao e o pregoeiro habilitou as empresas: Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda, L de Freitas Marque e Centro Educacional Martimiano & Gongora Ltda, apresentaram todos os documentos exigidos em edital.

04/03/2021 10:15:16 MENSAGEM PREGOEIRO
a empresa Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, mas em diligencia efetuada pelo pregoeiro e comissao foi constatado que a referida empresa possui a CND em dia.

04/03/2021 10:16:48 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida e como esta empresa apresentou a Declaração de ME/EPP, esta aberto o prazo para regularização da CND do FGTS

04/03/2021 10:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos e às 10:50 horas retornaremos.

04/03/2021 11:15:44 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberto o prazo para a interposiçao de recursos

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.
Quantidade: 768 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 9.976,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	076	24.418.375/0001-34	21,80	12,99	Sim
2	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	062	30.841.020/0001-56	21,50	13,00	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	021	19.632.641/0001-97	22,00	14,17	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	056	34.673.196/0001-05	22,00	15,99	Sim
5	IMPACTO EIRELI	089	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	081	19.384.423/0001-80	22,00	17,99	Sim
7	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	001	09.194.360/0001-46	22,00	18,00	Não
8	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	024	27.022.704/0001-11	22,00	18,50	Sim
9	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	085	22.469.144/0001-24	22,00	18,68	Sim
10	LCF SOUSA EIRELI	055	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
11	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	040	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	060	28.039.420/0001-09	22,00	21,45	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	068	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	029	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	078	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33 PUBLICADO

17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:16:21	DISPUTA		
04/03/2021 09:16:21	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 029)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	21,50
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 024)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 060)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 001)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	21,80
04/03/2021 09:16:21	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 089)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 081)	22,00
04/03/2021 09:16:45	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 060)	21,45
04/03/2021 09:16:46	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 024)	19,00
04/03/2021 09:16:59	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	19,10
04/03/2021 09:17:45	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	20,00
04/03/2021 09:18:05	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	18,80
04/03/2021 09:18:52	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,79
04/03/2021 09:19:17	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	18,78
04/03/2021 09:19:31	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	18,75
04/03/2021 09:19:46	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	18,70
04/03/2021 09:20:02	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19,50
04/03/2021 09:20:31	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,69
04/03/2021 09:21:01	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	18,68
04/03/2021 09:21:09	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 024)	18,50
04/03/2021 09:21:52	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,40
04/03/2021 09:22:30	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	18,39
04/03/2021 09:23:52	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 001)	18,00
04/03/2021 09:24:14	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	17,70
04/03/2021 09:25:14	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	17,00
04/03/2021 09:25:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:25:21	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,98
04/03/2021 09:25:26	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	16,99
04/03/2021 09:25:35	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	16,97
04/03/2021 09:25:40	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	16,00
04/03/2021 09:25:45	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,70
04/03/2021 09:25:49	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,99
04/03/2021 09:26:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	15,98

04/03/2021 09:26:29	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	14,20
04/03/2021 09:26:30	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	15,97
04/03/2021 09:26:39	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	14,19
04/03/2021 09:27:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	14,18
04/03/2021 09:28:25	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	14,17
04/03/2021 09:28:27	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	14,00
04/03/2021 09:28:36	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	13,99
04/03/2021 09:28:51	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 081)	17,99
04/03/2021 09:29:01	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	13,70
04/03/2021 09:29:13	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	13,69
04/03/2021 09:30:09	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	13,50
04/03/2021 09:30:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	13,49
04/03/2021 09:31:11	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 062)	13,00
04/03/2021 09:31:39	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 076)	12,99
04/03/2021 09:32:48	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 089)	17,01

04/03/2021 09:34:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076

04/03/2021 09:34:49 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:34:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/03/2021 10:50:32 RECURSO MANIFESTADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional - apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 10:59:46 RECURSO MANIFESTADO MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:03:02 RECURSO MANIFESTADO LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:08:46 RECURSO MANIFESTADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

TEMOS INTENSSÃO DE ENTRAR CONTRA RECURSO.

04/03/2021 11:09:01 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/03/2021 11:09:43 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:09:47 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:09:50 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:09:55 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:13 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/03/2021 11:19:50 RECURSO REGISTRADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

09/03/2021 10:22:30 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:22:44 RECURSO REGISTRADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:15 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

09/03/2021 17:46:21 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório.

11/03/2021 09:08:03 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:23:53 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:24:59 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:25:34 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:26:08 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:26:44 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 19:22:55 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 19:42:37 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 19:45:16 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &

Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

11/03/2021 19:52:19 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 19:56:40 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 20:20:29 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &

CONTRARRAZÃO - MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU.

11/03/2021 20:30:31 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

12/03/2021 07:57:32 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

12/03/2021 08:12:00 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

12/03/2021 11:15:17 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/04/2021 08:33:09 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:33:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:35:00 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:38:23 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:48:40 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2021 08:49:15 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 8.992,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	061	24.418.375/0001-34	21,80	12,49	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	019	21.496.430/0001-16	22,00	12,50	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	068	19.632.641/0001-97	22,00	13,99	Sim
4	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	003	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	074	34.673.196/0001-05	22,00	15,98	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	013	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	022	22.469.144/0001-24	22,00	18,70	Sim
8	LCF SOUSA EIRELI	025	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	041	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	048	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
11	J.V.S COMERCIAL	080	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	018	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
13	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	098	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
14	IMPACTO EIRELI	089	05.306.560/0001-92	22,00	22,00	Sim
15	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	009	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	007	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:16:21	DISPUTA		
04/03/2021 09:16:21	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 018)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 003)	21,50
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 013)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 080)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 041)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 098)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 048)	20,00

04/03/2021 09:16:21	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	21,80
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 009)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 089)	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:16:21	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:16:54	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 013)	18,00
04/03/2021 09:17:11	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,10
04/03/2021 09:18:27	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,50
04/03/2021 09:19:13	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	17,51
04/03/2021 09:19:26	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	17,49
04/03/2021 09:19:45	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	17,45
04/03/2021 09:20:25	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	18,70
04/03/2021 09:20:37	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 025)	19,50
04/03/2021 09:21:10	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,30
04/03/2021 09:22:02	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	17,20
04/03/2021 09:22:25	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,00
04/03/2021 09:22:37	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	16,99
04/03/2021 09:22:55	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,90
04/03/2021 09:24:25	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	16,89
04/03/2021 09:24:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:24:31	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,50
04/03/2021 09:24:36	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 003)	16,00
04/03/2021 09:24:43	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	15,99
04/03/2021 09:24:50	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,50
04/03/2021 09:25:03	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	15,49
04/03/2021 09:25:05	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,98
04/03/2021 09:25:09	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 041)	19,99
04/03/2021 09:25:24	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 003)	15,00
04/03/2021 09:25:32	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,90
04/03/2021 09:25:47	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	14,89
04/03/2021 09:26:21	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,00
04/03/2021 09:26:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	14,88
04/03/2021 09:27:15	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 068)	13,99
04/03/2021 09:27:32	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	13,70
04/03/2021 09:28:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	13,69
04/03/2021 09:28:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	13,00
04/03/2021 09:28:29	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	12,99
04/03/2021 09:28:48	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	12,50
04/03/2021 09:29:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	12,49

04/03/2021 09:31:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

04/03/2021 09:31:21 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:31:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/03/2021 10:50:35 RECURSO MANIFESTADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 10:59:53 RECURSO MANIFESTADO MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:03:19 RECURSO MANIFESTADO LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:08:55 RECURSO MANIFESTADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

TEMOS INTENSSÃO DE ENTRAR CONTRA RECURSO.

04/03/2021 11:09:01 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/03/2021 11:10:07 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:10:12 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:10:16 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:10:18 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/03/2021 11:21:26 RECURSO REGISTRADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

09/03/2021 10:23:13 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:23:20 RECURSO REGISTRADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:15 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

11/03/2021 09:03:00 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &

Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

11/03/2021 09:13:27 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:28:56 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:29:15 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:29:35 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:29:50 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:30:18 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 09:30:44 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 19:49:29 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu

12/03/2021 11:15:17 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/04/2021 08:39:13 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:39:34 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:43:20 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:43:55 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:48:43 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2021 08:49:16 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.
Quantidade: 1.140 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 14.238,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	081	24.418.375/0001-34	21,80	12,49	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	031	21.496.430/0001-16	22,00	12,50	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	084	30.841.020/0001-56	21,50	13,90	Sim
4	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	083	19.632.641/0001-97	22,00	13,99	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	073	34.673.196/0001-05	22,00	16,70	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	078	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	037	19.384.423/0001-80	22,00	18,49	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	075	09.194.360/0001-46	22,00	18,50	Não
9	J.V.S COMERCIAL	001	28.039.420/0001-09	22,00	18,99	Sim
10	LCF SOUSA EIRELI	003	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
11	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	056	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
12	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	044	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	063	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	090	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	IMPACTO EIRELI	052	05.306.560/0001-92	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	093	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:16:22	DISPUTA		
04/03/2021 09:16:22	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 063)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	21,50
04/03/2021 09:16:22	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 001)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 037)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	21,80
04/03/2021 09:16:22	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 056)	20,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 078)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 090)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 052)	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:16:22	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:16:59	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 078)	19,00
04/03/2021 09:17:19	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	19,10
04/03/2021 09:17:35	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 001)	18,99
04/03/2021 09:17:49	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	18,80
04/03/2021 09:17:51	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 078)	18,00
04/03/2021 09:18:38	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,50
04/03/2021 09:19:33	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	17,49
04/03/2021 09:20:00	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	17,45
04/03/2021 09:20:23	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	17,35
04/03/2021 09:20:59	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	19,50
04/03/2021 09:21:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,00
04/03/2021 09:22:46	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	16,99
04/03/2021 09:23:06	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,90
04/03/2021 09:24:32	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	16,89
04/03/2021 09:24:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:24:39	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,70
04/03/2021 09:24:54	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	16,69
04/03/2021 09:24:59	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,00
04/03/2021 09:25:05	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	15,40

04/03/2021 09:25:16	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	**15,39**
04/03/2021 09:25:46	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**15,00**
04/03/2021 09:26:23	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	**14,99**
04/03/2021 09:26:29	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075)	**18,50**
04/03/2021 09:26:41	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	**14,50**
04/03/2021 09:26:49	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	**14,40**
04/03/2021 09:26:49	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**14,00**
04/03/2021 09:26:51	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	**14,49**
04/03/2021 09:27:23	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 083)	**13,99**
04/03/2021 09:27:32	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 084)	**13,90**
04/03/2021 09:27:39	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**13,70**
04/03/2021 09:27:51	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	**13,69**
04/03/2021 09:28:10	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**13,00**
04/03/2021 09:29:03	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	**12,99**
04/03/2021 09:29:24	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**12,90**
04/03/2021 09:29:27	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 037)	**18,49**
04/03/2021 09:29:36	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	**12,89**
04/03/2021 09:29:54	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**12,50**
04/03/2021 09:30:11	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 081)	**12,49**

04/03/2021 09:32:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081

04/03/2021 09:32:11 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:32:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:50:40 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 10:59:59 **RECURSO MANIFESTADO** MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:03:55 **RECURSO MANIFESTADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:09:01 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:11:15 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:11:20 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:11:23 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

09/03/2021 10:23:40 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:23:45 **RECURSO REGISTRADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:15 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

11/03/2021 09:15:28 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:32:25 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:32:44 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:33:04 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:33:33 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:33:51 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 19:51:07 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &

Contrarrazão - Município de Mandaguaçu

12/03/2021 11:15:17 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/04/2021 08:44:21 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:44:35 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:48:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2021 08:49:16 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 14,75 **Valor Total:** 21.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	004	24.418.375/0001-34	21,80	14,75	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	010	19.632.641/0001-97	22,00	14,76	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	022	30.841.020/0001-56	21,50	14,80	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	043	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
5	IMPACTO EIRELI	033	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	028	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	007	19.384.423/0001-80	22,00	19,49	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	096	09.194.360/0001-46	22,00	19,90	Não
9	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	039	21.496.430/0001-16	22,00	19,99	Sim
10	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	018	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
11	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	042	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim

12	J.V.S COMERCIAL	016	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	071	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	041	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	044	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:23:45	DISPUTA		
04/03/2021 09:23:45	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 007)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 016)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 096)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	21,80
04/03/2021 09:23:45	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 018)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 042)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 071)	22,00
04/03/2021 09:23:45	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 022)	21,50
04/03/2021 09:24:00	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	20,00
04/03/2021 09:25:17	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	19,99
04/03/2021 09:25:58	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	18,00
04/03/2021 09:26:58	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	17,99
04/03/2021 09:27:09	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,50
04/03/2021 09:27:13	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	19,50
04/03/2021 09:27:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	16,49
04/03/2021 09:27:35	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:27:38	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 096)	19,90
04/03/2021 09:27:58	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,99
04/03/2021 09:30:14	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 007)	19,49
04/03/2021 09:32:07	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	15,50
04/03/2021 09:32:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:32:47	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,49
04/03/2021 09:33:01	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	15,48

04/03/2021 09:33:09	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	17,01
04/03/2021 09:33:18	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,47
04/03/2021 09:33:35	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	15,46
04/03/2021 09:34:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	15,45
04/03/2021 09:35:10	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 022)	15,00
04/03/2021 09:35:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,99
04/03/2021 09:35:38	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,98
04/03/2021 09:35:56	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,97
04/03/2021 09:36:35	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,96
04/03/2021 09:36:51	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,95
04/03/2021 09:37:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 022)	14,80
04/03/2021 09:37:41	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,79
04/03/2021 09:38:28	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,78
04/03/2021 09:38:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,77
04/03/2021 09:39:10	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	19,00
04/03/2021 09:39:13	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	14,76
04/03/2021 09:39:38	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 004)	14,75

04/03/2021 09:41:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 004

04/03/2021 09:41:38 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:41:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/03/2021 10:50:26 RECURSO MANIFESTADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 11:00:12 RECURSO MANIFESTADO MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:04:05 RECURSO MANIFESTADO LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:09:01 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/03/2021 11:11:29 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:11:33 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:11:36 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/03/2021 10:24:04 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:24:10 RECURSO REGISTRADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:15 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

11/03/2021 09:17:03 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:34:27 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:34:43 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:35:02 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:35:17 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:35:39 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 19:47:20 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &

Contrarrazão - Município de Mandaguaçu

12/03/2021 11:15:17 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/04/2021 08:46:59 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:47:15 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:48:49 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2021 08:49:16 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 10.072,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	002	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	092	21.496.430/0001-16	22,00	14,00	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	040	19.632.641/0001-97	22,00	14,59	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	046	34.673.196/0001-05	22,00	15,99	Sim
5	IMPACTO EIRELI	072	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	005	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	LCF SOUSA EIRELI	065	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
8	J.V.S COMERCIAL	024	28.039.420/0001-09	22,00	19,50	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	003	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	037	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
11	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	025	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim

12	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	048	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
13	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	066	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	017	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	087	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:23:46	DISPUTA		
04/03/2021 09:23:46	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 037)	21,50
04/03/2021 09:23:46	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	21,80
04/03/2021 09:23:46	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 005)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 003)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	22,00
04/03/2021 09:24:07	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	20,00
04/03/2021 09:24:20	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 024)	19,50
04/03/2021 09:24:33	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 005)	18,00
04/03/2021 09:26:15	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	17,00
04/03/2021 09:26:42	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	16,00
04/03/2021 09:27:01	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,99
04/03/2021 09:27:09	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	15,98
04/03/2021 09:27:24	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:27:44	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 065)	19,00
04/03/2021 09:28:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	14,99
04/03/2021 09:28:18	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 003)	19,99
04/03/2021 09:28:40	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,60
04/03/2021 09:33:32	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	17,01
04/03/2021 09:33:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:34:08	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	14,59

04/03/2021 09:34:20	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	**14,58**
04/03/2021 09:34:20	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**14,00**
04/03/2021 09:34:31	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 002)	**13,99**

04/03/2021 09:36:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002

04/03/2021 09:36:32 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:36:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:50:20 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 11:00:19 **RECURSO MANIFESTADO** MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:04:34 **RECURSO MANIFESTADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:09:01 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:11:52 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:11:55 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:11:59 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

09/03/2021 10:24:32 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:24:41 **RECURSO REGISTRADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:14 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

11/03/2021 09:18:17 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:36:40 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:37:02 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:37:17 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:37:38 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:38:06 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO

Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 09:45:50 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &

Contrarrazão - Município de Mandaguaçu

12/03/2021 11:15:17 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/04/2021 08:47:45 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:48:12 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:48:51 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2021 08:49:16 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 960 **Valor Unit.:** 13,98 **Valor Total:** 13.420,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	030	19.632.641/0001-97	22,00	13,98	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	084	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	050	30.841.020/0001-56	21,50	14,00	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	035	34.673.196/0001-05	22,00	14,94	Sim
5	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	006	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
6	IMPACTO EIRELI	077	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
7	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	011	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
8	LCF SOUSA EIRELI	026	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	031	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	082	08.495.292/0001-92	21,00	21,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	054	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	071	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	069	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	078	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	087	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	086	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	**PUBLICADO**		
17/02/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:23:46	**DISPUTA**		
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**22,00**
04/03/2021 09:23:46	**LANCE**	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 069)	**22,00**

04/03/2021 09:23:46	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 050)	21,50
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	21,80
04/03/2021 09:23:46	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 082)	21,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 026)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 011)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 078)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 071)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 031)	22,00
04/03/2021 09:23:46	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 087)	22,00
04/03/2021 09:24:14	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	20,00
04/03/2021 09:24:44	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 011)	18,00
04/03/2021 09:26:00	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,00
04/03/2021 09:26:30	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,50
04/03/2021 09:27:28	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	16,49
04/03/2021 09:27:41	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:27:48	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:28:05	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 026)	19,00
04/03/2021 09:29:14	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 031)	19,99
04/03/2021 09:33:20	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,95
04/03/2021 09:33:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/03/2021 09:33:41	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	14,94
04/03/2021 09:33:42	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 077)	17,01
04/03/2021 09:33:56	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,93
04/03/2021 09:35:07	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	14,92
04/03/2021 09:35:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,91
04/03/2021 09:35:41	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	14,90
04/03/2021 09:36:18	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 050)	14,00
04/03/2021 09:36:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	14,89
04/03/2021 09:37:55	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 084)	13,99
04/03/2021 09:38:36	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 030)	13,98

04/03/2021 09:40:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030

04/03/2021 09:40:37 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:40:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

04/03/2021 10:39:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/03/2021 10:50:15 RECURSO MANIFESTADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 11:00:46 RECURSO MANIFESTADO MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:04:51 RECURSO MANIFESTADO LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:09:01 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/03/2021 11:12:07 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:12:10 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:12:14 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/03/2021 10:25:25 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:25:30 RECURSO REGISTRADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:15 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

09/03/2021 17:50:30 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório. E temos CNAE para contratação de pessoas e organização de oficinas, palestras e workshops

12/03/2021 11:15:17 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/04/2021 08:48:10 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:48:25 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:48:54 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2021 08:49:16 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: H/A Marca: top master Modelo: top master

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 14.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	094	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	017	19.632.641/0001-97	22,00	15,50	Sim
3	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	038	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	033	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim

5	IMPACTO EIRELI	021	05.306.560/0001-92	22,00	18,01	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	010	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
7	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	043	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	047	09.194.360/0001-46	22,00	21,00	Não
9	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	089	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
10	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	064	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	044	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	018	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	014	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	032	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	063	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:29:44	DISPUTA		
04/03/2021 09:29:44	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 064)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 094)	21,50
04/03/2021 09:29:44	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 018)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 047)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 032)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 089)	21,80
04/03/2021 09:29:44	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 033)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 014)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:29:44	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:30:24	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:30:26	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 033)	18,00
04/03/2021 09:30:38	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	20,00
04/03/2021 09:30:56	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19,50
04/03/2021 09:31:06	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 047)	21,00
04/03/2021 09:32:17	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	15,50
04/03/2021 09:33:51	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	18,01
04/03/2021 09:35:20	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 094)	15,00

04/03/2021 09:39:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094

04/03/2021 09:39:45 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:39:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LINDALVA DE FREITAS MARQUES

04/03/2021 10:39:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:50:09 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 11:00:41 **RECURSO MANIFESTADO** MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:09:01 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:12:22 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:12:25 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

09/03/2021 10:25:51 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:25:56 **RECURSO REGISTRADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:15 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

11/03/2021 17:16:25 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

Nome do arquivo: IdeFreitasMarques.pdf

11/03/2021 17:19:16 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A leis Brasileira exige de uma empresa para exercer ensino de grafite que a mesma deve ter em seu ramo de atividade a área de ensino de Arte ou Cultura no caso da empresa L de Freitas Marques encontra-se em seu ramo de atividade os dois

12/03/2021 11:15:17 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/04/2021 08:47:25 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:47:43 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:48:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2021 08:49:16 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	053	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	062	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
3	IMPACTO EIRELI	064	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	088	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	LCF SOUSA EIRELI	076	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
6	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	094	09.194.360/0001-46	22,00	20,50	Não
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	015	08.495.292/0001-92	21,00	21,00	Sim
8	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	018	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
9	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	008	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
10	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	054	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	036	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	001	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	096	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	013	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	082	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	010	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:29:45	DISPUTA		
04/03/2021 09:29:45	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 096)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 018)	21,50
04/03/2021 09:29:45	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 001)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 094)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 054)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 015)	21,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 076)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 008)	21,80
04/03/2021 09:29:45	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 088)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:29:45	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:30:33	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:30:36	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 088)	18,00

04/03/2021 09:31:01	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	15,00
04/03/2021 09:31:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 076)	19,00
04/03/2021 09:31:39	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 094)	20,50
04/03/2021 09:34:09	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	17,01

04/03/2021 09:39:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053

04/03/2021 09:39:46 HABILITAÇÃO

04/03/2021 09:39:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

04/03/2021 10:39:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/03/2021 11:00:53 RECURSO MANIFESTADO MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:09:01 DEFERIMENTO DE RECURSOS

04/03/2021 11:12:57 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/03/2021 11:15:14 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2021 08:49:16 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 39.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	042	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	020	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
3	IMPACTO EIRELI	098	05.306.560/0001-92	22,00	16,97	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	035	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	050	19.384.423/0001-80	22,00	18,49	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	043	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
7	J.V.S COMERCIAL	054	28.039.420/0001-09	22,00	19,50	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	044	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
9	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	034	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
10	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	093	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	056	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	097	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	018	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	037	09.194.360/0001-46	22,00	22,00	Não
15	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	076	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	071	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	**PUBLICADO**		
17/02/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:29:46	**DISPUTA**		
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 097)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 034)	**21,50**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 054)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 037)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 044)	**20,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 093)	**21,80**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 035)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	**35,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**22,00**
04/03/2021 09:29:46	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**22,00**
04/03/2021 09:30:05	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 054)	**19,50**
04/03/2021 09:30:39	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**16,00**
04/03/2021 09:30:46	**LANCE**	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 035)	**18,00**
04/03/2021 09:31:34	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	**18,49**
04/03/2021 09:31:39	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**19,00**
04/03/2021 09:31:48	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**15,00**
04/03/2021 09:34:40	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**16,97**
04/03/2021 09:39:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 042

04/03/2021 09:39:47	**HABILITAÇÃO**	
04/03/2021 09:39:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

04/03/2021 10:39:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
04/03/2021 11:02:21	**RECURSO MANIFESTADO**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:05:27	**RECURSO MANIFESTADO**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS

Os valores ofertados são inferiores os valores exigidos de acordo com o CBO e os sindicatos sindicatos da categoria.

04/03/2021 11:09:01	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:14:21	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
04/03/2021 11:14:29	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
04/03/2021 11:15:14	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
09/03/2021 11:15:15	EM ADJUDICAÇÃO	
16/04/2021 08:49:16	ADJUDICADO	

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL
Quantidade: 10.560 **Valor Unit.:** 14,82 **Valor Total:** 156.499,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	057	19.632.641/0001-97	22,00	14,82	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	095	24.418.375/0001-34	21,80	14,84	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	099	21.496.430/0001-16	22,00	14,99	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	085	27.022.704/0001-11	22,00	15,00	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	081	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
6	IMPACTO EIRELI	017	05.306.560/0001-92	22,00	16,99	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	077	19.384.423/0001-80	22,00	17,98	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	060	08.495.292/0001-92	18,00	17,99	Sim
9	LCF SOUSA EIRELI	016	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	048	09.194.360/0001-46	22,00	19,50	Não
11	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	076	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	059	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	046	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	052	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	009	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	002	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:34:22	DISPUTA		
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 085)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 052)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 076)	21,50
04/03/2021 09:34:22	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 059)	22,00

04/03/2021 09:34:22	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 048)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 060)	18,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 016)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	21,80
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 077)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:34:48	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:35:01	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	16,99
04/03/2021 09:35:07	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 085)	15,00
04/03/2021 09:36:02	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 016)	19,00
04/03/2021 09:37:24	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 060)	17,99
04/03/2021 09:38:15	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	14,99
04/03/2021 09:40:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	14,89
04/03/2021 09:40:55	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 048)	19,50
04/03/2021 09:41:03	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	14,88
04/03/2021 09:41:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	14,87
04/03/2021 09:43:15	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 077)	17,98
04/03/2021 09:43:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/03/2021 09:44:21	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	14,85
04/03/2021 09:44:40	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 095)	14,84
04/03/2021 09:45:17	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	14,82

04/03/2021 09:47:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057

04/03/2021 09:47:18 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:47:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

04/03/2021 10:39:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:50:05 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 11:01:46 **RECURSO MANIFESTADO** MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:05:10 **RECURSO MANIFESTADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:09:01 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:14:01 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:14:03 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:14:06 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

09/03/2021 10:26:29 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:26:34 **RECURSO REGISTRADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:15 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

09/03/2021 17:50:48 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório. E temos CNAE para contratação de pessoas e organização de oficinas, palestras e workshops

12/03/2021 11:15:17 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/04/2021 08:46:55 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:47:07 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:49:00 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2021 08:49:16 **ADJUDICADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica

Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 14,92 **Valor Total:** 21.484,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	048	19.632.641/0001-97	22,00	14,92	Sim
2 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	062	24.418.375/0001-34	21,80	14,94	Sim
3 LINDALVA DE FREITAS MARQUES	086	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
4 MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	061	34.673.196/0001-05	22,00	15,50	Sim
5 ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	022	27.022.704/0001-11	22,00	15,99	Sim
6 IMPACTO EIRELI	021	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
7 LCF SOUSA EIRELI	055	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
8 CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	017	19.384.423/0001-80	22,00	19,48	Sim
9 MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	034	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
10 ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	051	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
11 J.V.S COMERCIAL	054	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12 M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	068	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim

13	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	066	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	035	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	083	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:34:22	DISPUTA		
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 022)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 068)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 086)	21,50
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	21,80
04/03/2021 09:34:22	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 035)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 054)	22,00
04/03/2021 09:34:22	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 051)	22,00
04/03/2021 09:34:55	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:35:13	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 021)	17,01
04/03/2021 09:35:30	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 022)	15,99
04/03/2021 09:36:08	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	15,95
04/03/2021 09:38:06	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	21,40
04/03/2021 09:38:40	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	20,00
04/03/2021 09:40:39	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	15,50
04/03/2021 09:40:45	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	15,94
04/03/2021 09:41:16	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19,50
04/03/2021 09:41:58	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	15,49
04/03/2021 09:42:10	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 051)	20,90
04/03/2021 09:42:11	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	15,48
04/03/2021 09:42:55	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	15,47
04/03/2021 09:42:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2021 09:43:46	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 086)	15,00
04/03/2021 09:43:53	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 017)	19,48

04/03/2021 09:43:54	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	**14,99**
04/03/2021 09:44:17	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	**19,00**
04/03/2021 09:44:32	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	**14,95**
04/03/2021 09:44:50	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 062)	**14,94**
04/03/2021 09:45:26	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	**14,92**

04/03/2021 09:47:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048

04/03/2021 09:47:26 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:47:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

04/03/2021 10:39:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:50:01 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 11:01:51 **RECURSO MANIFESTADO** MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:05:19 **RECURSO MANIFESTADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:09:03 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:13:47 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:50 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:55 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

09/03/2021 10:27:00 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:27:09 **RECURSO REGISTRADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:14 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

09/03/2021 17:52:00 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** ORGANIZA EVENTOS LTDA ME

A empresa ORGANIZA EVENTOS é uma empresa conceituada, com profissionais capacitados e apta para a realização do objeto do certame, que é fornecimento de instrutores para oficinas e serviços especializados em psicopedagogo e psico educacional para o projeto de apoio psicopedagógico e assistencial junto as instituições de ensino da rede municipal e do departamento Social. Ou seja, já realizamos dezenas de oficinas, workshops e contratação de profissionais para os mais devidos fins, assim, declaramos ser totalmente capazes de cumprir o contrato deste processo licitatório. E temos CNAE para contratação de pessoas e organização de oficinas, palestras e workshops

12/03/2021 11:15:16 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/04/2021 08:46:19 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:46:31 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:49:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2021 08:49:17 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 15,39 **Valor Total:** 22.161,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	066	24.418.375/0001-34	21,80	15,39	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	023	19.632.641/0001-97	22,00	15,40	Sim
3	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	072	34.673.196/0001-05	22,00	15,50	Sim
4	LCF SOUSA EIRELI	002	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
5	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	048	19.384.423/0001-80	22,00	19,49	Sim
6	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	076	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
7	IMPACTO EIRELI	068	05.306.560/0001-92	22,00	21,49	Sim
8	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	085	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
9	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	035	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
10	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	017	21.496.430/0001-16	22,00	22,00	Sim
11	J.V.S COMERCIAL	058	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	047	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	086	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	026	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	090	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	**PUBLICADO**		
17/02/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/03/2021 09:38:51	**DISPUTA**		
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 086)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 085)	**21,50**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 058)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 076)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**22,00**

04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**21,80**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 047)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	**35,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**22,00**
04/03/2021 09:39:24	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**16,00**
04/03/2021 09:40:05	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**21,00**
04/03/2021 09:40:27	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**21,49**
04/03/2021 09:40:29	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	**20,99**
04/03/2021 09:40:30	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,99**
04/03/2021 09:40:46	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**15,50**
04/03/2021 09:41:18	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,49**
04/03/2021 09:41:51	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**19,50**
04/03/2021 09:42:21	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,48**
04/03/2021 09:42:38	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 076)	**20,90**
04/03/2021 09:43:08	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,47**
04/03/2021 09:44:51	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 048)	**19,49**
04/03/2021 09:48:19	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,45**
04/03/2021 09:48:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/03/2021 09:48:29	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,44**
04/03/2021 09:48:44	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,42**
04/03/2021 09:48:52	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,41**
04/03/2021 09:49:15	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**15,40**
04/03/2021 09:49:25	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 066)	**15,39**
04/03/2021 09:49:33	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**19,00**

04/03/2021 09:51:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 066

04/03/2021 09:51:33 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:51:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:49:55 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 10:54:27 **RECURSO MANIFESTADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida e como esta empresa apresentou a Declaração de ME/EPP, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:01:57 **RECURSO MANIFESTADO** MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:08:34 **RECURSO MANIFESTADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
TEMOS INTENSSÃO DE ENTRAR CONTRA RECURSO.

04/03/2021 11:09:02 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:13:32 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:35 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:38 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:41 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

06/03/2021 11:23:34 **RECURSO REGISTRADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

09/03/2021 10:27:29 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO
Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:27:34 **RECURSO REGISTRADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:16 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

11/03/2021 09:19:09 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:38:45 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:39:06 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:39:25 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:39:47 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:40:06 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 09:46:15 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu

11/03/2021 20:00:35 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu.

12/03/2021 11:15:18 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/04/2021 08:45:09 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:45:22 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:45:37 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:45:54 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:49:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2021 08:49:17 **ADJUDICADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.
Quantidade: 7.920 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 110.800,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	073	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	027	34.673.196/0001-05	22,00	14,00	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	085	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
4	IMPACTO EIRELI	019	05.306.560/0001-92	22,00	16,99	Sim
5	LCF SOUSA EIRELI	005	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
6	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	057	19.384.423/0001-80	22,00	19,99	Sim
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	017	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	099	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
9	J.V.S COMERCIAL	002	28.039.420/0001-09	22,00	21,25	Sim
10	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	072	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
11	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	062	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
12	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	088	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	037	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	042	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	071	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	090	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:38:51	DISPUTA		
04/03/2021 09:38:51	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 037)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 072)	21,50
04/03/2021 09:38:51	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 002)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 017)	20,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:38:51	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 073)	21,80
04/03/2021 09:38:51	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 071)	22,00

04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	**35,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 088)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**22,00**
04/03/2021 09:38:51	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 099)	**22,00**
04/03/2021 09:39:31	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**16,00**
04/03/2021 09:39:41	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**15,00**
04/03/2021 09:40:12	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**16,99**
04/03/2021 09:40:35	**LANCE**	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 002)	**21,25**
04/03/2021 09:40:57	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	**19,99**
04/03/2021 09:41:07	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 073)	**14,99**
04/03/2021 09:41:51	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**14,00**
04/03/2021 09:42:10	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 073)	**13,99**
04/03/2021 09:42:34	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**19,00**
04/03/2021 09:44:29	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 099)	**20,90**

04/03/2021 09:48:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073

04/03/2021 09:48:52 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:48:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:49:46 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 10:54:35 **RECURSO MANIFESTADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida e como esta empresa apresentou a Declaração de ME/EPP, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:07:52 **RECURSO MANIFESTADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

TEMOS INTENSSÃO DE ENTRAR CONTRA RECURSO.

04/03/2021 11:09:03 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:13:19 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:22 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:25 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

06/03/2021 11:23:52 **RECURSO REGISTRADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

09/03/2021 10:27:53 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:27:57 RECURSO REGISTRADO MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:16 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

11/03/2021 09:19:59 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:40:40 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:40:57 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:41:14 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:41:29 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:41:48 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 19:32:11 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 19:36:07 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu

11/03/2021 19:37:27 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &
Contrarrazão - Municipio de Mandaguaçu.

12/03/2021 11:15:18 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/04/2021 08:44:06 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:44:20 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:44:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer jurídico em anexo

16/04/2021 08:44:48 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:49:07 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2021 08:49:17 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL
Quantidade: 31.680 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 443.203,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	061	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	046	34.673.196/0001-05	22,00	14,00	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	049	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
4	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	028	19.632.641/0001-97	22,00	15,98	Sim

5	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	027	27.022.704/0001-11	22,00	15,99	Sim
6	IMPACTO EIRELI	019	05.306.560/0001-92	22,00	16,49	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	033	19.384.423/0001-80	22,00	17,98	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	048	08.495.292/0001-92	18,00	17,99	Sim
9	LCF SOUSA EIRELI	098	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	075	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
11	J.V.S COMERCIAL	063	28.039.420/0001-09	22,00	21,25	Sim
12	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	042	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	012	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	069	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	031	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	038	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2021 08:22:33	PUBLICADO		
17/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2021 09:38:52	DISPUTA		
04/03/2021 09:38:52	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 048)	18,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA - EPP	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	21,80
04/03/2021 09:38:52	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 027)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP	35,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA (PARTICIPANTE 012)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	LINDALVA DE FREITAS MARQUES (PARTICIPANTE 042)	21,50
04/03/2021 09:38:52	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 063)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075)	22,00
04/03/2021 09:38:52	LANCE	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033)	22,00
04/03/2021 09:39:23	LANCE	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	17,90
04/03/2021 09:39:39	LANCE	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	16,00
04/03/2021 09:39:43	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 048)	17,99
04/03/2021 09:39:47	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	17,49
04/03/2021 09:39:58	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	16,99
04/03/2021 09:40:08	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 027)	15,99
04/03/2021 09:40:24	LANCE	J.V.S COMERCIAL (PARTICIPANTE 063)	21,25

04/03/2021 09:40:41	**LANCE**	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 028)	**15,98**
04/03/2021 09:40:48	**LANCE**	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	**15,00**
04/03/2021 09:40:54	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**15,50**
04/03/2021 09:41:30	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	**14,99**
04/03/2021 09:41:54	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**16,49**
04/03/2021 09:41:59	**LANCE**	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963	**14,00**
04/03/2021 09:42:49	**LANCE**	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033)	**17,98**
04/03/2021 09:42:51	**LANCE**	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**19,00**
04/03/2021 09:43:16	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 061)	**13,99**
04/03/2021 09:44:43	**LANCE**	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS (PARTICIPANTE 075)	**20,90**

04/03/2021 09:48:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

04/03/2021 09:48:53 **HABILITAÇÃO**

04/03/2021 09:48:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

04/03/2021 10:39:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

04/03/2021 10:49:40 **RECURSO MANIFESTADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

manifesto meu interesse de recurso referente a empresa: Centro Educacional, apresentou alvará em Word, não tem assinatura da pessoa que deu o alvará, não tem nenhum meio de verificação e nem data de validade, e por ultimo o alvará apresentado e do estado e não do município da licitante; desclassificação da empresa Organiza, pois não possui objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ da empresa, CNPJ vencido

04/03/2021 11:02:08 **RECURSO MANIFESTADO** MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO

centro educacional não cumpriu com o item 9.1.1 b, o alvará apresentado e do estado, e não do município, a empresa esta cadastrada na plataforma como se fosse de Cornélio Procópio, porém a documentação e de Santa Mariana - Organiza não cumpriu com o item 4.11, 9.1.1 a, e 9.1.2 a, ressalto ainda que a mesma não tem Objeto no contrato social e nem CNAE no CNPJ

04/03/2021 11:05:31 **RECURSO MANIFESTADO** LINDALVA DE FREITAS MARQUES

A empresa Organiza Eventos Ltda apresentou a CND do FGTS vencida, bem como as empresas Martimiano & Gongora Ltda apresentou a CND Federal vencida, porém conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, no item 9.2 os documentos precisam estar validos até 60 dias, mesmo estando com pendencias. No caso as empresas apresentaram certidões vencidas, desta forma não se aplica o prazo de 5 dias para regularização.

04/03/2021 11:08:18 **RECURSO MANIFESTADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

TEMOS INTENSSÃO DE ENTRAR CONTRA RECURSO.

04/03/2021 11:09:02 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

04/03/2021 11:13:04 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:07 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:09 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:13:12 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

04/03/2021 11:15:14 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

06/03/2021 11:24:12 **RECURSO REGISTRADO** CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA

Pugna-se pela desclassificação da empresas ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO, pois o objeto no Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ das referidas empresas não condizem a descrição e especificação (objeto) requeridos no objeto do presente Certame.

09/03/2021 10:28:31 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO

Nome do arquivo: Recurso Mandaguaçu.pdf

09/03/2021 10:28:35 **RECURSO REGISTRADO** MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diante do recurso enviado via e-mail e via plataforma, respeitosamente, a Licitante Recorrente vem diante de Vossa Senhoria requerer: O provimento do presente recurso em anexo, para que esse órgão licitante declare: INABILITADA a licitante L DE FREITAS MARQUES, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 deste edital. INABILITADA a licitante ORGANIZA EVENTOS LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.11 e item 9.2, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alínea "a" deste edital. INABILITADA a licitante CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA LTDA, por não cumprir com as exigências trazidas pelo item 4.5, relacionada as exigências dos itens 9.1.1 alínea "b", 9.1.2 alíneas "a", "d" e "e" deste edital.

09/03/2021 11:15:16 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

11/03/2021 09:21:05 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Contrarrazoes Recurso.pdf

11/03/2021 09:42:43 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Alvará de Licença.pdf

11/03/2021 09:43:12 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Certidão TJPR.pdf

11/03/2021 09:43:40 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: CNPJ.pdf

11/03/2021 09:44:02 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Confirmação de autenticidade da certidão.pdf

11/03/2021 09:44:23 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO
Nome do arquivo: Consulta Regularidade do Empregador.pdf

11/03/2021 09:47:00 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &
Contrarrazão - Município de Mandaguaçu

12/03/2021 11:15:18 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/04/2021 08:42:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:43:07 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:43:21 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Improcedente conforme parecer juridico em anexo

16/04/2021 08:43:37 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Parecer PE 20.2021.pdf

16/04/2021 08:49:10 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2021 08:49:17 ADJUDICADO

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

TOTAL DO PROCESSO: **896.890,92**

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA			**24.418.375/0001-34**	**640.686,12**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	12,99	**Total: 9.976,32**
Item: 1	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.

Quantidade: 768 **Valor Unit.: 12,99** Total Item: 9.976,32

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	12,49	**Total: 8.992,80**
Item: 2	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 12,49** Total Item: 8.992,80

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	12,49	**Total: 14.238,60**
Item: 3	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Quantidade: 1.140 **Valor Unit.: 12,49** Total Item: 14.238,60

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 004	14,75	**Total: 21.240,00**
Item: 4	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 14,75** Total Item: 21.240,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 002	13,99	**Total: 10.072,80**
Item: 5	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 10.072,80

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 066	15,39	**Total: 22.161,60**
Item: 12	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 22.161,60

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 073	13,99	**Total: 110.800,80**
Item: 13	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 7.920 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 110.800,80

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 061	13,99	**Total: 443.203,20**
Item: 14	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Quantidade: 31.680 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 443.203,20

ORGANIZA EVENTOS LTDA ME			**19.632.641/0001-97**	**191.404,80**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030	13,98	**Total: 13.420,80**
Item: 6	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.: 13,98** Total Item: 13.420,80

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 057	14,82	**Total: 156.499,20**
Item: 10	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Quantidade: 10.560 **Valor Unit.: 14,82** Total Item: 156.499,20

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	14,92	**Total: 21.484,80**
Item: 11	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 14,92** Total Item: 21.484,80

LINDALVA DE FREITAS MARQUES			**30.841.020/0001-56**	**14.400,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 094	15,00	**Total: 14.400,00**
Item: 7	Unidade: H/A	Marca: top master	Modelo: top master	

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 14.400,00

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			**21.496.430/0001-16**	**50.400,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 053	15,00	**Total: 10.800,00**
Item: 8	Unidade: H/A	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 042	15,00	**Total: 39.600,00**
Item: 9	Unidade: H/A	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 39.600,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

TOTAL DO PROCESSO: **896.890,92**

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA			24.418.375/0001-34	640.686,12
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	12,99	**Total: 9.976,32**
Item: 1	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.				
Quantidade: 768	**Valor Unit.: 12,99**			Total Item: 9.976,32
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	12,49	**Total: 8.992,80**
Item: 2	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.				
Quantidade: 720	**Valor Unit.: 12,49**			Total Item: 8.992,80
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	12,49	**Total: 14.238,60**
Item: 3	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.				
Quantidade: 1.140	**Valor Unit.: 12,49**			Total Item: 14.238,60
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 004	14,75	**Total: 21.240,00**
Item: 4	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.				
Quantidade: 1.440	**Valor Unit.: 14,75**			Total Item: 21.240,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 002	13,99	**Total: 10.072,80**
Item: 5	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.				
Quantidade: 720	**Valor Unit.: 13,99**			Total Item: 10.072,80
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 066	15,39	**Total: 22.161,60**
Item: 12	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA				
Quantidade: 1.440	**Valor Unit.: 15,39**			Total Item: 22.161,60
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 073	13,99	**Total: 110.800,80**
Item: 13	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.				
Quantidade: 7.920	**Valor Unit.: 13,99**			Total Item: 110.800,80
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 061	13,99	**Total: 443.203,20**
Item: 14	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL				
Quantidade: 31.680	**Valor Unit.: 13,99**			Total Item: 443.203,20

ORGANIZA EVENTOS LTDA ME			**19.632.641/0001-97**	**191.404,80**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030	13,98	**Total: 13.420,80**
Item: 6	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.: 13,98** Total Item: 13.420,80

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 057	14,82	**Total: 156.499,20**
Item: 10	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Quantidade: 10.560 **Valor Unit.: 14,82** Total Item: 156.499,20

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	14,92	**Total: 21.484,80**
Item: 11	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 14,92** Total Item: 21.484,80

LINDALVA DE FREITAS MARQUES			**30.841.020/0001-56**	**14.400,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 094	15,00	**Total: 14.400,00**
Item: 7	Unidade: H/A	Marca: top master	Modelo: top master	

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 14.400,00

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			**21.496.430/0001-16**	**50.400,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 053	15,00	**Total: 10.800,00**
Item: 8	Unidade: H/A	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 042	15,00	**Total: 39.600,00**
Item: 9	Unidade: H/A	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 39.600,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Kelly Midauar OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO N. 21/2021

EMENTA: RECURSOS. CONTRARRAZÕES. HOMOLOGAÇÃO. INSTRUTORES PARA OFICINAS. OPINATIVO JURÍDICO. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 Trata-se de análise e parecer, encaminhado e requerido pela Comissão de Licitações para a Procuradoria em 08/04/2021, acerca da regularidade do procedimento licitatório e a procedência ou não dos recursos e contrarrazões apresentados na sessão de abertura e julgamento das propostas realizado em 04/03/2021, bem como à possibilidade de adjudicação e posterior homologação do certame, das empresas declaradas vencedoras.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R$ 1.388.376,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais) do qual após abertura da sessão, análise das propostas, foi lavrado a ata de VENCEDORES DO PROCESSO – DISPUTA (documento contendo 03 fls.), dispondo:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2021 – INSTRUTORES PARA OFICINAS E OUTROS			
ITENS/ LOTES	**EMPRESAS VENCEDORAS**	**CNPJ n.**	**VALOR TOTAL POR EMPRESA**
1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	24.418.375.0001.34	R$ 640.686,12
6, 10, 11	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641.0001.97	R$ 191.404,80
7	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	30.841.020.0001.56	R$ 14.400,00
8, 9	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME	21.496.430.0001.16	R$ 50.400,00
		TOTAL:	R$ 896.890,92
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL	**R$ 1.388.376,00**	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	**R$ 896.890,92**	

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Manifestaram interesse e apresentaram as razões de recurso, as seguintes empresas, conforme documentos anexos:

a) Centro Educacional Martimiano & Gongora;
b) Makro Treinamento e Formação Profissional Ltda – ME;
c) Organiza Eventos Ltda ME;
d) Lindalva de Freitas Marques;

Keethy Midauar
OAB/PR 73086

6 Em resumo as Recorrentes requerem a inabilitação e desclassificação das empresas declaradas vencedoras, pelas seguintes motivos:

a) ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO. Resumo das razões: que o objeto do Contrato Social e a descrição das atividades (Código CNAE) no Cartão CNPJ não condizem ao objeto do certame, item n. 4.11, etc.
b) LINDALVA DE FREITAS MARQUES. Resumo das razões: não cumprir as exigências do item n. 4.11, etc.
c) ORGANIZA EVENTOS LTDA ME e CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA. Resumo das razões: não cumprir as exigências dos itens n.: 4.11; 9.2; 9.1.1; 9.1.2; etc. do Edital.
d) CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA. Resumo das razões: não cumprir com as exigências trazidas pelos itens n.: 4.5; 9.1.1; 9.1.2, etc. do Edital.

7 Em defesa, foram apresentados pelas empresas mencionadas contrarrazões, do qual em resumo, requerem que os recursos não sejam acolhidos e que seja mantido o resultado do certame.

8 Passamos para análise.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keeby Midauar
OAB/PR 73086

9 Referente a compatibilidade (ou não) da atividade comercial das empresas declaradas vencedoras com o objeto da licitação.

> "4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação" *(transcrição fiel do edital).*

9.1 Primeiramente oportuno se faz enfatizar consoante às normas vigentes acerca das licitações, é certo que a Administração Pública busca a contratação da proposta mais vantajosas possível, com a garantia da observância do próprio constitucional da isonomia, associada a garantias mínimas de que o objeto será cumprido de maneira satisfatória, e que as licitações serão sempre realizadas visando o interesse público, mediante a escolha, sem, entretanto, ferir os princípios basilares que as norteiam e os demais que regem toda a Administração Pública. Por conseguinte, a sessão pública de julgamento do pregão em análise foi assim conduzida, respeitando a todos os princípios e não demanda qualquer reforma.

9.2 Contrariamente ao que induz os Recorrentes, enfatizamos que não há Lei de Licitações e nem em nosso ordenamento jurídico a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo e/ou CNAES da empresa seja EXATAMENTE IDÊNTICA À CONTIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Ainda, ressaltamos o Acordão n. 1203/2011, Acórdão n. 42/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU, entre outros, que manifestaram de igual forma.

9.3 O que deve ser exatamente avaliado é se o particular atua na área do objeto licitado, sendo este fato constatado. Frisa-se que a existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada é suficiente para atender os requisitos de habilitação jurídica impostos pela Lei n. 8.666/93, que tem como um dos seus princípios basilares o da ampla concorrência.

9.4 Com base no exposto acima, manifestamos no sentido de que, não há qualquer irregularidade na sessão pública e habilitação realizada em que pesem os argumentos das empresas declaradas vencedoras, tornando improcedente quanto a este aspecto os recursos.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

10 Referente os documentos habilitatórios apresentados pelas empresas vencedoras, e suposta invalidade requerida nos recursos, entre outros:

"4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

9 DA HABILITAÇÃO
Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. [...]

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;
e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1° de maio de 1943. [...]

9.2. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão" *(transcrição fiel do edital).*

Kathy Midauar
OAB/PR 73086

10.1 Não obstante o conhecido princípio da vinculação ao edital, é preciso sempre ter presente que "as regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar,

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

entre várias propostas, a mais vantajosa" (STJ, MS n. 5606/DF, Rel. Min. José Delgado, j. em 13/05/98).

10.2 Nota-se que não é exigido a validade do Alvará ou CICAD, tão somente a prova de inscrição, do qual as empresas vencedoras cumpriram integralmente, procedendo a habilitação feita pelo pregoeiro e posteriormente declaradas habilitadas.

10.3 O fato de alguma certidão ser apresentada em arquivo do office, por si só, não justifica questionar sua validade, já que são documentos legíveis e validados pelo pregoeiro, que compete decisão do qual, acolhemos de igual modo.

10.4 Sabe-se também que, conforme se extrai da regra inserta no parágrafo único do art. 4º da Lei 8.666/93, a licitação é regida pelo "Princípio do Procedimento Formal", entretanto, é preciso atentar para que, no cumprimento desse princípio, não se peque pelo "formalismo", consistente no apego exacerbado à forma e à formalidade, a implicar à absoluta frustração da finalidade precípua do certame, que é a de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10.5 Não são raros os casos em que, por um julgamento objetivo, porém, com apego literal ao texto da lei ou do ato convocatório, se excluem licitantes ou se descartam propostas que, potencialmente, representariam o melhor contrato para a Administração.

10.6 Para se evitar situações como essas no curso dos procedimentos licitatórios deve-se interpretar a Lei e o Edital como veiculando "exigências instrumentais", expressão muito bem colocada por Marçal Justen Filho. É dizer, o certame não se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se do modo mais conforme ao texto da lei, mas sim, a bem da verdade, a verificar se o licitante cumpre os requisitos de idoneidade e se sua proposta é satisfatória e vantajosa para a Administração (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005, pg.60).

10.7 Assim, conclui-se que embora louváveis os argumentos e considerações expedidas nos recursos, não prosperam, pois excessos de formalismos não se compadece com o objetivo maior da licitação que é de selecionar a proposta mais vantajosa para o Poder Público e, em última análise, para a população, destinatária de toda atividade pública.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

OAE/PR 73086

11 Recurso apresentado pela Associação Vilas Boas.

11.1 Neste caso específico a Recorrente alega em síntese que os valores ofertados pelas vencedoras são inexequíveis, requer a apresentação de planilha de custo, e que sejam desclassificadas as empresas vencedores, e declarada vencedora a Recorrente, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, que a proposta está de acordo com sua finalidade social, por não possuir ações trabalhistas, etc.

11.2 Primeiramente, a participação na licitação importa a aceitabilidade integral do edital, conforme previsão expressa:

> "20 - DISPOSIÇÕES GERAIS
> 20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento" *(transcrição fiel do edital).*

11.3 No caso, o critério de julgamento estabelecido no Edital é de "menor preço".

11.4 Os fundamentos utilizados pela empresa no recurso, mais se assemelharia a licitação "melhor técnica" e/ou "técnica e preço", previstas no art. 45 da Lei 8.666/93, do qual não se aplica ao caso.

11.5 Esses tipos de licitações (técnica e técnica e preço) são utilizadas nas circunstâncias em que a Administração necessitar de um serviço em que a técnica prepondere em relação ao preço. Em outras palavras, situações em que a variação de qualidade técnica afetará na satisfação do interesse estatal. Na lição de Marçal Justen Filho, esse tipo será adotado "quando cabível uma avaliação da relação custo-benefício entre a elevação da qualidade e o preço a ser pago por isso".

11.6 A possibilidade de questionamento do critério utilizado na licitação, poderia ser objeto de impugnação anterior a abertura da licitação, do qual a Recorrente não fez oportunamente.

11.7 Quanto ao fato de ser uma associação sem fins lucrativos, o Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado pela impossibilidade da participação das organizações civis nos procedimentos licitatórios, e repousa no fato de justamente por terem tratamentos diferenciados, isenções tributários e outros, em tese, as coloca em posição de vantagem com as demais empresas nas licitações.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

11.8 Logo, além da Associação possuir incentivos fiscais e sua participação ser questionável, não foi a proponente que apresentou menor preço, conforme o critério de julgamento estabelecido.

11.9 Quanto a apresentação de planilha de custo do qual requer das vencedoras, não há exigência no edital tornando por si só improcedente.

11.10 No mais, o fato de alegar que não possui ações trabalhistas – embora o CNAT consta informação diversa – isto não é exigido (e nem poderia ser) para habilitação e/ou desclassificação.

12 Com isto e dentro dos limites do qual compete está Parecerista, embora recebido os recursos, acolhemos as contrarrazões e manifestamos pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos, permanecendo inalterado o resultado do certame.

13 Respeitado o direito de defesa, acesso aos atos decisórios e ampla publicidade, remetemos para a autoridade competente para decisão final.

14 É o parecer opinativo, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 15 de abril de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

INFORMAÇÃO

Número: 2021.04.15-411c0ec8

Não é possível a emissão de Certidão Negativa de Ações Trabalhistas porque nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s) ou outro(s) procedimento(s) trabalhista(s) proposto(s) em face de ASSOCIACAO VILAS BOAS, titular do CPF/CNPJ 09.194.360/0001-46.

O interessado, devidamente qualificado*, deverá procurar a **unidade judiciária de 1º grau (varas)** mais próxima para mais informações.

* - Art. 94 - Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:15.04.2021 às 16:12:11.761 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/certidao
Código: 2021.04.15-411c0ec8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.
Quantidade: 768 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 9.976,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	076	24.418.375/0001-34	21,80	12,99	Sim
2	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	062	30.841.020/0001-56	21,50	13,00	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	021	19.632.641/0001-97	22,00	14,17	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	056	34.673.196/0001-05	22,00	15,99	Sim
5	IMPACTO EIRELI	089	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	081	19.384.423/0001-80	22,00	17,99	Sim
7	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	001	09.194.360/0001-46	22,00	18,00	Não
8	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	024	27.022.704/0001-11	22,00	18,50	Sim
9	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	085	22.469.144/0001-24	22,00	18,68	Sim
10	LCF SOUSA EIRELI	055	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
11	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	040	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	060	28.039.420/0001-09	22,00	21,45	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	068	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	029	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	078	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 8.992,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	061	24.418.375/0001-34	21,80	12,49	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	019	21.496.430/0001-16	22,00	12,50	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	068	19.632.641/0001-97	22,00	13,99	Sim
4	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	003	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	074	34.673.196/0001-05	22,00	15,98	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	013	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	022	22.469.144/0001-24	22,00	18,70	Sim
8	LCF SOUSA EIRELI	025	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	041	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	048	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
11	J.V.S COMERCIAL	080	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	018	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
13	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	098	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
14	IMPACTO EIRELI	089	05.306.560/0001-92	22,00	22,00	Sim
15	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	009	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	007	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Quantidade: 1.140 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 14.238,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	081	24.418.375/0001-34	21,80	12,49	Sim
2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	031	21.496.430/0001-16	22,00	12,50	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	084	30.841.020/0001-56	21,50	13,90	Sim
4	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	083	19.632.641/0001-97	22,00	13,99	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	073	34.673.196/0001-05	22,00	16,70	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	078	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	037	19.384.423/0001-80	22,00	18,49	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	075	09.194.360/0001-46	22,00	18,50	Não
9	J.V.S COMERCIAL	001	28.039.420/0001-09	22,00	18,99	Sim
10	LCF SOUSA EIRELI	003	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
11	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	056	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
12	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	044	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	063	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	090	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	IMPACTO EIRELI	052	05.306.560/0001-92	22,00	22,00	Sim

16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	093	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 14,75 **Valor Total:** 21.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	004	24.418.375/0001-34	21,80	14,75	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	010	19.632.641/0001-97	22,00	14,76	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	022	30.841.020/0001-56	21,50	14,80	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	043	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
5	IMPACTO EIRELI	033	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	028	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	007	19.384.423/0001-80	22,00	19,49	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	096	09.194.360/0001-46	22,00	19,90	Não
9	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	039	21.496.430/0001-16	22,00	19,99	Sim
10	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	018	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
11	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	042	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	016	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	071	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	041	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	044	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 10.072,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	002	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim

2	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	092	21.496.430/0001-16	22,00	14,00	Sim
3	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	040	19.632.641/0001-97	22,00	14,59	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	046	34.673.196/0001-05	22,00	15,99	Sim
5	IMPACTO EIRELI	072	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
6	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	005	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
7	LCF SOUSA EIRELI	065	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
8	J.V.S COMERCIAL	024	28.039.420/0001-09	22,00	19,50	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	003	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	037	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
11	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	025	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
12	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	048	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
13	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	066	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	017	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	087	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.:** 13,98 **Valor Total:** 13.420,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	030	19.632.641/0001-97	22,00	13,98	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	084	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	050	30.841.020/0001-56	21,50	14,00	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	035	34.673.196/0001-05	22,00	14,94	Sim
5	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	006	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
6	IMPACTO EIRELI	077	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
7	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	011	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
8	LCF SOUSA EIRELI	026	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
9	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	031	09.194.360/0001-46	22,00	19,99	Não
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	082	08.495.292/0001-92	21,00	21,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	054	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	071	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	069	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	078	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	087	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	086	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: H/A Marca: top master Modelo: top master

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 14.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	094	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	017	19.632.641/0001-97	22,00	15,50	Sim
3	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	038	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	033	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	IMPACTO EIRELI	021	05.306.560/0001-92	22,00	18,01	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	010	26.370.279/0001-99	22,00	19,50	Sim
7	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	043	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	047	09.194.360/0001-46	22,00	21,00	Não
9	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	089	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
10	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	064	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	044	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	018	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	014	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	032	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	063	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	053	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	062	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
3	IMPACTO EIRELI	064	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim

4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	088	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	LCF SOUSA EIRELI	076	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
6	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	094	09.194.360/0001-46	22,00	20,50	Não
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	015	08.495.292/0001-92	21,00	21,00	Sim
8	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	018	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
9	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	008	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
10	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	054	19.384.423/0001-80	22,00	22,00	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	036	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	001	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	096	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	013	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	082	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	010	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.
Quantidade: 2.640 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 39.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	042	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	020	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
3	IMPACTO EIRELI	098	05.306.560/0001-92	22,00	16,97	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	035	27.022.704/0001-11	22,00	18,00	Sim
5	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	050	19.384.423/0001-80	22,00	18,49	Sim
6	LCF SOUSA EIRELI	043	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
7	J.V.S COMERCIAL	054	28.039.420/0001-09	22,00	19,50	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	044	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
9	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	034	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
10	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	093	24.418.375/0001-34	21,80	21,80	Sim
11	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	056	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	097	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	018	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	037	09.194.360/0001-46	22,00	22,00	Não
15	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	076	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	071	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:35
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL
Quantidade: 10.560 **Valor Unit.:** 14,82 **Valor Total:** 156.499,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	057	19.632.641/0001-97	22,00	14,82	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	095	24.418.375/0001-34	21,80	14,84	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	099	21.496.430/0001-16	22,00	14,99	Sim
4	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	085	27.022.704/0001-11	22,00	15,00	Sim
5	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	081	34.673.196/0001-05	22,00	16,00	Sim
6	IMPACTO EIRELI	017	05.306.560/0001-92	22,00	16,99	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	077	19.384.423/0001-80	22,00	17,98	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	060	08.495.292/0001-92	18,00	17,99	Sim
9	LCF SOUSA EIRELI	016	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	048	09.194.360/0001-46	22,00	19,50	Não
11	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	076	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
12	J.V.S COMERCIAL	059	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
13	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	046	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
14	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	052	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
15	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	009	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	002	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:36
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 14,92 **Valor Total:** 21.484,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	048	19.632.641/0001-97	22,00	14,92	Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	062	24.418.375/0001-34	21,80	14,94	Sim
3	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	086	30.841.020/0001-56	21,50	15,00	Sim
4	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	061	34.673.196/0001-05	22,00	15,50	Sim
5	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	022	27.022.704/0001-11	22,00	15,99	Sim

6	IMPACTO EIRELI	021	05.306.560/0001-92	22,00	17,01	Sim
7	LCF SOUSA EIRELI	055	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
8	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	017	19.384.423/0001-80	22,00	19,48	Sim
9	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	034	21.496.430/0001-16	22,00	20,00	Sim
10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	051	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
11	J.V.S COMERCIAL	054	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	068	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
13	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	066	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	035	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	083	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:36
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 15,39 **Valor Total:** 22.161,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	066	24.418.375/0001-34	21,80	15,39	Sim
2	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	023	19.632.641/0001-97	22,00	15,40	Sim
3	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	072	34.673.196/0001-05	22,00	15,50	Sim
4	LCF SOUSA EIRELI	002	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
5	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	048	19.384.423/0001-80	22,00	19,49	Sim
6	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	076	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
7	IMPACTO EIRELI	068	05.306.560/0001-92	22,00	21,49	Sim
8	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	085	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
9	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	035	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
10	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	017	21.496.430/0001-16	22,00	22,00	Sim
11	J.V.S COMERCIAL	058	28.039.420/0001-09	22,00	22,00	Sim
12	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	047	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	086	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	026	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	090	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:36
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.
Quantidade: 7.920 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 110.800,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	073	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	027	34.673.196/0001-05	22,00	14,00	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	085	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
4	IMPACTO EIRELI	019	05.306.560/0001-92	22,00	16,99	Sim
5	LCF SOUSA EIRELI	005	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim
6	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	057	19.384.423/0001-80	22,00	19,99	Sim
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	017	08.495.292/0001-92	20,00	20,00	Sim
8	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	099	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
9	J.V.S COMERCIAL	002	28.039.420/0001-09	22,00	21,25	Sim
10	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	072	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
11	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	062	19.632.641/0001-97	22,00	22,00	Sim
12	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	088	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	037	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	042	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
15	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	071	27.022.704/0001-11	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	090	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:36
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL
Quantidade: 31.680 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 443.203,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	061	24.418.375/0001-34	21,80	13,99	Sim
2	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO	046	34.673.196/0001-05	22,00	14,00	Sim
3	MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO	049	21.496.430/0001-16	22,00	15,00	Sim
4	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	028	19.632.641/0001-97	22,00	15,98	Sim
5	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	027	27.022.704/0001-11	22,00	15,99	Sim
6	IMPACTO EIRELI	019	05.306.560/0001-92	22,00	16,49	Sim
7	CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME	033	19.384.423/0001-80	22,00	17,98	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	048	08.495.292/0001-92	18,00	17,99	Sim
9	LCF SOUSA EIRELI	098	26.370.279/0001-99	22,00	19,00	Sim

10	ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS	075	09.194.360/0001-46	22,00	20,90	Não
11	J.V.S COMERCIAL	063	28.039.420/0001-09	22,00	21,25	Sim
12	LINDALVA DE FREITAS MARQUES	042	30.841.020/0001-56	21,50	21,50	Sim
13	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	012	11.218.249/0001-94	22,00	22,00	Sim
14	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	069	10.917.639/0001-90	22,00	22,00	Sim
15	TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E	031	22.469.144/0001-24	22,00	22,00	Sim
16	MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE	038	22.104.571/0001-09	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Viera"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 78.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 03/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e CONSTRUTORA REGENTE
Edital: EPP
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de uma creche municipal - Proinfância Tipo 1- localizada no Jardim Nova Aliança, no Município de Mandaguaçu.
R$ 1.629.577,21 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária
340 341 342 344 340 411 412 413 415 416 414 334 332 333 335 3310
4 4 90. 52 (01 00 00 0)
Duração do Contrato: 120 dias
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2021
Fogo Mandaguaçu
Mandaguaçu, 20 de abril de 2021
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Viera"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PAA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2021

Que fazem o Município de Mandaguaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Bernardino Bogo, 175, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.285.329/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, doravante denominado COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.294.060/0139, localizada na Rua João Cândido de Souza, 187, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, neste ato denominada como CONTRATADA, as partes acima qualificadas, celebram entre si, por força das disposições de contratos, licitações/inexigibilidades e demais leis n° 11. 947/2009 e demais em vigor e que assim se fizerem necessárias e Portaria nº 060/2021, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - O presente objeto deste contratação é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, sendo UNIDADE, 2. PAA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2021 e que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as especificações

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 - O Grupo individual de venda de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 154.510,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente a nas produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 - Os fornecedores deverão estar com as Documentos Fiscais emitidas Agricultores MEI's ou outros individuais de venda dos para quotas do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, no máximo 30 dias após a emissão do contrato por meio de documento disponibilizado pela SEMA

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 - O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da solicitação de fornecimento expedida pela Divisão de Alimentação Escolar, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o período de 31/12/2021 a contar data de assinatura deste contrato

5.2 - O contratado deverá entregar os alimentos descriminados no Anexo I da Lei 11.947/2009, no Decreto 8.473/2015, a Resolução CD/FNDE 026/2013, Resolução CD/FNDE 004/2015 e a cronograma de entrega expedido pelo Departamento Municipal de Educação, no qual se encontra o seu vencimento.

5.3 - O recebimento dos gêneros alimentícios far-se-á mediante apresentação do Termos de Recebimento e de Notas Fiscais de Venda pelo pessoa responsável pela alimentação no Local de entrega

CLÁUSULA SEXTA:
6.1 - Local Formal Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 154.510,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a seguir

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com impostos, taxas e fretes, seguros, como: com os gêneros frescos, verão incluídas as tributações e particularidades e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações descritas no presente instrumento

CLÁUSULA OITAVA:
8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação orçamentária: 320/319/3110/3010/2010 - Fonte: 0100/001

CLÁUSULA NONA:
9.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos, a data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Nutricionista do Programa Municipal

9.2 - As notas fiscais/faturas com apresentação irregulares serão devolvidas à Contratada e terão vencimento somente 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida

9.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 - Nos preços dos artigos previstos no artigo 8° da lei 11.947 de 16/06/2009 a Contratada fazer a opção a seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:
10.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-lo dentro do seu validade, multa de 20% (vinte por cento)
10.1.2 - Pela atraso injustificado na entrega dos produtos
10.1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (zero inteiro por cento), calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento por dia de atraso.
10.1.2.2 - A partir do 30° (trigésimo) dia entender-se-á como inexecução total da obrigação.
10.1.3 - Pela execução total do objeto, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento.
10.1.4 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer a Contratada, após a sua aplicação
10.1.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém punitivos e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato possa ter causado à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 - Nos casos de inadimplência do CONTRATANTE, previstos nos conforme, o § 1°, do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda ao empenhos das produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para conferência

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 - O CONTRATANTE deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra ou Termos de Recebimento, apresentadas na prestação de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos estando à disposição para conferência

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o armazenamento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 - O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
15.1.1 - Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO
15.1.2 - Rescindi unilateralmente o contrato nos casos de ilegais constantes no inciso do CONTRATADO.
15.1.3 - Fiscalizar a execução do contrato.
15.1.4 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste

15.2 - Sempre que o CONTRATANTE alterar unilateralmente o contrato nos casos de CONTRATADO terá direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original do contrato da remuneração, bem como a indenização, se houver, ao disposto na Lei 8.666

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
16.1 - Fica designado a servidora Paulete Cristiani (nascimento) matrícula nº 1.429.8/01 portador do CREA nº 95446/D-5 e inscrito no CPF/MF nº 062.316.679-03, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato nos termos dos artigos 66 a 69 da Lei 8.666 e da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
17.1 - O presente contrato regerá-se ainda, pela Chamada Pública nº 004/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, e qual seja aplicada também onde e contrato for omisso

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
18.1 - Este Contrato poderá ser alterado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, respeitadas as suas condições essenciais

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
19.1 - As comunicações com origem nesse contrato deverão ser formais e constará, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante recibo de recebimento por fac-símile transmitido pelas partes

CLÁUSULA VIGÉSIMA
20.1 - Fica Contrato, dada que observadas a formalização preliminares à sua efetivação por certo ao mesmo a Lucrata Diretoria, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e ressalvados casos

20.1.1 - Por acordo entre as partes
20.1.2 - Pela ocorrência de qualquer de seus condições
20.1.3 - Qualquer dos motivos previstos em lei

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
21.1 - O presente contrato o prazo de sua execução até a entrega total do produtos adquiridos no até o período de 31/12/2021 e 2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
22.1 - As presente Contrato nos vinculado em todos os seus termos, ao Edital de Chamada Pública nº 004/2021 e respectivos anexos, bem como ao Projeto de Venda apresentado pelo CONTRATADO
22.2 - É competente o Foro da Comarca de Mandaguaçu para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato
22.3 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 21 de abril de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO

(Representantes e assinantes no caso de grupo informal)

FISCAL DO CONTRATO:

TESTEMUNHAS

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU/PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
Processo Administrativo Nº 77/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
PREGÃO NO ÂMBITO DO ÊXITO
Data de Publicação: 14/04/2021 08:22:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:48:33
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Final	Valor Total Final
1	CEBOLA, ORGÂNICA, [illegible]	[illegible]	KG	3.000,0000	17,97	53.910,00
2	TEMPERO VERDE LTDA ME		KG	6.000,0000	13,80	82.800,00
3	TEMPERO VERDE LTDA ME		KG	1.000,0000	13,80	13.800,00
4	[illegible]	[illegible]	KG	4.000,0000	22,00	88.000,00
5	[illegible]	[illegible]	KG	2.000,0000	22,00	44.000,00
6	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
7	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
8	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
9	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
10	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
11	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
12	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
13	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
14	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
15	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
16	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
17	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
18	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
19	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
20	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
21	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
22	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
23	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
24	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
25	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
26	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
27	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
28	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
29	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
30	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
31	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
32	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
33	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
34	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
35	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
36	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
37	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
38	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
39	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
40	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
41	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
42	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
43	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
44	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
45	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
46	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
47	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
48	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
49	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
50	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
51	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
52	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
53	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
54	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
55	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
56	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
57	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
58	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
59	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
60	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
61	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
62	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
63	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
64	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
65	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
66	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
67	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
68	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
69	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
70	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
71	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
72	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
73	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
74	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
75	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
76	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
77	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
78	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
79	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
80	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
81	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
82	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
83	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
84	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
85	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
86	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
87	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
88	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
89	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
90	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
91	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
92	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
93	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
94	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
95	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
96	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
97	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
98	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
99	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
100	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Item	Razão Social	Nome Fantasia	Classificação	Valor Unitário Final	Valor Total Final	Vencedor
1	[illegible]	[illegible]	1º	17,97	53.910,00	Sim
2	[illegible]	[illegible]	1º	13,80	82.800,00	Sim
3	[illegible]	[illegible]	1º	13,80	13.800,00	Sim
4	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	88.000,00	Sim
5	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	44.000,00	Sim
6	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
7	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
8	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
9	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
10	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
11	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
12	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
13	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
14	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
15	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
16	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
17	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
18	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
19	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
20	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
21	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
22	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
23	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
24	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
25	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
26	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
27	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
28	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
29	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
30	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
31	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
32	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
33	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
34	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
35	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
36	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
37	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
38	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
39	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
40	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
41	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
42	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
43	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
44	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
45	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
46	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
47	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
48	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
49	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
50	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
51	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
52	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
53	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
54	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
55	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
56	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
57	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
58	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
59	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
60	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
61	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
62	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
63	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
64	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
65	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
66	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
67	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
68	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
69	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
70	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
71	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
72	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
73	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
74	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
75	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
76	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
77	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
78	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
79	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
80	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
81	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
82	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
83	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
84	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
85	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
86	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
87	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
88	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
89	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
90	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
91	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
92	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
93	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
94	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
95	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
96	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
97	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
98	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
99	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim
100	[illegible]	[illegible]	1º	22,00	22.000,00	Sim

HABILITADOS

Razão Social	Nome Fantasia	Documentos	Observações
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Nome Fantasia	Documentos	Observações
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/04/2021 08:49:33
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Final	Valor Total Final
1	[illegible]	[illegible]	KG	3.000,0000	17,97	53.910,00
2	[illegible]	[illegible]	KG	6.000,0000	13,80	82.800,00
3	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	13,80	13.800,00
4	[illegible]	[illegible]	KG	4.000,0000	22,00	88.000,00
5	[illegible]	[illegible]	KG	2.000,0000	22,00	44.000,00
6	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
7	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
8	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
9	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
10	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
11	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
12	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
13	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
14	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
15	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
16	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
17	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
18	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
19	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
20	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
21	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
22	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
23	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
24	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
25	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
26	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
27	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
28	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
29	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
30	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
31	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
32	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
33	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
34	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
35	[illegible]	[illegible]	KG	1.000,0000	22,00	22.000,00
36	[illegible]	[illeg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

TOTAL DO PROCESSO: **896.890,92**

CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA			24.418.375/0001-34	640.686,12
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	12,99	**Total: 9.976,32**
Item: 1	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.

Quantidade: 768 **Valor Unit.: 12,99** Total Item: 9.976,32

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	12,49	**Total: 8.992,80**
Item: 2	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 12,49** Total Item: 8.992,80

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 081	12,49	**Total: 14.238,60**
Item: 3	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Quantidade: 1.140 **Valor Unit.: 12,49** Total Item: 14.238,60

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 004	14,75	**Total: 21.240,00**
Item: 4	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 14,75** Total Item: 21.240,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 002	13,99	**Total: 10.072,80**
Item: 5	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 10.072,80

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 066	15,39	**Total: 22.161,60**
Item: 12	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 15,39** Total Item: 22.161,60

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 073	13,99	**Total: 110.800,80**
Item: 13	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 7.920 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 110.800,80

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 061	13,99	**Total: 443.203,20**
Item: 14	Unidade: H/A	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Quantidade: 31.680 **Valor Unit.: 13,99** Total Item: 443.203,20

ORGANIZA EVENTOS LTDA ME			**19.632.641/0001-97**	**191.404,80**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030	13,98	**Total: 13.420,80**
Item: 6	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.: 13,98** Total Item: 13.420,80

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 057	14,82	**Total: 156.499,20**
Item: 10	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL

Quantidade: 10.560 **Valor Unit.: 14,82** Total Item: 156.499,20

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	14,92	**Total: 21.484,80**
Item: 11	Unidade: H/A	Marca: nao se aplica	Modelo: nao se aplica	

Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 14,92** Total Item: 21.484,80

LINDALVA DE FREITAS MARQUES			**30.841.020/0001-56**	**14.400,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 094	15,00	**Total: 14.400,00**
Item: 7	Unidade: H/A	Marca: top master	Modelo: top master	

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 960 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 14.400,00

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME			**21.496.430/0001-16**	**50.400,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 053	15,00	**Total: 10.800,00**
Item: 8	Unidade: H/A	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 042	15,00	**Total: 39.600,00**
Item: 9	Unidade: H/A	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.

Quantidade: 2.640 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 39.600,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nora Vieira"
Av. Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - (SEP)
PROCESSO Nº 112/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Objeto: Formação e instalação de placas de madeira, ho vânia, tachas e tachões nomo e bidirecionais, espelho com cravo e olho na metade, tipo 40 cm de raio no edital e verso), Valor Máximo: R$ 133.340,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Data e Horário do término do recebimento das propostas on-line: até as 09:00 horas do dia 12/05/2021.
Data e Horário da sessão de disputa de preços: às 09:15 horas do dia 12/05/2021.
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Jone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná ou no site [illegible]

Mandaguaçu, 23 de abril de 2021.

Ulisses Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Decreto nº 59/2021 de 23/04/2021

Dispõe [illegible]

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº [illegible] de 29/06/2021

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Departamento Geral do Município, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

[illegible]

Artigo 2º - Para atender a despesa no Artigo 1º deste Decreto serão usados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme determina o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

[illegible]

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Decreto nº 60/2021 de 23/04/2021

Dispõe [illegible]

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº [illegible] de 29/06/2021

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Departamento Geral do Município, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

[illegible]

Artigo 2º - Para atender a despesa no Artigo 1º deste Decreto serão usados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme determina o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

[illegible]

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Projeto de Lei nº 1164/2021

Autoriza [illegible]

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, [illegible]

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Departamento Geral do Município, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

[illegible]

Art. 2º - Para atender a despesa no Artigo 1º deste Decreto serão usados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme determina o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

[illegible]

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nora Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Fone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-66

DECRETO Nº 7667/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Ulisses Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu/PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município de Mandaguaçu/PR, no corrente exercício, no valor total de R$ 648.28 (seiscentos e nove reais, quarenta e quatro reais) destinado à suplementar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho / Elemento	Fonte	Descrição	Fonte	Valor
03.04.04.122.0103.2.001		Manut. e Gestão Administrativa		
4.4.90.52	101	Equipamentos e Material Permanente	0.0.0	48.94
13.01.26.782.0019.2.001		Manut. Das Atividades Esportivas e Recreativas		
		Esporte e Lazer		
3.3.90.30	760	Material de Consumo	2.0.0	599.34
		Total de Suplementação		648.28

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão usados os recursos previstos no art. 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

Programa de Trabalho / Elemento	Código Aplic.	Descrição	Fonte	Valor
03.04.04.122.0103.2.001		Manut. Gestão Administrativa e Apoio		
3.3.90.30	76	Outros Materiais de Consumo	2.0.1	599.34
4.4.90.52	76	Equipamentos e Material Permanente	2.0.1	48.94
13.01.26.782.0019.2.001		Manut. Das Atividades Esportivas e Recreativas		
		Esporte e Lazer		
3.3.90.30	776	Outros Materiais de Consumo - Recurso Próprio	0.1.0	599.34
4.4.90.52	776	Equipamentos e Material Permanente - Recurso Próprio	0.1.0	48.94
		Total de Suplementação		648.28

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu/PR, 23 de abril de 2021

Ulisses Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Nora Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ n. 76.285.329/0001-66
www.mandaguacu.pr.gov.br

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 24/2020

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ do MF sob o nº 76.285.329/0001-66 com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr Ulisses Aparecido da Silva, e de outro lado, a empresa, S. V. BRAGA SUPERMERCADOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 30.838.187/0001-72, estabelecida na Rua Dom Luiz, 171, Vila Real, na cidade de Bertioga Cartório-SC, neste ato representado pelo Sr. Sidney Vaz Braga, bem entre si, por justo e avençado as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam.

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao preço presencial do numero 35/2020, fica REALINHADO o preço de Item 6, conforme quadro demonstrativo abaixo.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
6	[illegible]	48,00 cx	51,36 cx

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante do [illegible]

Mandaguaçu, 15/04/2021

Ulisses Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

S. V. Braga Supermercados Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nora Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ n. 76.285.329/0001-66
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 109/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro [illegible] e para [illegible] com fundamento no artigo 25, caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Municipal de Mandaguaçu - PR nº 2.000/93, com o [illegible] e com o Decreto Municipal nº 2.000/93, [illegible] a empresa COMERCIO DE CARNES PEPELUDO EIRELI [illegible] nº 33/2021, [illegible] a empresa COMERCIO DE CARNES PEPELUDO EIRELI [illegible] inscrita no CNPJ sob nº 24.140.478/0001-[illegible]

[illegible] fins do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, [illegible] e por [illegible] [illegible] para [illegible] e [illegible]

ADRIANA BUENO DA SILVA
Departamento de Atendimento Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

[illegible] do Departamento de Atendimento Social [illegible] [illegible] [illegible]